

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.118

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
26 de janeiro de 2004

04 cadernos - 56 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CXXXIX)

O interventor José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto 2814, de 14 de dezembro de 1937, passando as escolas auxiliares à Manutenção dos municípios.

Segundo o decreto, entre outras disposições, essas escolas ficariam sujeitas à legislação estadual. A Diretoria da Educação e Cultura deveria enviar a cada prefeitura uma lista com o número dessas escolas, ficando a critério dos prefeitos a manutenção das que julgassem necessárias, de acordo com o interesse do ensino público e os recursos de que passariam a dispor para esse serviço.

O interventor entre suas considerações alegava que, na discriminação de suas verbas, figuravam unicamente os grupos escolares e as escolas isoladas. E que, as escolas auxiliares foram criadas a pedido dos prefeitos que se comprometeram a mantê-las. O interventor ainda alegava as vantagens que os municípios teriam em administrar o funcionamento de suas escolas.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Instrução Normativa estabelece normas à concessão de crédito

A Secretaria Executiva da Fazenda torna público a Instrução Normativa nº 0001/2004 que altera a redação e acrescenta dispositivos à Instrução Normativa nº 0019 de set./2003, que estabelece normas complementares a concessão

de crédito outorgado do ICMS ao contribuinte estabelecido no Estado do Pará, que em operação interna deve fornecer materiais de construção por intermédio do uso do Cheque Moradia.

(Cad. 1 – Pág. 6)

Casas rurais

A Secretaria Executiva de Estado de Educação – Seduc celebra convênio com a Fundação Viver Produzir e Preservar – FVPP. A finalidade do convênio é a implantação e manutenção de casas familiares rurais na região do oeste paraense.

(Cad. 1 – Pág. 15)

Kits sorológicos

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará contrata a empresa Mário S. M. Oliveira Comércio e Representações, tendo como finalidade o fornecimento de material de consumo (kits sorológicos).

(Cad. 1 – Pág. 16)

Hospital municipal

A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças – Sepof celebra convênio com a Prefeitura do Município de Faro. A finalidade é a conclusão da ampliação e reforma do hospital municipal.

(Cad. 1 – Pág. 10)

Informatização de escolas

Por intermédio dos contratos nºs 26 e 29/03 a Secretaria Executiva de Obras Públicas materializa a execução de blocos de laboratórios multidisciplinar, informática e recuperação de quadra (protótipo 02 + 09) nas escolas Aldebaro Klautau e Padre Luciano Calderara, respectivamente nos municípios de Belém e Viseu.

(Cad. 2 – Pág. 5)

ASSINATURAS



226-0556



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO**

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: ..	R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: ..	R\$ 10,00
Exemplar avulso: ..	R\$ 1,00
Exemplar atrasado: ..	R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

ACÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 4
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 4
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Edital	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
Instrução Normativa	Cad. 1 - Pág. 6
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 6
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 6
Extratos	Cad. 1 - Pág. 7
Editais	Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Portaria	Cad. 1 - Pág. 8
Extratos de Convênio	Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Resolução	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Tomada de Preço	Cad. 2 - Pág. 4
Errata	Cad. 2 - Pág. 4
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Extrato	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
Extratos	Cad. 2 - Pág. 5
Erratas	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 10
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Pregão	Cad. 1 - Pág. 10
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 10
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Decisões	Cad. 1 - Pág. 11
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Extrato de Portaria	Cad. 1 - Pág. 12
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Tomada de Preço	Cad. 1 - Pág. 10
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ata	Cad. 1 - Pág. 12
Apostilamento	Cad. 1 - Pág. 13
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Resumo de Contratos	Cad. 1 - Pág. 14
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Errata	Cad. 1 - Pág. 15
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 15
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 1
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 16
Tomada de Preços	Cad. 1 - Pág. 16
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Errata	Cad. 2 - Pág. 1
Termo de Compromisso	Cad. 2 - Pág. 1
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Resolução	Cad. 2 - Pág. 3

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Editais	Cad. 2 - Pág. 6
PARTICULARES	
Jumal Juparanã Madeiras	Cad. 2 - Pág. 8
Madeira Ruschel	Cad. 2 - Pág. 8
Theodor Nagel do Brasil Madeiras	Cad. 2 - Pág. 8
Abinco Madeiras	Cad. 2 - Pág. 8
Amazon	Cad. 2 - Pág. 8
Faepa	Cad. 2 - Pág. 8
MP Duran	Cad. 2 - Pág. 8
Madeira Gramado	Cad. 2 - Pág. 8
Portal Madeiras	Cad. 2 - Pág. 8
Donare Comércio e Rep.	Cad. 2 - Pág. 8
Serraria Porto Novo	Cad. 2 - Pág. 8
VJ Madeiras Ind. e Com.	Cad. 2 - Pág. 8
José Alfeu da Silva	Cad. 2 - Pág. 8
PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de Altamira	Cad. 2 - Pág. 8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 12
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 12
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 004/04	Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 204/04	Cad. 1 - Pág. 7
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Boletim Estatístico	Cad. 1 - Pág. 9
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 31/04	Cad. 1 - Pág. 9
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 12
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 001/04	Cad. 1 - Pág. 12
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 8
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
7ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 10
8ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 11
11ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 12
14ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 14
Segunda Turma	Cad. 2 - Pág. 10
Terceira Turma	Cad. 2 - Pág. 10
Seção Especializada	Cad. 2 - Pág. 9
Gabinete da Vice-Presidência	Cad. 2 - Pág. 8

GOVERNO

**CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA**CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO
DE FUNDOS DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº :0056/2004-CCG DE 22.01.2004

Nome do Servidor : Pedro Rodrigues Gaia
Cargo : Assessor Especial
Matrícula : 3351556/1
Valor : R\$- 500,00 (Quinhentos reais)
Elemento de Despesa : 339030 - R\$ - 500,00
Período de Aplicação : 30 (vinte) dias
Prestação de Contas : 15 (dez) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº :0057/2004-CCG DE 22.01.2004

Nome do Servidor : Cecília Maria de Castro Simões Pontes
Cargo : Assessor
Matrícula : 8085013-1
Valor : R\$- 500,00 (Quinhentos reais)
Elemento de Despesa : 339030 - R\$ - 200,00
339036 - R\$ - 300,00
Período de Aplicação : 30 (vinte) dias
Prestação de Contas : 15 (dez) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº :0058/2004-CCG DE 22.01.2004

Nome do Servidor : Hermínio Guilherme Marques Calvino
Cargo : Assessor Especial
Matrícula : 5827671/1
Valor : R\$- 6.000,00 (seis mil reais)
Elemento de Despesa : 339030 - R\$ - 1.130,00
339036 - R\$ - 150,00
339039 - R\$ - 720,00
Período de Aplicação : 30 (vinte) dias
Prestação de Contas : 15 (dez) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº :0059/2004-CCG DE 22.01.2004

Nome do Servidor : Maria do Carmo dos Santos Barbosa
Cargo : Assessor Especial
Matrícula : 5296269/4
Valor : R\$- 3.700,00 (três mil e setecentos reais)
Elemento de Despesa : 339030 - R\$ - 3.700,00
Período de Aplicação : 30 (vinte) dias
Prestação de Contas : 15 (dez) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº :0060/2004-CCG DE 22.01.2004

Nome do Servidor : Maria da Conceição de Lima Madeira
Cargo : Assessor Especial I
Matrícula : 51855613/1
Valor : R\$- 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa : 339030 - R\$ - 1.500,00

339036 - R\$ - 1.000,00
Período de Aplicação : 30 (vinte) dias
Prestação de Contas : 15 (dez) dias após o término do período de aplicação
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

**CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA**CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0013/2004-CMG, DE 23 DE JANEIRO DE 2004.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 011/04-ADM, datada de 21 de janeiro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao CAP PM IVONE DA SILVA MENDES, referente a deslocamento para o Município de Terra Alta, no período de 09 a 10/01/2004, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de janeiro de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0014/2004-CMG, DE 23 DE JANEIRO DE 2004.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Parte nº 009/2004-ADM, datada de 13 de janeiro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, para viajar a serviço do Governo do Estado.

NOME	CIDADES	PERÍODO	QUANT.
CAP PM Adelson da Silva Souza	Salinópolis	13 a 14.01.2004	01
1º SGT PM Celso Pereira da Silva	Salinópolis	13 a 14.01.2004	01
2º SGT Fátima do Socorro do Rosário	Salinópolis	13 a 14.01.2004	01

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de janeiro de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

**COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5563

PORTARIA n.º 005/2004-GAB/CCS, de 23 de janeiro de 2004.
O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0455, de 30 de setembro de 2003, resolve:

Designar os servidores MARINALVA NASCIMENTO FERREIRA, Gerente Administrativo Financeiro, RAIMUNDO JOSÉ FÁRIA PINTO, Gerente do Núcleo de Jornalismo e Documentação, e ZENEIDE APARECIDA SILVA DE ALMEIDA, Chefe de Gabinete, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão Especial de Licitação - CEL, responsável pelo recebimento, exame e julgamento da documentação e propostas técnicas e financeiras relativas a certame licitatório a ser realizado no âmbito da Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado, sob a modalidade de Concorrência Pública, do tipo Técnica e Preço, objetivando a contratação de serviços publicitários.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Nélio Silva Palheta

Coordenador de Comunicação Social

GOVERNO

**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNO**PRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

EXTRATO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 003/2004

Servidor: Celso Roberto de Abreu Silva
Local: Mocajuba, Castanhal, Santa Izabel do Pará e Igarapé Açú.

Objetivo: Visita Técnica

Valor: R\$ 405,00

Quantidade de diárias: 5 e ½ (cinco diárias e meia)

PORTARIA 002/2004

Férias-Período Aquisitivo 2003/2004

Janeiro

Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Fevereiro

Sônia Maria de Moraes Nascimento

Denise Couto de Mendonça

Manoel Pinheiro da Costa

Março

Adrea Patrícia Silva Freire de Sena

João Hermenegildo Néri Neto

Daniel Frahia Pegado

Benedicto Wilfredo Monteiro Filho

Celso Roberto de Abreu Silva

Abril

Simone Abussafi Miranda

Valdinei Menezes da Silva

Cláudio Sérgio da Silva Nunes

Simão Pedro Martins Bastos

Maio

Cristina de Souza Alcântara

Raimundo Carlos Amorim

Cristianclécia Oliveira Fernandes

Eliane Pena Carneiro

Débora Oliveira de Moraes

Junho

Regina Maria de Mendonça Neves

Terezinha de Jesus Ferreira Ribeiro

José Carlos Bandeira Vieira

Julho

Emanuel Januário Viana da Silva

Agosto

Dulcinez Marques Monteiro

Lea Maria Frazão Proença

André Antonio Mota Carvalho

Paulo Henrique Sousa Santos

Nilvete Smith Nunes

Setembro

Gracilene Marques Ramos

Maria de Fátima Gonçalves Matos

João Carlos Monteiro da Silva

Elem Naura Gentil Cal

Outubro

Mariane do Socorro Bastos Maranhão

Rosemary Torres da Silva

Mônica Costa Cavallero

Francisco Xavier Lages de Mendonça Filho

Jaime Gonçalves Assaf

Novembro

Benedita do Socorro da Silva Alves

Zacarias Rodrigues da Silva

Narcisa de Melo Santos

Elzanira Rosa Mello Moreira

Valderina Andrade de Brito

Dezembro

Danielle Beltrão Rosas Rocha

Disney Carlos Brito Amorim

Lucila Pontes Girão

CONHECIMENTOS)
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
COMUNICADO DE 23 DE JANEIRO DE 2004
CONCURSO PÚBLICO C-80 - SETEPS

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD comunica que os conhecimentos básicos de Língua Portuguesa e de Noções de Informática para os cargos de nível superior, constantes dos objetos de avaliação do Edital n.º 1/2004 - SEAD/SETEPS, de 7 de janeiro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, permanecem inalterados. Comunica, ainda, a exclusão do tópico Legislação inserido nos conhecimentos básicos para os cargos de nível médio por meio do Edital n.º 2/2204 - SEAD/SETEPS, de 19 de janeiro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA**

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº DE DE DE 2003

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela artigo 70 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998 e tendo em vista os termos do Processo protocolado sob o n.º 00373011474-5/2003:

RESOLVE:
Conceder, de acordo com o artigo 3º, inciso I da Lei n.º 5.529 de 05.01.89, e com base no parecer em anexo, exarado pelo Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos - NTE, conforme preceitua o § 4º do artigo 69 da Lei n.º 6.182/98, a isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, relacionado ao seguinte bem, constante do espólio de ESMERALDA SILVA DA SILVA:

Terreno edificado, coletado sob o nº 382, sito a Rod. Arthur Bernardes, entre as Passagens Pedro Julião e Flores. (Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, Matrícula 19.988, folhas 173 do livro 3-0)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0001 DE 23 DE JANEIRO DE 2004.

Altera a redação e acrescenta dispositivos à Instrução Normativa nº 0019, de 26 de setembro de 2003, que estabelece normas complementares à concessão de crédito outorgado do ICMS ao contribuinte estabelecido no Estado do Pará que, em operação interna, fornecer materiais de construção através do uso do Cheque Moradia, instituído pelo Decreto n.º 0432, de 23 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Os dispositivos da Instrução Normativa n.º 0019, de 26 de setembro de 2003, que estabelece normas complementares à concessão de crédito outorgado do ICMS ao contribuinte estabelecido no Estado do Pará que, em operação interna, fornecer materiais de construção através do uso do Cheque Moradia, instituído pelo Decreto n.º 0432, de 23 de setembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:
I - o art. 3º:

"Art. 3º
V - deve registrar, mensalmente, no livro Registro de Apuração do ICMS, no quadro "Crédito do Imposto", na linha 007 - Outros Créditos" o valor do crédito outorgado e no campo Observações, o número e o valor dos Cheques Morádias recebidos no período.
II - o art. 5º:

"Art. 5º O saldo credor mensal apurado em razão da utilização do crédito outorgado, poderá também ser transferido, sucessivamente, a qualquer estabelecimento seu situado neste Estado;

para outro contribuinte situado neste Estado, inclusive para seus fornecedores, em troca de produtos, exceto na aquisição de energia elétrica e de serviço de comunicação.

§ 1º Na transferência de crédito para outro estabelecimento do mesmo titular ou de outra empresa, o contribuinte, de posse do Cheque Moradia, emitirá Nota Fiscal em nome do estabelecimento destinatário para efetivação da transferência, preenchendo no quadro "Cálculo do imposto", o campo "Valor do ICMS" e no quadro "Dados Adicionais" a seguinte expressão: "Nota Fiscal emitida para fim de transferência de crédito outorgado do ICMS, relativo ao Programa Nossa Casa."

§ 2º A transferência de crédito será objeto de homologação pela repartição fiscal de circunscrição do contribuinte.

§ 3º Para a homologação do crédito a ser transferido, o contribuinte deverá apresentar à repartição fiscal:

o) (s) cheque (s) moradia;
o livro Registro de Apuração do ICMS;
Nota Fiscal emitida para efeito de transferência;

livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência.
§ 4º A Nota Fiscal emitida para efeito de transferência do crédito será visada pela autoridade fazendária regional responsável pela homologação e no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência será registrado o nº de autorização do Cheque Moradia, seu valor, o valor do crédito aproveitado na apuração normal do ICMS, o valor do crédito a ser transferido e o saldo de crédito, se existente.

§ 5º A Nota Fiscal relativa à transferência de crédito outorgado será:

a) lançada pelo emitente no livro Registro de Saídas, com a utilização apenas das colunas "Documento Fiscal" e "Observações", anotando-se nesta a expressão "Transferência de crédito outorgado do ICMS, relativo ao Programa Nossa Casa".
b) lançada pelo destinatário diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, na linha "007 - Outros Créditos" do quadro "Crédito do Imposto", com a expressão: "Recebimento de Crédito outorgado do ICMS, relativo ao Programa Nossa Casa" e no campo "Observações", o número e o valor da respectiva Nota Fiscal.

§ 6º O valor do crédito transferido será objeto de estorno no livro Registro de Apuração do ICMS, no quadro "Crédito do Imposto", campo "Estorno de Crédito", anotando-se a expressão: "Estorno em razão de transferência de crédito".

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em 23 de janeiro de 2004.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 5 de fevereiro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2340 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida EMPRESA DE TRANSPORTE ESPERANÇA LTDA, I. E. n.º 15.001.591-7, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de janeiro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 5 de fevereiro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2090 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente COMAC NORTE MÁQUINAS LTDA, I. E. n.º 15.198.316-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de janeiro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de fevereiro de 2004, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 16:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucus n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO DE REVISÃO Nº 262, PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA, em que é recorrente, I.E. 15.090.849-0 e recorrida a 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de janeiro de 2004.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO Nº 994 - 2ª CPJ

RECURSO Nº 1878 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº 6546/01 - 9ª R.F. - AINFNº 39069)

RECORRENTE: TORA TROPICAL MADEIRAS LTDA - I. E. N.º 15.205.606-8

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO

REVISOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16 DE OUTUBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Promover saída de mercadorias desacompanhadas de documentos fiscais, sujeita o contribuinte às sanções legais, independentemente do imposto devido.
3. Deixar de recolher, na qualidade de contribuinte substituto, o imposto retido na fonte, sujeita o infrator às penalidades legais, independente do recolhimento do imposto devido.
4. Recurso Voluntário Conhecido e Improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do recurso voluntário, mantendo a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 20 de janeiro de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

GASTÃO CARVALHO FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Gastão Carvalho Filho, José Maria de Brito Neves e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 995 - 2ª CPJ

RECURSO Nº 2094 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº 03273012517-1 - 3ª R. F. - AINFNº 45211)

RECORRENTE: O FERREIRA DE SOUZA - I. E. N.º 15.168.855-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO

REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 6 DE NOVEMBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Deixar de recolher o imposto, em parte, sujeita o contribuinte às sanções legais, independentemente do imposto devido.
3. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do recurso voluntário no sentido de que seja mantida a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 20 de janeiro de 2004

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

GASTÃO CARVALHO FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior e Gastão Carvalho Filho. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 996 - 2ª CPJ

RECURSO Nº 2276 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº 01173013426-7 - 1ª R. F. - AINFNº 033771)

RECORRENTE: ROCHA PNEUS E PEÇAS LTDA - I. E. N.º 15.105.938-1

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13 DE JANEIRO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. É definitiva a Decisão de Primeira Instância quando a impugnação é interposta fora do prazo legal.
3. A intervenção de dirigentes ou procurador não produz nenhum efeito se, no ato, não for feita a prova de que são detentores dos poderes de representação.

4. Recurso Voluntário não conhecido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, para manter a decisão de Primeira Instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 20 de janeiro de 2004.

LUÍZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

LUÍZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros José Maria de Brito Neves, Luíza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 997-2ª CPJ

RECURSON N.º 2218 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 17273000707-7 - DESUT - AINF N.º 48226)

RECORRENTE: SOBRAL E PALÁCIO PETRÓLEO LTDA - C.G.C. N.º 07.240.641/0001-62

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LUÍZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15 DE JANEIRO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Deixar de reter e recolher o imposto, na qualidade de contribuinte substituto, constitui infração e sujeita o infrator às penalidades legais, independente do recolhimento do imposto devido.

3. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do recurso voluntário, para manter a decisão de Primeira Instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 20 de janeiro de 2004.

LUÍZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

LUÍZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, Luíza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 998-2ª CPJ

RECURSON N.º 2336 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 01173004015-7 - 1ª R.F. - AINF N.º 037576)

RECORRIDA: POLYTEXTIL LTDA - I.E. N.º 15.171.879-2

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

REVISORA: CONSELHEIRA LUÍZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15 DE JANEIRO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Decisão em preliminar.

3. O AINF lavrado com apoio em levantamento fiscal que não apresenta as provas necessárias à obtenção da certeza quanto ao fato tributário, produz cerceamento, e como tal, deve ser declarado nulo.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento para em preliminar, ser declarada a nulidade do AINF, sem prejuízo da reabertura do procedimento fiscal.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 20 de janeiro de 2004.

LUÍZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, Luíza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 999-2ª CPJ

RECURSON N.º 2212 - DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 1235/99-9ª R.F. - AINF N.º 025579/025580)

RECORRIDA/RECORRENTE: COMERCIAL GERDAU LTDA - I.E. N.º 15.103.690-0

RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15 DE JANEIRO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. SETO FISCAL. CRÉDITO INDEVIDO. EXIGÊNCIA.

3. Não há na legislação vigente à época do fato gerador a obrigatoriedade de selo fiscal aos conhecimentos de transporte rodoviários de cargas;

4. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

5. É nulo o item do AINF quando a penalidade não se coaduna com a infração descrita;

6. Não dá direito a crédito, o imposto creditado e acobertado com nota fiscal de entrada que não obedeça às determinações de controle dos selos fiscais, conforme dispõe a Lei 5.931/95 e Decreto 1.250/96.

7. Recurso Voluntário conhecido, para em preliminar declarar a nulidade do item I e improvido quanto ao item II.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do recurso de ofício e pelo conhecimento do recurso voluntário, para em preliminar, declarar a nulidade do item I e improvido quanto ao item II.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 20 de janeiro de 2004.

LUÍZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, Luíza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DE TERMO ADITIVO: 01º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 011/2003/SEPA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto o licenciamento da base de dados comercial do DNE - Diretório Nacional de Endereços, pela ECT à CONTRATANTE, conforme condições estabelecidas.

Valor do Contrato Original: R\$5.500,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato do exercício financeiro de 2004.

Valor do Aditamento: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.044

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

N.º DE TERMO ADITIVO: 10º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 043/2002/SEPA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços de vigilância e segurança, a serem executados pela CONTRATADA, nas unidades organizacionais da CONTRATANTE.

Valor do Contrato Original: R\$1.289.510,40

Modalidade de Licitação: Concorrência - N.º 001/2002

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a Empresa Bertillon Vigilância e Transporte de Valores.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a implantação de um posto de vigilância armada 24 (vinte e quatro) horas, no prédio onde funciona o Serviço de Operações Projeto Fronteira/SOPF/SEFA pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339037.044

Fonte de Recurso: 044

Valor do Termo Aditivo: R\$17.937,87

Data da Assinatura: 14.01.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 03.01.03, valor estimado: R\$ 1.196.379,01

2º Tac, 23.04.03, custeio das despesas R\$ 3.660,00

3º Tac, 30.06.03, remanejamento de serviços de vigilância

4º Tac, 08.10.03, instalação de um posto de 24 horas

5º Tac, 12.11.03, instalação de um posto

6º Tac, 27.11.03, mudança da fonte de custeio

7º Tac, 04.12.03, prorrogação

8º Tac, 22.12.03, reajuste

9º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$1.533.444,90

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Luíza Helena Melo de Mendonça, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimado SORTIL COMÉRCIO LTDA, I.E. n.º 15.105.893-8, nos termos do artigo 14, III, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 02/10/2003, que deu provimento parcial ao Recurso n.º 1218 - Voluntário, (Processo n.º 6949/99), Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 26678.

Informa que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 15 de janeiro de 2004. Eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Luíza Helena Melo de Mendonça

Presidente da 2ª CPJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Luíza Helena Melo de Mendonça, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimado SOZINHO E SILVA LTDA, I.E. n.º 15.168.311-5, nos termos do artigo 14, III, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 09/10/2003, que negou conhecimento ao Recurso n.º 1374 - Voluntário, (Processo n.º 11738/98), Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 23160.

Informa que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 15 de janeiro de 2004. Eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Luíza Helena Melo de Mendonça

Presidente da 2ª CPJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Luíza Helena Melo de Mendonça, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada CRUZEIRO IMPORTADOS LTDA, I.E. n.º 15.184.367-8, nos termos do artigo 14, III, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 13/11/2003, (Processo n.º 13705/99), Recurso n.º 2096 - de Ofício, Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 028757/028758, que deu conhecimento ao recurso, e em preliminar declarou a nulidade do item III do AINF, sem prejuízo da reabertura do procedimento fiscal.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 15 de janeiro de 2004. Eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Luíza Helena Melo de Mendonça

Presidente da 2ª CPJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Luíza Helena Melo de Mendonça, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada SEBASTIÃO FLOR DA SILVA, I.E. n.º 15.134.487-6, nos termos do artigo 14, III, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 18/11/2003, (Processo n.º 16066/99), Recurso n.º 2112 - de Ofício, Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 028757/028758, que deu conhecimento ao recurso, e em preliminar declarou a nulidade dos itens II e III do AINF, sem prejuízo da reabertura do procedimento fiscal.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 15 de janeiro de 2004. Eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.
Luiza Helena Melo de Mendonça
Presidente da 2ª CPJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Luiza Helena Melo de Mendonça, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada AUTOPOSTO Nº 1, I.E. Nº 15.186.408-0, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 29/10/2003, (Processo nº 5313/00), Recurso nº 2134 - de Ofício, Autos de Infração e Notificação Fiscal nºs. 32069/32070/32071/32072, que negou provimento ao Recurso. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 15 de janeiro de 2004. Eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.
Luiza Helena Melo de Mendonça
Presidente da 2ª CPJ.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 23, DE 23/01/2004 - PROCC
N.º 042004730000480/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cezar Dias Cardoso
Marca Tipo Chassi
VW/GOL GL Pas/Automovel 9BWZZ30ZLT043683

PORTARIA Nº 24, DE 23/01/2004 - PROCC
N.º 192004730000163/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Oswaldo Conceicao Castro
Marca Tipo Chassi

GM/CELTA 5 PORTAS Pas/Automovel 9BGRD48X04G144615
PORTARIA Nº 25, DE 23/01/2004 - PROCC
N.º 192004730000023/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Martins de Mendonça
Marca Tipo Chassi

VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y33T017148
PORTARIA Nº 26, DE 23/01/2004 - PROCC
N.º 0420047300001428/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Dorimar Luis Alexandre da Silva
Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZ30ZSP137666
PORTARIA Nº 27, DE 23/01/2004 - PROCC
N.º 0420047300001401/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Deroni Rodrigues de Aguiar
Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R517298
PORTARIA Nº 28, DE 23/01/2004 - PROCC
N.º 1920047300001682/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto Balieiro Correa
Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17141312032438
PORTARIA Nº 29, DE 23/01/2004 - PROCC
N.º 1920047300000716/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Esmacino de Souza Lima
Marca Tipo Chassi

FIAT/UNOMILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534451822

PORTARIA Nº 30, DE 23/01/2004 - PROCC
N.º 1920047300001003/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nelson Raiol
Marca Tipo Chassi

FIAT/UNOMILLE Pas/Automovel 9BD146000N3945539
PORTARIA Nº 31, DE 23/01/2004 - PROCC
N.º 1920047300001283/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Viana de Oliveira
Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232265447
PORTARIA Nº 32, DE 23/01/2004 - PROCC
N.º 1920047300001275/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Orelio de Sousa Pinto
Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222128581
PORTARIA Nº 33, DE 23/01/2004 - PROCC
N.º 1920047300001259/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Belmiro Carneiro da Maia
Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X32T045442
PORTARIA Nº 34, DE 23/01/2004 - PROCC
N.º 1920047300001321/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco das Chagas de Oliveira
Marca Tipo Chassi

VW/GOL MIMIS/Automovel 9BWZZ373WT171835
PORTARIA Nº 35, DE 23/01/2004 - PROCC
N.º 1920047300001313/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Otavio Holanda Cavalcante
Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 CITY Pas/Automovel 9BWCA05X13T116316
PORTARIA Nº 36, DE 23/01/2004 - PROCC
N.º 192004730001801/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Goncalo Santos da Silva
Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232276024
PORTARIA Nº 37, DE 23/01/2004 - PROCC
N.º 1920047300001798/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Conde
Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232278917
PORTARIA Nº 38, DE 23/01/2004 - PROCC
N.º 1920047300001763/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nogueira da Silva
Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 POWER Pas/Automovel 9BWCA05X32T07744
PORTARIA Nº 39, DE 23/01/2004 - PROCC
N.º 1920047300001771/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Vieira de Moraes
Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X24T071209
PORTARIA Nº 40, DE 23/01/2004 - PROCC
N.º 1920047300001895/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edilson de Oliveira Leao
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203743089431
CANCELAMENTO DE PORTARIA
PORTARIA NR. 10, PROCC. Nº 1920037300077096/SEFA/DIPVA
Interessado: Maria Galdino de Almeida

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA Nº 045 DE 21 DE JANEIRO DE 2004

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/93, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 12 a 18/01/2004 (Repasse: 14 a 30/01/2004)

IPI EXPORTAÇÃO - período: 2ª parcela de janeiro de 2004

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 12 A 18 DE JANEIRO/2004
(REPASSE: 14 A 30/01/2004) EM R\$

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAFETUBA	170.050-2	138.559,13
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	50.117,13
ACARÁ	170.098-7	82.545,86
ARUÁ	170.039-1	58.961,33
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	94.338,13
ALENQUER	170.027-8	94.338,13
ALMERIM	170.028-6	769.445,37
ALTAMIRA	170.076-6	462.846,45
ANAJÁS	170.040-5	50.117,13
ANANINDEUA	170.074-0	1.267.668,62
ANAPU	170.659-4	61.909,40
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	47.169,06
AURORA DO PARÁ	170.271-8	53.065,20
AVEIRO	170.029-4	56.013,26
BAGRE	170.041-3	41.272,93
BAIÃO	170.051-0	58.961,33
BANNACH	170.664-0	53.065,20
BARCARENA	170.052-9	1.854.333,86
BELÉM	170.001-4	6.500.486,74
BELTERRA	170.660-8	44.221,00
BENEVIDES	170.075-8	112.026,53
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	58.961,33
BONITO	170.094-4	35.376,80
BRAGANCA	170.086-3	120.870,73
BRASIL NOVO	170.283-1	73.701,66
BREJO GRANARAGUÁ	170.024-3	44.221,00
BREUBRANCO	170.284-0	150.351,39
BREVES	170.042-1	162.143,66
BUJARU	170.096-0	44.221,00
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	47.169,06
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	44.221,00
CAMETÁ	170.053-7	82.545,86
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	76.649,73
CAPANEMA	170.084-7	212.260,79
CAPTÃO POÇO	170.069-3	70.753,60
CASTANHAL	170.003-0	409.781,25
CHAVES	170.043-0	73.701,66
COLARES	170.004-9	35.376,80
CXNC. ARAGUÁIA	170.058-8	135.611,36

PEIXE-BOI	170.088-0	518,76
FIÇARRA	170.670-5	1.167,22
PLACAS	170.661-6	907,84
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	691,68
PORTEL	170.048-0	1.815,67
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.580,76
PRAINHA	170.037-5	1.037,53
PRIMAVERA	170.089-8	518,76
QUATIPURU	170.680-2	518,76
REDENÇÃO	170.059-6	4.928,25
RIO MARIA	170.060-0	1.383,37
RONDON PARÁ	170.081-2	2.334,43
RURÓPOLIS	170.030-8	951,07
SALINÓPOLIS	170.091-0	907,84
SALVATERRA	170.102-9	648,45
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	605,22
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	561,99
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	2.377,66
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	648,45
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.296,91
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	778,14
SANTANA ARAGUAIÁ	170.061-8	2.723,51
SANTARÉM	170.018-3	10.634,64
SANTARÉM NOVO	170.092-8	475,53
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	778,14
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	561,99
SÃO DOMINGOS ARAGUAIÁ	170.297-1	821,37
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	648,45
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	3.933,95
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	605,22
SÃO GERALDO ARAGUAIÁ	170.067-7	1.253,68
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	475,53
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	605,22
SÃO JOÃO ARAGUAIÁ	170.023-5	605,22
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.383,37
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	605,22
SAPUCAIA	170.672-1	821,37
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	951,07
SOURÉ	170.600-4	864,61
TAILÂNDIA	170.099-5	3.717,80
TERRA ALTA	170.277-7	518,76
TERRA SANTA	170.293-9	648,45
TOME-AÇU	170.095-2	2.723,51
TRACUATEUA	170.685-3	605,22
TRAIÃO	170.294-7	864,61
TUCUMÁ	170.064-2	1.988,59
TUCURUÍ	170.026-0	22.739,11
ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.945,36
URURÁ	170.078-2	1.945,36
VIGIA	170.016-2	951,07
VISEU	170.082-0	951,07
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.037,53
XINGUARA	170.066-9	2.593,82
TOTAL		432.302,51

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 004/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Faro.
Objeto: "Conclusão da Ampliação e Reforma do Hospital Municipal"
Vigência: De...22.01.04...até...31.12.04
Valor Total: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)
Valor FDE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Valor Município: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555 - Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF

INTERNET: www.ioepa.com.br

Foro: Belém
Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOÃO ALFREDO RIBEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal.
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 005/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Viseu.
Objeto: "Construção de Um Centro Múltiplo Uso".
Vigência: De...22.01.04...até...31.12.04
Valor Total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Valor FDE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Valor Município: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555 - Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: ASTRID MARIA DA CUNHA E SILVA - Prefeita Municipal.

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
☎ (91) 266-0594

DIÁRIA

PORTARIA Nº 030/2004 DE 22/01/2004

NOME: MARCELO PINTO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 13366/1
PERÍODO: 23 A 25/01/2004
TOTAL DE DIÁRIAS: 02 ½ Diárias
OBJETIVO: Conduzir ao funcionários Técnicos para fiscalização de Trânsito Animal e Vegetal na Barreira Estadual do Gurupi/PA
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Diretor Geral da ADEPARÁ em Exercício

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO
DO PARÁPRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888PREGÃO N.º 002/2004 TIPO PRESENCIAL
AVISO

O Banco do Estado do Pará S/A, através de sua Pregoeira, comunica o adiamento da licitação em epígrafe para o dia 06/02/2004, em virtude de alterações ocorridas no edital, conforme art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93.
O novo edital encontra-se disponível no site www.banparnet.com.br. Na impossibilidade de obtenção pelo site, o mesmo encontra-se disponível na CPL, Av Presidente Vargas, 251, 5º andar, em dias úteis, no horário de 10:00 às 14:00 horas, custo de 10,00 (dez reais).
Vera Morgado
Pregoeira

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁPRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 058/2004 DE 23/01/2004

Servidor: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Cargo: Presidente Matrícula: 505.8317-2
Valor: R\$ 636,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
Local: Brasília Período: 26 a 28.01.2004
Objetivo: Participar da 3ª Reunião do GT - Gestão de Florestas Públicas no IBAMA.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: VILSON JOÃO SCHUBER
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

PORTARIA Nº 05/04 DE 23-01-04

Motivo: Artigo Único Conceder com base no disposto no artigo 201 Parágrafo único da Lei nº 5810/94, prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da referida comissão por mais 30 (trinta) dias a contar da data subsequente do prazo originalmente concedido, devendo assim ser concluído o procedimento até o dia 08-02-2004

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃOSECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO
Nº DO CONTRATO: 001/2004

PARTES: Governo do Estado do Pará, representado pela Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, a Associação São José Liberto, a Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças, a Secretaria Executiva de Administração, a Secretaria Especial de Produção e a Secretaria Especial de Gestão.
OBJETO: O presente Contrato de Gestão tem por finalidade fomentar e executar o desenvolvimento dos setores de gemas e jóias e artesanatos produzidos no Estado do Pará, com ênfase no apoio à produção e comercialização, por meio do estabelecimento de parceria entre as partes contratantes, assegurando à ENTIDADE a responsabilidade pela administração e operação do ESPAÇO SÃO JOSÉ LIBERTO - JÓIAS E ARTESANATOS DO PARÁ.
VIGÊNCIA: 03 (três) anos - 14.01.2004 a 14.01.2007.
VALOR: R\$4.742.333,00 (Quatro Milhões, setecentos e quarenta e dois mil e trezentos e trinta e três reais); sendo R\$1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais) em 2004; R\$1.564.723,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil e setecentos e vinte e três reais) em 2005 e R\$1.577.610,00 (Um milhão, quinhentos e setenta e sete mil e seiscentos e dez reais) em 2006.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101.22663.1043.2834.33.50.41
FONTE DE RECURSO: 024
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 14.01.2004
ORDENADORES RESPONSÁVEIS: RAMIRO JAIME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração, representando o Governo do Estado do Pará; MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL, Presidente da Associação São José Liberto; MARILÉA FERREIRA SANCHES, Secretária Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças; ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO, Secretário Executivo de Administração; FRANCISCO SÉRGIO BELFICHES DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Produção e TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária Especial de Gestão.

DEFESA

CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR
COMANDANTE: CEL. QOBM RAJUMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2003

Comunicamos aos interessados as seguintes alterações no edital:
a) O item 4.8.3 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social de 2002 ou de 2003, apresentados na forma da lei e conforme regulamentação pela resolução n.º 871/2000 do CFC".
b) O item 4.8.6 passa a ser numerado 4.8.7, com a mesma redação.
c) Fica acrescida com o número 4.8.6 a apresentação de mais um documento, a saber: "Consolidação contratual referente à adaptação da empresa ao novo Código Civil".
Assim, a presente licitação será aberta no dia 16 FEV 2004, às 09h30, no mesmo local.
Atenciosamente,
Nahum Fernandes da Silva - Maj QOBM
Presidente da CPL

PROMOÇÃO
SOCIAL**FUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVES**
SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 630 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DENOTA DE EMPENHO

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e HS Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas.
Nº da nota de empenho: 2004NE00016
Dotação orçamentária: 400091.46202.13392109241970000.001000000.339033
Valor: 15.075,65
Foro: Belém
Data da assinatura: 20 de janeiro de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

EXTRATO DENOTA DE EMPENHO

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Progresso Segurança Privada
Objeto: Prestação de serviços de guarda e vigilância armada no prédio do Centur.
Nº da nota de empenho: 2004NE00015
Dotação orçamentária: 400091.46202.13392109242060000.001000000.339037
Valor: 22.631,50
Foro: Belém
Data da assinatura: 20 de janeiro de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

EXTRATO DENOTA DE EMPENHO

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Parabelém Automóveis Ltda
Objeto: Prestação de serviços de locação de veículo.
Nº da nota de empenho: 2004NE00011
Dotação orçamentária: 400091.46202.13122012545340000.001000000.339033
Valor: 1.574,71
Foro: Belém
Data da assinatura: 20 de janeiro de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

EXTRATO DENOTA DE EMPENHO

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Computer Store Comércio Ltda
Objeto: Prestação de serviços de locação de máquina fotocopadora.
Nº da nota de empenho: 2004NE00014
Dotação orçamentária: 400091.46202.13122012545340000.001000000.339039
Valor: 3.745,90
Foro: Belém
Data da assinatura: 20 de janeiro de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

PROMOÇÃO
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
P/PROJ. RECOMEÇAR: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 052
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19.01.04 A 16.07.04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 259/03-GS/SEDUC
ORDENADOR DE DESPESAS: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
MUNICÍPIO: TERRA SANTA

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
MARIA DOSOCORRO B. GUERREIRO	PROFESSORA	0008/04
ELISETE SOUSA ALMEIDA	PROFESSORA	0007/04

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
P/ENSINO MEDIO: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 001
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19.01.04 A 16.07.04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 409/03, 037/04-GS/SEDUC
ORDENADOR DE DESPESAS: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

MUNICÍPIO: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAJÁ

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
LUZINETE TEIXEIRA DE CARVALHO	PROFESSORA	0009/04

MUNICÍPIO: ITUPIRANGA

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ADONIASOUSA DA SILVA	PROFESSOR	0006/04
ELISETE SOUSA ALMEIDA	PROFESSORA	0007/04

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
P/ENSINO MEDIO: 16.101.12.362.1097.4115-319004-FONTE 001
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19.01.04 A 16.07.04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 031 e 032 / 04 CCG
ORDENADOR DE DESPESAS: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
MUNICÍPIO: ANANINDEUA

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ELIZETE PEREIRA LOPES	ESC. DAT	0005/04
JAMILE MARIA CAVALCANTER RODRIGUES	ESC. DAT.	0004/04
RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA	ESC. DAT.	0001/04
RAIMUNDO BENEDITO DA CRUZ AMADOR	ESC. DAT.	0002/04

DIVISÃO DE CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 422/03 DE 23.11.03
NOME: ALICE LOBATO GUEDES
MATRÍCULA: 0647683/010
CARGO/LOT: SERV/13ª URE/BREVES
PERÍODO: 24.11.03 A 09.12.03
PORTARIA Nº 1079/03 DE 17.11.03
NOME: ANTONIO FERNANDES DA SILVA
MATRÍCULA: 0360830/018
CARGO/LOT: VIGIA/11ª URE/SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 11.07.03 A 09.08.03
PORTARIA Nº 788/03 DE 27.11.03
NOME: ANA NEIVA SILVA SOUSA
MATRÍCULA: 0764612/010
CARGO/LOT: SERV/EE.ANTONIO BELO CARVALHO/SANTARÉM
PERÍODO: 02.11.03 A 10.01.04
PORTARIA Nº 1082/03 DE 03.12.03
NOME: ALDA MARIA BARROS BARRETO
MATRÍCULA: 0361542/017
CARGO/LOT: PROF/EE.DORACY LEAL/SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 01.10.03 A 2003
PORTARIA Nº 627/03 DE 25.11.03
NOME: ALZIRA AVIZ DO ROSÁRIO
MATRÍCULA: 0650862/012
CARGO/LOT: PROF/EE.BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO: 18.08.03 A 16.09.03
PORTARIA Nº 833/03 DE 17.10.03
NOME: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 0539783/012
CARGO/LOT: SERV/EE.JONATHAS P. ATHIAS/PEIXE-BOI
PERÍODO: 18.08.03 A 22.12.03
LAUDO MÉDICO Nº: 10718/03 DE 09/12/2003
NOME: SEBASTIÃO DOS SANTOS CABRAL
MATRÍCULA: 0240818/026
CARGO/LOT: PROF/EE.ELMT.TAMANDARÉ/BELÉM
PERÍODO: 04/12/03 A 31/12/03
LAUDO MÉDICO Nº: 10137/03 DE 21/11/2003
NOME: RAIMUNDA TÂNIA DOS SANTOS ROLIM
MATRÍCULA: 0238740/016
CARGO/LOT: SERV/EE.PROF.E.C.DE MACEDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 17/11/03 A 28/11/03
LAUDO MÉDICO Nº: 10755/03 DE 10/12/2003
NOME: REGINA HELENA DA CRUZ COSTA
MATRÍCULA: 0343803/017
CARGO/LOT: PROF/EE.TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
PERÍODO: 10/12/03 A 10/01/04
LAUDO MÉDICO Nº: 10633/03 DE 04/12/2003
NOME: RICARDO AUGUSTO GOMES PEREIRA
MATRÍCULA: 5448344/028
CARGO/LOT: ADM.ESC./DEPT.Q.DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM
PERÍODO: 01/12/03 A 02/01/04
LAUDO MÉDICO Nº: 10638/03 DE 04/12/03
NOME: OCIMAR NAHUM DRAGO
MATRÍCULA: 0253707/016

CARGO/LOT: VIGIA/Á DISPOSIÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 02/12/03 A 31/12/03
LAUDO MÉDICO Nº: 271/03 DE 20/11/2003
NOME: NAZIAZENO SARMENTO
MATRÍCULA: 0415324/016
CARGO/LOT: AG.PORT./EE.ANA F.MONTEIRO/S.J.DE PIRABAS
PERÍODO: 03/10/03 A 03/04/04
LAUDO MÉDICO Nº: 10720/03 DE 09/12/2003
NOME: LUCIMAR LIMA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0307092/017
CARGO/LOT: PROF/EE.BOM JARDIM/ANANINDEUA
PERÍODO: 02/12/03 A 31/12/03
LAUDO MÉDICO Nº: 10631/03 DE 04/12/2003
NOME: ANGELA TEREZA DE OLIVEIRA CORREA
MATRÍCULA: 5192072/022
CARGO/LOT: PROF./DAPE.APRIM.PROFISSIONAL/BELÉM
PERÍODO: 04/12/03 A 28/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 10115/03 DE 08/11/2003
NOME: KÁTIA DO SOCORRO REIS MARANHÃO
MATRÍCULA: 0456322/010
CARGO/LOT: PROF./EE.BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM
PERÍODO: 05/11/03 A 28/12/03
LAUDO MÉDICO Nº: 382/03 DE 16/10/2003
NOME: LUISA SOUSA AVIZ REIS
MATRÍCULA: 0506834/019
CARGO/LOT: PROF./EE.PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA
PERÍODO: 28/09/03 A 12/10/03
LAUDO MÉDICO Nº: 922/03 DE 21/10/2003
NOME: SONIA MARIA DE ASSIS MOURA DE AVIZ
MATRÍCULA: 0390143/019
CARGO/LOT: PROF/EE.NEUDALINO VIANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 08/09/03 A 31/10/03
LAUDO MÉDICO Nº: 488/03 DE 15/09/2003
NOME: MARIA DIONÉA FERREIRA PAIXÃO
MATRÍCULA: 0663594/013
CARGO/LOT: PROF/EE.FRANCISCO S.NEVES/MARAPANIM
PERÍODO: 19/09/03 A 31/10/03
LAUDO MÉDICO Nº: 9859/03 DE 13/11/2003
NOME: MARIA RAIMUNDA MENDES ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 0253340/019
CARGO/LOT: PROF/EE.JOÃO XXIII/S.SEBASTIÃO DA B.VISTA
PERÍODO: 06/11/03 A 30/11/03
LAUDO MÉDICO Nº: 317/03 DE 19/09/2003
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES
MATRÍCULA: 0412058/014
CARGO/LOT: PROF/EE.CAJUEIRO/BRAGANÇA
PERÍODO: 08/09/03 A 22/09/03
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
LAUDO MÉDICO Nº: 9150/03 DE 23.10.03
NOME: MARIA HELENA SANTOS EL ROBRINI
MATRÍCULA: 54180221/1
CARGO/LOT: PROF/EE.PAULO MARANHÃO/BELÉM
PERÍODO: 05.10.03 A 30.11.03
LAUDO MÉDICO Nº: 10345/03 DE 08.11.03
NOME: EDNA SOUZA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 02993537/016
CARGO/LOT: PROF/EE.RUTH ROSTA DE N. GONZALEZ/BELÉM
PERÍODO: 01.12.03 A 01.03.04
LAUDO MÉDICO Nº: 8655/03 DE 01.10.03
NOME: ELIZA DE CARVALHO MACEDO
MATRÍCULA: 0329730/1
CARGO/LOT: PROF/EE.LEONOR NOGUEIRA/BELÉM
PERÍODO: 03.10.03 A 30.11.03
LAUDO MÉDICO Nº: 8401/03 DE 25.09.03
NOME: MARIA EMILIA ALMEIDA CAMPBELL
MATRÍCULA: 0387304/010
CARGO/LOT: AG.PORT./EE.DILMA CATETE/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.09.03 A 25.09.03
LAUDO MÉDICO Nº: 1711/03 DE
NOME: MARIA DE NAZARÉ DE MAGALHÃES PINTO
MATRÍCULA: 0242390/012
CARGO/LOT: AG.PORT./ERCHENRIQUE GURJÃO/BELÉM
PERÍODO: 14.03.03 A 30.04.03
LAUDO MÉDICO Nº: 10128/03 DE 05.11.03
NOME: GRACINDA MELLO BANDEIRA
MATRÍCULA: 0322024/011
CARGO/LOT: PROF/EE.NEDALINO V. DA SILVEIRA/BELÉM
PERÍODO: 17.11.03 A 10.12.03
LAUDO MÉDICO Nº: 9006/03 DE 15.10.03
NOME: RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5466865/023

PROTEÇÃO
SOCIAL**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ**PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2004
N.º DO CONTRATO: 070/2003

Modalidade: Prestação de Serviço
Partes: Funcap e Domingos do Pilar Tavares Farias
Objeto: Manutenção de Aparelhos de Ar condicionado
Dotação Orçamentária: 680201-001-08.122.0125.4534
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16/01/2004
Ordenador Responsável: MARIA JOSÉ DA SILVA DAIBES
Endereço do Contratado: Pass. São Jorge n.º 25 - Guamá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2004
N.º DO CONTRATO: 035/2003

Modalidade: Prestação de Serviço
Partes: Funcap e Pedro Paulo Salinos Bitencourt
Objeto: Serviço de Conserto e Manutenção de Autos
Dotação Orçamentária: 680201-001-08.122.0125.4534
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16/01/2004
Ordenador Responsável: MARIA JOSÉ DA SILVA DAIBES
Endereço do Contratado: Rua da Mata 834 - Marambaia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2004
N.º DO CONTRATO: 086/2003

Modalidade: Prestação de Serviço
Partes: Funcap e MARCO LENO FARIAS GOMES
Objeto: Manutenção de Microrcomputadores/impressoras/monitores/nobreaks
Dotação Orçamentária: 680201-001-08.122.0125.4534
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16/01/2004
Ordenador Responsável: MARIA JOSÉ DA SILVA DAIBES
Endereço do Contratado: Conj. Satélite WE-08, 1385

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2004
N.º DO CONTRATO: 013/2003

Modalidade: Prestação de Serviço
Partes: Funcap e ROGÉRIO SOUZA LIMA
Objeto: Limpeza e Manutenção de Piscina
Dotação Orçamentária: 680201-001-08.122.0125.4534
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16/01/2004
Ordenador Responsável: MARIA JOSÉ DA SILVA DAIBES
Endereço do Contratado: Pass. São Jorge n.º 25 - Guamá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2004
N.º DO CONTRATO: 071/2003

Modalidade: Dispensa de Licitação
Partes: Funcap e VIP ALARMES
Objeto: SERV. de VIGILÂNCIA MONITORADA
Dotação Orçamentária: 680201-08-421.1094.4144
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16/01/2004
Ordenador Responsável: MARIA JOSÉ DA SILVA DAIBES
Endereço da Contratada: Trav. 14 de Abril nº1832-
Partes FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ e
EUMENES AMARAL PINTO
Cargo AGENTE DE ARTES PRAÁTICAS
Admissão 20/01/04
Vigência 20/01/04 a 19/07/04
Ordenador Responsável ANA MARIA GOMES CHAMMA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ e
MARCILENE MONTEIRO DA SILVA
Cargo MONITORA
Admissão 21/01/04
Vigência 21/01/04 a 20/07/04
Ordenador Responsável ANA MARIA GOMES CHAMMA

INTERNET: www.ioepa.com.brPROTEÇÃO
SOCIAL**CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2004

NOME: LUIS RENATO FRANCO L. DE FIGUEIREDO
CARGO: DIR. DEPT.º DE SERV. GERAIS
LOTAÇÃO: BELÉM
N.º DE DIÁRIAS: 04
DESTINO E DATA: MARABÁ - PA, 13 A 16/01/04
OBJETIVO: FISCALIZAR AS OBRAS DAS UNIDADES HEMOTERÁPICAS
PORTARIA N.º 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2004

NOME: REINALDO MENDES LEITE
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: BELÉM
N.º DE DIÁRIAS: 04
DESTINO E DATA: MARABÁ - PA, 13 A 16/01/04
OBJETIVO: FISCALIZAR AS OBRAS DAS UNIDADES HEMOTERÁPICAS
PORTARIA N.º 002 DE 19 DE JANEIRO DE 2004

NOME: M.º DAS GRAÇAS S. DE SOUSA
CARGO: AUX. HEMOT.
LOTAÇÃO: SANTARÉM
N.º DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: ALENQUER - PA, 22 A 23/01/04
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA DE COLETA DE SANGUE
PORTARIA N.º 002 DE 19 DE JANEIRO DE 2004

NOME: MAURICIO TAPAJÓS VASCONCELOS
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: SANTARÉM
N.º DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: ALENQUER - PA, 22 A 23/01/04
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA DE COLETA DE SANGUE
PORTARIA N.º 002 DE 19 DE JANEIRO DE 2004

NOME: RITA MARIA MATOS E AQUINO
CARGO: AUX. ADM.
LOTAÇÃO: SANTARÉM
N.º DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: ALENQUER - PA, 22 A 23/01/04
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA DE COLETA DE SANGUE
PORTARIA N.º 002 DE 19 DE JANEIRO DE 2004

NOME: MARIA SELMA ROCHA DE FREITAS
CARGO: AUX. ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SANTARÉM
N.º DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: ALENQUER - PA, 22 A 23/01/04
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA DE COLETA DE SANGUE
PORTARIA N.º 002 DE 19 DE JANEIRO DE 2004

NOME: LILIAN GOMES LOPES
CARGO: T.ºC. PATOLOGIA
LOTAÇÃO: SANTARÉM
N.º DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: ALENQUER - PA, 22 A 23/01/04
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA DE COLETA DE SANGUE
PORTARIA N.º 003 DE 15 DE JANEIRO DE 2004

NOME: SARA IAGHISALAME CARVALHO
CARGO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: MARABÁ
N.º DE DIÁRIAS: 11/2
DESTINO E DATA: PARAUPEBAS - PA, 17 A 18/01/04
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA DE COLETA DE SANGUE
PORTARIA N.º 003 DE 15 DE JANEIRO DE 2004

NOME: M.º DO SOCORRO HERENIO DE SOUSA
CARGO: AUX. ADM.
LOTAÇÃO: MARABÁ
N.º DE DIÁRIAS: 11/2
DESTINO E DATA: PARAUPEBAS - PA, 17 A 18/01/04
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA DE COLETA DE SANGUE
PORTARIA N.º 003 DE 15 DE JANEIRO DE 2004

NOME: DIRCE CAETANO DOSSANTOS
CARGO: AUX. HEMOTERAPIA
LOTAÇÃO: MARABÁ
N.º DE DIÁRIAS: 11/2
DESTINO E DATA: PARAUPEBAS - PA, 17 A 18/01/04
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA DE COLETA DE SANGUE
PORTARIA N.º 003 DE 15 DE JANEIRO DE 2004
NOME: ANETE FERNANDES DA COSTA

CARGO: AUX. HEMOTERAPIA
LOTAÇÃO: MARABÁ
N.º DE DIÁRIAS: 11/2
DESTINO E DATA: PARAUPEBAS - PA, 17 A 18/01/04
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA DE COLETA DE SANGUE
PORTARIA N.º 005 DE 19 DE JANEIRO DE 2004

NOME: WALDIR PAIVA MESQUITA
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: SANTARÉM
N.º DE DIÁRIAS: 04
DESTINO E DATA: BELÉM - PA, 14 A 17/01/04
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CURSO DE ACREDITAÇÃO NO HEMOPA SEDE
PORTARIA N.º 008 DE 20 DE JANEIRO DE 2004

NOME: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
CARGO: PRESIDENTE DO HEMOPA
LOTAÇÃO: BELÉM
N.º DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA: RIO DE JANEIRO - RJ, 23 A 25/01/04
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES SOBRE PROGRAMA DE
TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA
PORTARIA N.º 009 DE 20 DE JANEIRO DE 2004

NOME: ALEXANDRE HEMMINGTON DE FARIAS
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
N.º DE DIÁRIAS: 1/2
DESTINO E DATA: PARAGOMINAS - PA, 20/01/04
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA
PORTARIA N.º 010 DE 21 DE JANEIRO DE 2004

NOME: HILDA CRISTINA REGO SOUSA
CARGO: BIOMÉDICA
LOTAÇÃO: BELÉM
N.º DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: SANTARÉM - PA, 22 E 23/01/04
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO
PORTARIA N.º 011 DE 20 DE JANEIRO DE 2004

NOME: M.º DO SOCORRO RIBEIRO F. E FERREIRA
CARGO: ACESSORA
LOTAÇÃO: BELÉM
N.º DE DIÁRIAS: 1/2
DESTINO E DATA: PARAGOMINAS - PA, 22/01/04
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99

N.º DO TERMO ADITIVO: 1.ª TA

N.º DO CONTRATO ORIGINAL: 031/02.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO N.º
2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF N.º 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: MÁRIOS M. OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES,
COM SEDE NA AV. ALCINDO CACELA N.º 466, UMARIZAL, CEP: 66.060-000,
CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O
N.º 01.138.711/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO
(KITS SOROLÓGICOS)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2002 (ITEM 003).
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 95.616,00
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:

25.01.03 - R\$ 105.177,60

08.07.03 - R\$ 105.177,60

TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 25/01/04 - 25/01/05.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 210.355,20 (DUZENTOS E DEZ MIL,
TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS),
CORRESPONDENTE A 95.616 TESTES DE HBSAG, COM O CUSTO
UNITÁRIO DE R\$ 2,25 (DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 003000000.90101.103021101408.20000.339030.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/04.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

COMUNICADO AOS LICITANTES

(TOMADA DE PREÇOS Nº 010/03)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela comissão permanente de licitação, designada através da Portaria Nº 078/Gab/Hemopa, de 19 de março de 2003, responsável pela tomada de preços Nº 010/03, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, comunica aos licitantes que a empresa Comax Instrumentalização Industrial Ltda interpus recurso administrativo contra ato da comissão permanente de licitação relativo ao julgamento das propostas comerciais (item 004). O prazo para impugnação da peça recursal passa a fluir da data desta publicação. Os autos do Processo Administrativo Nº 1193/2003 encontram-se à disposição dos interessados perante a comissão. Belém (Pa), 23 de janeiro de 2004. Hélder Luis Silva Pantoja, Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.118

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
26 de janeiro de 2004
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO
SOCIAL**EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA**DIRETOR-GERAL NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: QUINTO
Nº DO CONTRATO: 005/2000-EPOL**

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Limpeza Conservação e Higienização.
Valor do Contrato Original: R\$-1.073.455,92
Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 002/99-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e DROGARIA SERVIÇOS GERAIS LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o Contrato por mais 06 (seis) meses.
Valor Global do Aditivo: R\$-785.058,65
Vigência: 01/01/2004 a 30/06/2004
Dotação Orçamentária: Por conta do orçamento 2004.
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Data da Assinatura do Aditivo: 29/12/2003
Belém, 29 de dezembro de 2003
Aditivos Anteriores
1º T.A. - 23/08/2000 - Justificativa: Reequilíbrio Econômico Financeiro
2º T.A. - 05/10/2001 - Justificativa: Reequilíbrio Econômico Financeiro
3º T.A. - 30/08/2002 - Justificativa: Reequilíbrio Econômico Financeiro
4º T.A. - 08/01/2003 - Justificativa: Reequilíbrio Econômico Financeiro

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO
Nº DO CONTRATO: 108/2003-EPOL**

Objeto do Contrato: Fornecimento de Medicamentos Quimioterápicos
Valor do Contrato Original: R\$-37.559,35
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 015/2003-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e MILÊNIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o Contrato por mais 60 (sessenta) dias.
Valor Global do Aditivo 2003: R\$-15.122,29
Vigência: 16/01/2004 a 15/03/2004
Dotação Orçamentária: 003.1030211034571.339039
Fonte de Recurso: Estadual
Data da Assinatura do Aditivo: 15/01/2004
Belém, 22 de janeiro de 2004
Ordenadora Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Aditivos Anteriores
1º T.A. - 04/12/2003 - Aditamento do Objeto Contratual

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO
Nº DO CONTRATO: 109/2003-EPOL**

Objeto do Contrato: Fornecimento de Medicamentos Quimioterápicos
Valor do Contrato Original: R\$-4.250,97
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 015/2003-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e MM. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o Contrato por mais 60 (sessenta) dias.
Valor Global do Aditivo 2003: R\$-2.034,32
Vigência: 16/01/2004 a 15/03/2004
Dotação Orçamentária: 003.1030211034571.339039
Fonte de Recurso: Estadual
Data da Assinatura do Aditivo: 15/01/2004
Belém, 22 de janeiro de 2004
Ordenadora Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Aditivos Anteriores
1º T.A. - 04/12/2003 - Aditamento do Objeto Contratual

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO
Nº DO CONTRATO: 110/2003-EPOL**

Objeto do Contrato: Fornecimento de Medicamentos Quimioterápicos
Valor do Contrato Original: R\$-13.899,71
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 015/2003-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o Contrato por mais 60 (sessenta) dias.
Valor Global do Aditivo 2003: R\$-5.723,41
Vigência: 16/01/2004 a 15/03/2004
Dotação Orçamentária: 003.1030211034571.339039
Fonte de Recurso: Estadual
Data da Assinatura do Aditivo: 15/01/2004
Belém, 22 de janeiro de 2004
Ordenadora Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Aditivos Anteriores
1º T.A. - 04/12/2003 - Aditamento do Objeto Contratual

PROTEÇÃO
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2353

ERRATA

Contrato nº 001/03 (publicado no DOE nº 30.112 em 16.01.04).
PARTES: SESPA/Empresa Suspencar Comércio e Serviços Ltda.
ONDE SE LÊ: Contrato Original 001/03.
LEIA-SE: Contrato Original 001/04.
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária.
Atividade: 29012719
Ações: 8401 e 7670
LEIA-SE: Dotação Orçamentária.
Atividade: 4534 e 4157.
Ações: 44337 e 1073.
ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 028/03

PARTES: SEEPS/Prefeitura Municipal de São João do Araguaia - Pa com intervenção da SESPA e apoio técnico da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.
OBJETIVO: Implantação do Programa de Apoio ao Aleitamento Materno Exclusivo - PROAME.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.04.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 011/11º HLR DE TUCURUÍ, DE 22 DE JANEIRO DE 2003.
Nome: Maria Franciscana Gomes a TUNES
CPF: 024.602.382-15
Cargo: DIRETORA ADMINISTRATIVA
Matrícula: 5226252-1
Período: 26 a 29/01/2004
nº de Diárias: 4 (quatro)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Participar da reunião mensal de Diretorias na SESPA-BELEM.
Ordenador de Despesa: Cláudio Marcos Mafra de Sá.
Resumo de Portarias de Diárias da 8ª RPS/Breves
PORTARIA Nº 002/8ª RPS DE 23/01/2004
Nome: GILMA MARIA MARQUES DE CARVALHO
Cargo: Agente Administrativo

CPF: 379.773.342-91
Matrícula: 83.000
Período: 25 a 30/01/04
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: realizar prestação de contas do 4º Trimestre/2003, na Divisão de Prestação de Contas - CDP
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Ikietani
Unidade Gestora: 200111

**12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: JANEIRO/2004
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 002/04**

Nome: Raimundo Barbosa da Silva
Função: Motorista
Objetivo: Conduzir servidora que irá participar da Campanha referente ao Dia Mundial da Hanseníase.

**12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: JANEIRO/2004
PORTARIA Nº 019 DE 12 DE JANEIRO DE 2004**

Nome: Cleide Nazaré da Silva Lelo
Cargo: Agente Administrativa
CPF: 060.885.972-91
Lotação: Belém
Nº de Diárias: 12
Valor: 1.080,00
Período: 12 a 23/01/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Conceição do Araguaia
Objetivo: Acompanhar Treinamento de Atualização nos Sistemas de Informações.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá
PORTARIA Nº 020 DE 20 DE JANEIRO DE 2004

Nome: Divino de Sousa Espindola
Cargo: Agente de Saúde Pública
CPF: 246.720.762-53
Lotação: 12º CRPS/SESPA
Nº de Diárias: 04
Valor: 360,00
Período: 20 a 23/01/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Floresta do Araguaia, Pau D'Arco, Rio Maria, Xinguara e Sapucaia.
Objetivo: Realizar Supervisão Técnica e Promover Reuniões para reorganização de Atividades de Combate a Dengue.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá
PORTARIA Nº 036 DE 22 DE JANEIRO DE 2004

Nome: Adenair Vieira de Sá
Cargo: Diretor Regional
CPF: 239.904.906-30
Lotação: 12º CRPS/SESPA
Nº de Diárias: 3
Valor: 270,00
Período: 25 a 27/01/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Participar da Reunião Mensal das Diretorias Regionais.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá
PORTARIA Nº 023 DE 12 DE JANEIRO DE 2004
Nome: Mário Antônio Dias Lacerda
Cargo: DATASUS
CPF: 117.783.852-49

Lotação: Belém
Nº de Diárias: 12
Valor: 1.080,00
Período: 12 a 23/01/2004.
Origem: Belém
Destino: Conceição do Araguaia
Objetivo: Acompanhar Treinamento de Atualização nos Sistemas de Informações.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá
PORTARIAS DE DIÁRIAS DO 9º RPS/SESPA/2004
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0016/9º RPS DE 21/01/04

Nome: Kedson Alessandri Lobo Neves
Cargo: Médico Veterinário
CPF: 311.441.522-91
Matrícula: 5562767-014
Período: 03 a 05/02/2004
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Santarém
Destino: Belém
Objetivo: Tratar assuntos administrativos referente ao 9º RPS, junto ao nível central
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0017/9º RPS DE 21/01/04

Nome: Eliane Caldas de Miranda
Cargo: Bioquímica
CPF: 061.974.932-68
Matrícula: 0111536-010
Período: 25/01 à 27/01/2004
Nº de diárias: 2,½ (duas e meia)
Origem: Santarém
Destino: Belém
Objetivo: participar da reunião mensal de diretorias.
RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS/9º RPS/SESPA
PORTARIA Nº 0001/9º RPS DE 12/01/2004

Nome: João Batista da Silva Negrão
Cargo: Médico
CPF: 024.551.532-15
Elemento:
339030 - Material de consumo R\$ 2.000,00
339036 - serv. de terc Pessoa Física R\$ 1.500,00
339039 - Serv. de Terc. Pessoa Jurídica R\$ 500,00
Descrição: para manutenção da Unidade de Referência e Especializada- Ismael Araújo - URE'S
Valor: R\$ 4.000,00
Ptes: 20103/103021104/003
Fonte: 003
Prazo de aplicação: 30 dias
Objetivo: Atender despesas de manutenção da URE'S.
PORTARIA Nº 0002/9º RPS DE 02/01/2004

Nome: Maria Benedita Lousada Castelo
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 158.146.612-91
Elemento:
339030 - Material de consumo R\$ 2.000,00
339036 - serv. de terc Pessoa Física R\$ 1.500,00
339039 - Serv. de Terc. Pessoa Jurídica R\$ 500,00
Descrição: para atender pequenas despesas do Escritório Regional
Valor: R\$ 4.000,00
Ptes: 20103/10.122.01254534/003
Fonte: 003
Prazo de aplicação: 30 dias
Objetivo: Atender despesas do Escritório Regional
TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIAS DO 9º RPS.
PORTARIA Nº 0010 DE 16/01/2004

Nome: Edlourdes de Carvalho Tavares Sousa
Objetivo: Apurar denúncia formalizada pelo SAC. nº 11839 em Itaituba.
PORTARIA Nº 0009 DE 16/01/2004

Nome: Mary Glauco Brito Chianca Neves
Objetivo: Apurar denúncia formalizada pelo SAC. nº 11839, em Itaituba.
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3º CRPS
PORTARIA Nº 001/3º CRPS DE 23/01/2004

NOME: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 129196242-53
MATRÍCULA: 5016932027

PERÍODO: 26/01/2004 A 27/01/2004
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE DIRETORES REGIONAIS NO GABINETE DA SESP, E RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NA SESP E FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
UNIDADE GESTORA: 200104
ORDENADORA DE DESPESAS
MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES
PORTARIA Nº 002/3º CRPS DE 23/01/2004

NOME: DINORÁ BRASIL DE MORAES ARAÚJO
CARGO: ADMINISTRADORA
CPF: 262311072-72
MATRÍCULA: 5149045-1
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE DIRETORES REGIONAIS NO GABINETE DA SESP, E RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NA SESP E FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
UNIDADE GESTORA: 200104
ORDENADORA DE DESPESAS
MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES
PORTARIA Nº 003/3º RPS DE 23/01/2004

NOME: AUGUSTO CÉSAR DA SILVA GÓES
CARGO: MOTORISTA
CPF: 362063422-04
MATRÍCULA: 5372283-018
PERÍODO: 26/01/2004 A 26/01/2004
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES E DINORÁ BRASIL DE MORAES ARAÚJO QUE IRÃO PARTICIPAR DA REUNIÃO DE DIRETORES REGIONAIS NO GABINETE DA SESP, E RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NA SESP E FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
UNIDADE GESTORA: 200104
ORDENADORA DE DESPESAS
MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES
PORTARIA Nº 004/3º RPS DE 23/01/2004

NOME: ELIELSON SANTOS COSTA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 166969132-20
MATRÍCULA: 5094844-030
PERÍODO: 27/01/2004 A 27/01/2004
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: BUSCAR AS SERVIDORAS MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES E DINORÁ BRASIL DE MORAES ARAÚJO QUE ESTÃO PARTICIPANDO DA REUNIÃO DE DIRETORES REGIONAIS NO GABINETE DA SESP, E RESOLVENDO ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NA SESP E FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
UNIDADE GESTORA: 200104
ORDENADORA DE DESPESAS
MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES
PORTARIA Nº 027, 4º RPS DE 20.01.2004

NOME: MARILÉA DOS SANTOS DE JESUS
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 307.552.392-53
MATRÍCULA:
PERÍODO: 21 E 22/01/2004
Nº DE DIÁRIAS: 02
ORIGEM: Capanema
DESTINO: Santa Luzia do Pará
OBJETIVO: Realizar supervisão nas ações de PCCU
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS.
PORTARIA Nº 028, 4º RPS DE 20.01.2004

NOME: ALICE FORTUNATO COSTA DA SILVA
CARGO: AUX ENFERMAGEM
CIC: 082.279.772-00
MATRÍCULA:
PERÍODO: 27 E 28/01/2004
Nº DE DIÁRIAS: 02
ORIGEM: Capanema

DESTINO: Cachoeira do Pirá
OBJETIVO: Realizar supervisão nas ações de PCCU
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS.
PORTARIA Nº 029, 4º RPS DE 20.01.2004

NOME: JOSÉ RAIMUNDO JAQUES
CARGO: MOTORISTA
CIC: 017.015.762-87
MATRÍCULA:
PERÍODO: 29 E 30/01/2004
Nº DE DIÁRIAS: 02
ORIGEM: Capanema
DESTINO: Tracuateua
OBJETIVO: Transportar servidor que irá realizar supervisão nas ações de PCCU
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS.
PORTARIA Nº 030, 4º RPS DE 20.01.2004

NOME: ROSANGELA MARIA MESQUITA CARDOSO
CARGO: AG. ADM.
CIC: 166.753.982-53
MATRÍCULA:
PERÍODO: 03.02.2004
Nº DE DIÁRIAS: 01
ORIGEM: Capanema
DESTINO: Belém
OBJETIVO: participar de oficina de orientações p/ camp. do carnaval/2004
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS.
PORTARIA Nº 031, 4º RPS DE 20.01.2004

NOME: AGLAÍDES AMORIM DA COSTA
CARGO: NUTRICIONISTA
CIC: 222.129.902-78
MATRÍCULA:
PERÍODO: 03.02.2004
Nº DE DIÁRIAS: 01
ORIGEM: Capanema
DESTINO: Belém
OBJETIVO: participar de oficina de orientações p/ camp. do carnaval/2004
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS.
PORTARIA Nº 032, 4º RPS DE 21.01.2004

NOME: IOLANDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA
CARGO: ODONTÓLOGA
CIC: 118.684.652-68
MATRÍCULA:
PERÍODO: 26.01.2004
Nº DE DIÁRIAS: 01
ORIGEM: Capanema
DESTINO: Tracuateua
OBJETIVO: Implantar equipes de Saúde Bucal nos PSF's
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes
Resumo de Portarias de Diárias.
PORTARIA Nº 033, 4º RPS DE 21.01.2004

NOME: IOLANDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA
CARGO: ODONTÓLOGA
CIC: 118.684.652-68
MATRÍCULA:
PERÍODO: 28.01.2004
Nº DE DIÁRIAS: 01
ORIGEM: Capanema
DESTINO: Tracuateua
OBJETIVO: Participar de reunião c/ a Coord. Est. De Saúde Bucal.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS.
PORTARIA Nº 034, 4º RPS DE 21.01.2004

NOME: IOLANDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA
CARGO: ODONTÓLOGA
CIC: 118.684.652-68
MATRÍCULA:
PERÍODO: 29 e 30.01.2004
Nº DE DIÁRIAS: 02
ORIGEM: Capanema
DESTINO: Viseu
OBJETIVO: Realizar vistoria técnica nas localidades p/ implantar equipe de Saúde Bucal nos PSF's.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIALSECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - (91) 224-1412

DIÁRIA:

PORTARIA Nº0075/04 - SETEPS, 14/JANEIRO/2004
Nome: VITÓRIA RÉGIA FERREIRA DAMASCENO
Função: Ch. Div. Atendimento ao Seguro Desemprego
Local: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Período: 20 a 30.01.04 Nº Diárias: 10 e 1/2 (dez e meia)
Objetivo da Viagem: recepção do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal.
PORTARIA Nº0077/04 - SETEPS, 09/JANEIRO/2004
Nome: ELINÉIA RUTH MELO CAMPOS
Função: Coord. de Estudos Projetos e Informação
Local: SANTA LUZIA DO PARÁ
Período: 09 e 10.01.04 Nº Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Objetivo da Viagem: supervisionar as ações do PLANTEQ.
PORTARIA Nº0078/04 - SETEPS, 12/JANEIRO/2004
Nome: MAX ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA
Função: Aux. Técnico
Local: BAGRE
Período: 12 a 18.01.04 Nº Diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)
Objetivo da Viagem: supervisionar as ações do PLANTEQ.
PORTARIA Nº0079/04 - SETEPS, 14/JANEIRO/2004
Nome: RAIMUNDO BENEDITO GOMES
Função: Motorista
Local: GOIANÉSIA, S. JOÃO DO ARAGUAIA e S. GERALDO DO ARAGUAIA
Período: 21 a 29.01.04 Nº Diárias: 08 e 1/2 (oito e meia)
Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço do SINE.
PORTARIA Nº0080/04 - SETEPS, 14/JANEIRO/2004
Nome: MARIA DAS GRAÇAS COELHO SERRUYA
Função: Ch. da Div. Qual. M. de Obra
Local: ALTAMIRA
Período: 19 a 22.01.04 Nº Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Objetivo da Viagem: supervisionar as ações do PLANTEQ.
PORTARIA Nº0081/04 - SETEPS, 09/JANEIRO/2004
Nome: SANDRA MARIA ROCHA DE SOUZA
Função: Assistente Social
Local: BARCARENA
Período: 09.01.04 Nº Diárias: 1/2 (meia)
Objetivo da Viagem: reunir com SINE e SENAI sobre os encaminhamentos das ações do PLANTEQ.
PORTARIA Nº0082/04 - SETEPS, 09/JANEIRO/2004
Nome: DIOGO ARANTE DE CASTRO
Função: Motorista
Local: BARCARENA
Período: 09.01.04 Nº Diárias: 1/2 (meia)
Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.
PORTARIA Nº0083/04 - SETEPS, 13/JANEIRO/2004
Nome: SHIRLEY MARIA ALMEIDA DE SÁ
Função: Ch. da Div. de Biblioteca
Local: BRAGANÇA, CAPITÃO POÇO e PARAGOMINAS
Período: 13 a 16.01.04 Nº Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Objetivo da Viagem: supervisionar e acompanhar as ações do PLANTEQ.
PORTARIA Nº0084/04 - SETEPS, 13/JANEIRO/2004
Nome: RAIMUNDO BENEDITO GOMES
Função: Motorista
Local: IGARAPÉ MIRI
Período: 13 a 18.01.04 Nº Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço do SINE.
PORTARIA Nº0085/04 - SETEPS, 13/JANEIRO/2004
Nome: HELIANA DE FÁTIMA SANTOS SIQUEIRA, Aux. Técnico
Local: IGARAPÉ MIRI
Período: 13 a 18.01.04 Nº Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: fazer a recepção do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal.
PORTARIA Nº0086/04 - SETEPS, 13/JANEIRO/2004
Nome: JORGE TELES DOS SANTOS, Assist. Administrativo
Local: LIMOIRO DO AJURU
Período: 13 a 18.01.04 Nº Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: proceder a recepção do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal.
PORTARIA Nº0087/04 - SETEPS, 14/JANEIRO/2004
Nome: JORGE TELES DOS SANTOS, Assist. Administrativo
Local: ALCELENE DO ESPÍRITOSANTO, Ag. Serv. Complem.

Local: GOIANÉSIA, S. JOÃO DO ARAGUAIA e S. GERALDO DO ARAGUAIA
Período: 21 a 29.01.04 Nº Diárias: 08 e 1/2 (oito e meia)
Objetivo da Viagem: fazer a recepção do seguro Desemprego do Pescador Artesanal.
PORTARIA Nº0088/04 - SETEPS, 12/JANEIRO/2004
Nome: HAMILTON RIBEIRO BRITO, Ag. Serv. Complementares
Local: MOCAJUBA e BAIÃO
Período: 12 a 19.01.04 Nº Diárias: 07 e 1/2 (sete e meia)
Objetivo da Viagem: Seguro Desemprego do Pescador Artesanal.
PORTARIA Nº0089/04 - SETEPS, 12/JANEIRO/2004
Nome: VITÓRIA RÉGIA F. DAMASCENO, Ch. Seg. Desemprego
Local: VIZEU
Período: 12 a 19.01.04 Nº Diárias: 07 e 1/2 (sete e meia)
Objetivo da Viagem: proceder a recepção do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal.
PORTARIA Nº0090/04 - SETEPS, 14/JANEIRO/2004
Nome: Mª DE NAZARÉ S. FEIO, Ag. de Serv. Complementares
Local: MARABÁ, NOVA IPIXUNA, ITUPIRANGA e PALESTINA DO PARÁ
Período: 19.01 a 03.02.04 Nº Diárias: 15 e 1/2 (quinze e meia)
Objetivo da Viagem: fazer recepção do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal.
PORTARIA Nº0091/04 - SETEPS, 14/JANEIRO/2004
Nome: MARIA MONTEIRO RODRIGUES, Professor
Local: TUCURUÍ
Período: 19 a 27.01.04 Nº Diárias: 08 e 1/2 (oito e meia)
Objetivo da Viagem: fazer a recepção do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal.
PORTARIA Nº0092/04 - SETEPS, 19/JANEIRO/2004
Nome: Mª CÉLIA DEREÇI DOSS. FARIAS, Assistente Social
Local: MARABÁ, NOVA IPIXUNA, ITUPIRANGA e PALESTINA DO PARÁ
Período: 19.01 a 03.02.04 Nº Diárias: 15 e 1/2 (quinze e meia)
Objetivo da Viagem: fazer a recepção do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal.
PORTARIA Nº0093/04 - SETEPS, 14/JANEIRO/2004
Nome: ROSINALDO DOS SANTOS GALVÃO
Função: Motorista
Local: MARABÁ, NOVA IPIXUNA, ITUPIRANGA e PALESTINA DO PARÁ
Período: 19.01 a 03.02.04 Nº Diárias: 15 e 1/2 (quinze e meia)
Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço do SINE.
PORTARIA Nº0094/04 - SETEPS, 16/JANEIRO/2004
Nome: MARIA DE NAZARÉ SANTOS FEIO
Função: Ag. de serviços Complementares
Local: CAMETÁ
Período: 30.01 a 10.02.04 Nº Diárias: 11 e 1/2 (onze e meia)
Objetivo da Viagem: fazer recepção do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal.
PORTARIA Nº0095/04 - SETEPS, 16/JANEIRO/2004
Nome: MARGARETH DAS GRAÇAS M. DE LIMA, Ag. Serv. Complementares
Local: CAMETÁ
Período: 26.01 a 06.02.04 Nº Diárias: 11 e 1/2 (onze e meia)
Objetivo da Viagem: fazer recepção do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal.
PORTARIA Nº0128/04 - SETEPS, 16/JANEIRO/2004
Nome: ALTAIR NASCIMENTO DA SILVA PIRES
Função: Sociólogo
Local: S. FÉLIX DO XINGUÍ
Período: 19 a 22.01.04 Nº Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Objetivo da Viagem: supervisionar as ações do PLANTEQ.
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº0096/03 - SETEPS, DE 16/JANEIRO/2004
Nome: MARIA CONCEIÇÃO HENRIQUE DE CASTRO
Função: Assist. Social
Valor do Suprimento: R\$1.268,00
Elemento de Despesas: - 339036: R\$1.268,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15 (quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.
TORNAR SEM EFEITO:
PORTARIA Nº0045/04 - SETEPS
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo n.º299845/03 - SETEPS.
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria n.º2140/03 - SETEPS, de 18 de novembro de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora, ROSA MARIA DA SILVA GOMES, Aux. Técnico, Publicada no D.O.E. Nº30.085 do dia 04/12/2003.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 08 de janeiro de 2004.
RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº0046/04 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo n.º273172/03 - SETEPS.
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria n.º1838/03 - SETEPS, de 23 de outubro de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora, FERNANDA MEKDEC DE SOUZA, Assistente Social, Publicada no D.O.E. Nº30.072 do dia 17/11/2003.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 08 de janeiro de 2004.
RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA Nº0047/04 - SETEPS
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo n.º328506/03 - SETEPS.
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria n.º2459/03 - SETEPS, de 17 de dezembro de 2003, que concedeu DIÁRIAS a servidora, ADELAIDE MARIA DE ASSIS, Aux. Técnico, Publicada no D.O.E. Nº30.102 do dia 31/12/2003.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 08 de janeiro de 2004.
RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA Nº0133/04 - SETEPS
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Memorando n.º441/03 - SINE.
RESOLVE:
Tornar sem efeito a publicação das ERRATAS das Portarias de DIÁRIAS n.ºs0946/03 e 0956/03 - SETEPS, Publicadas nos D.O.E. Nº30.036 do dia 24/09/2003 e D.O.E. Nº30.039 do dia 29.09.03.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 20 de janeiro de 2004.
RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA Nº0134/04 - SETEPS
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo n.º110297/03 - SETEPS.
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria n.º0602/03 - SETEPS, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora, REGINA MAGNA REIS DE SOUZA, Assistente Social, Publicada no D.O.E. Nº29.968 do dia 18/06/2003.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 20 de janeiro de 2004.
RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA Nº0135/04 - SETEPS
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo n.º229244/03 - SETEPS.
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria n.º1387/03 - SETEPS, de 18 de novembro de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor, JORGE TELES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, Publicada no D.O.E. Nº30.032 do dia 18/09/2003.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 20 de janeiro de 2004.
RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO Nº 19/2004

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 5.940 Art. 6º de 15 de janeiro de 1996, e em deliberação na Reunião de Coordenação, realizada no dia 22 de janeiro de 2004.
Resolve:
1. Aprovar o critério de partilha do Serviço Ação Continuada - SAC PAC, API, APPD, ABRIGO, para o ano de 2004 de acordo com os critérios e percentuais de 2003.
2. Aprovar o cancelamento de 100 metas PAC - JOPA 4hs e 91 metas PAC - ASEF do Município de Ponta de Pedras, conforme a Ação de Monitoramento e Avaliação.
3. Aprovar o cancelamento de 100 metas PAC - JOPA 4hs e 92 metas PAC - ASEF Município de Rio Maria, conforme a Ação de Monitoramento e Avaliação.
4. Aprovar o remanejamento de modalidade PAC - CRECHE para PAC - JOPA e ASEF dos recursos do SAC nos Municípios de Nova Timboteua e Santarém Novo.
5. Aprovar os Municípios Redenção e Acará para receberem as metas remanejadas dos recursos convênio SAC a partir de janeiro de 2004, de acordo com o definido abaixo:

- Redenção: PAC - JOPA	4hs	100 metas
PAC - ASEF		91 metas
- Acará: PAC - JOPA	4hs	100 metas
PAC - ASEF		92 metas

Belém, 22 de janeiro de 2004.
Régia D'Arc de Lima Ribeiro
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA

PORTARIA Nº 21 DE 20 DE JANEIRO DE 2004

NOME(s): Maria da Vitória Mota da Rocha-Hélio Wilson Pires Jardim-Edir Moreira Cavalcante
CARGO: Arquiteto-Motorista-Engenheiro
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL(is): Salinópolis
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento para construção de Protótipo na E. E. Miguel Santa Brígida
PERÍODO: 22/01 a 23/01/04

PORTARIA Nº 22 DE 20 DE JANEIRO DE 2004

NOME(s): Marco Alberto De Luca-Paulo Elias Dias Rodrigues-Adolfo de Oliveira Santa Brígida
CARGO: Engº Civil-Motorista-Aux. Engenharia
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL(is): Bragança
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder locação para implantação do Protótipo3 nas Escolas Estaduais Rio Caeté e Mário Queiroz do Rosário
PERÍODO: 22/01 a 23/01/04

PORTARIA Nº 23 DE 20 DE JANEIRO DE 2004

NOME(s): Antônio Nazareno Kzam Fraiha
CARGO: Engº Elétrico
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)
LOCAL(is): Santa Izabel do Pará (Americano)
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma das instalações elétricas da Penitenciária
PERÍODO: 21/01/04

PORTARIA Nº 24 DE 20 DE JANEIRO DE 2004

NOME(s): Guilherme Augusto Miranda Cabral-Hélio Wilson Pires
CARGO: Engº Civil-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)
LOCAL(is): Ananindeua
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma da Delegacia
PERÍODO: 21/01/04

PORTARIA Nº 25 DE 21 DE JANEIRO DE 2004

NOME(s): Rui Guilherme Carneiro Bentes-Rui Olívio Alencar Fernandes-Carlos Raiol da Gama
CARGO: Engº Civil-Topógrafo-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)
LOCAL(is): Ananindeua
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria técnica na E. E. Eneida de Moraes, para implantação do Protótipo 02
PERÍODO: 23.01.04

PORTARIA Nº 26 DE 21 DE JANEIRO DE 2004

NOME(s): Wallace Renato de Melo Moraes
CARGO: Auxiliar de Engenharia
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL(is): Tuxuruá
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder avaliação de imóvel localizado no terreno de propriedade da Universidade do Estado do Pará - UFPa
PERÍODO: 26/01/04 a 27/01/04

PORTARIA Nº 27 DE 21 DE JANEIRO DE 2004

NOME(s): Mario Salgado Freire da Silva
CARGO: Arquiteto
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL(is): Ananindeua
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento da Delegacia de Polícia, para saber qual a diferença da Planilha de Quantitativos
PERÍODO: 20/01/04

PORTARIA Nº 28 DE 21 DE JANEIRO DE 2004

NOME(s): Luis Fernando B. dos Santos-Jorge dos Santos-Filgueiras-Hugo Derlayte Nunes de Lima
CARGO: Coord. de Obras-Engº Civil-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Maracanã
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma da Delegacia
PERÍODO: 22/01/04

PORTARIA Nº 29 DE 22 DE JANEIRO DE 2004

NOME(s): Edinaldo de Melo Maia-Hélio Wilson Pires Jardim-Rui Olívio de Alencar Fernandes
CARGO: Engº Civil-Motorista-Topógrafo
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Castanhal
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras das Escolas Estaduais Maria Pia Amaral e Salvador Tracciolli, Delegacia e Acolhimento da Mulher e vistoria para construção de Protótipos na Escola Estadual Francisco de Oliveira
PERÍODO: 26/01/04

PORTARIA Nº 31 DE 22 DE JANEIRO DE 2004

NOME(s): Guilherme Augusto Miranda Cabral-Antônio Nazareno Kzam Fraiha-Carlos Raiol da Gama
CARGO: Engº Civil-Engº Elétrico-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Acará
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção e instalação elétrica da Escola com seis salas de aula
PERÍODO: 26/01/04

PORTARIA Nº 32 DE 22 DE JANEIRO DE 2004

NOME(s): Joaquim Passarinho-Gerson Banhos Silva de Araújo-José Ronaldo Santana Freire
CARGO: Secretário de Obras-Ch. do NIF-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Bragança e Capangema
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras
PERÍODO: 22/01/04

PORTARIA Nº 33 DE 22 DE JANEIRO DE 2004

NOME(s): Luis Fernando B. dos Santos-Jaime Peres de Oliveira
CARGO: Coord. de Obras-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Santa Luzia do Pará
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras das Escolas Estaduais Indígena Tembé- Aldeia Sede, no alto do Rio Guamã
PERÍODO: 24/01/04

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 30 DE 22 DE JANEIRO DE 2004

Conceder prorrogação por 93 (noventa e três) dias de Licença Saúde, a servidora EDNA DE SOUZA FERREIRA, matrícula n.º 2017385/2, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada na Divisão de Execução Orçamentária, no período de 22/01 a 23/04/2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
REJANE MARIA MARTINS MESQUITA
Diretora de Administração e Finanças

FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 019 DE 19 DE JANEIRO DE 2004

NOME-CARGO-OBRAS
Antônio Nazareno Kzam Fraiha-Engº Elétrico-Recuperação das instalações elétricas e iluminação da Penitenciária de Americana-Santa Izabel do Pará
Arnaldo Dopazo Antônio José-Coord. da COOPC--Reforma do Gabinete do Governador na Granja do Icuí-Ananindeua
Mônica Moreira Adolfo-Engº Civil--Reforma do Prédio da Defensoria Pública-Ananindeua
Francisco Tadeu Ribeiro Pinto-Engº Civil--Reforma com ampliação do Prédio da Arcon-Belém
Jorge dos Santos Filgueiras-Engº Civil--Conclusão do Hemopa-Belém
Carlos Alberto Porto de Oliveira e Silva-Ch. N.R.M.--Construção de Protótipos na E.E. Tancredo Neves-Curionópolis
Reforma e ampliação do Clube das Mães-Itupiranga
Rui Guilherme Carneiro Bentes-Engº Civil--Construção da Escola Indígena-Santa Luzia do Pará (Aldeia Ituaçu)
Edinaldo de Melo Maia-Engº Civil--Construção de Protótipos na E. E. D. Luiz Palha-Xinguara
Construção da Unidade Integrada de Polícia-Aurora do Pará
Guilherme Kós Seixas-Engº Civil-Reforma da Escola Aureliana Monteiro-Ponta de Pedras
Arqº JOAQUIMPASSARINHO
Secretário Executivo de Obras Públicas

ERRATA

Portaria n.º 01 de 05/01/04, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 30.313 de 19/01/04-ONDE SE LÊ Paulo Francinete Marques e Paulo Henrique Napoleão da Silva, Período de Gozo 12/01/04 a 10/02/04-LEIA SE Período de Gozo 02/01/04 a 31/01/04

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 054/03 - NLC/SEOP

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 02+09) NA ESCOLA RODRIGUES PINAGÉ, EM BELÉM/PA
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
DECISÃO PROFERIDA EM: 23.01.04
EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1.º LUGAR: WAB ENGENHARIA LTDA - R\$ 138.927,14
2.º LUGAR: SANTA RITA ENGENHARIA LTDA - R\$ 143.354,72
3.º LUGAR: CONSTROL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 153.132,20
EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:
E.C.S. ENGENHARIA LTDA
SENENGE ENGENHARIA LTDA
LUIZ MAIA CONSTRUÇÕES LTDA

O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP. A partir desta publicação passa-se a contar o prazo recursal.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE n.º 30.115 de 21.01.04

7.º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 014/01

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/01

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC - CNPJ n.º 05.054.934/0001-63 (SUB-ROGANTE); SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS

PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 (SUB-ROGADA) E DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 05.098.447/0001-69.
ONDE SE LÊ: VALOR DO CONTRATO - R\$ 1.137.988,16 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)

LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.137.988,16 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQº JOAQUIMPASSARINHO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ORDEM DE SERVIÇO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 68/03 - NLC/SEOP

CONVITE N.º 071/03

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO PRINCIPAL E DO ANEXO DA PARÁ-MINÉRIOS, ONDE FUNCIONARÁ O BANCO DO CIDADÃO, EM BELÉM/PA

VALOR: R\$ 132.553,57 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CATEDRAL ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 04.344.538/0001-74.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

TERMO INICIAL: 24.01.04

TERMO FINAL: 22.02.04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.0130.1030.339039.

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 23.01.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQº JOAQUIMPASSARINHO

OS ORIGINAL: 16.10.03

ADITIVOS ANTERIORES:

1.º TA - 17.11.03 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇO)

2.º TA - 24.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3.º TA - 22.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 26/03

TOMADA DE PREÇO N.º 20/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 02+09) NA ESCOLA ALDEBARO KLAUTAU, EM BELÉM/PA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 138.397,71 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVO).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x SENIOR ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 01.808.572/0001-64.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 24.01.04

TERMO FINAL: 22.02.04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1269.449051

FONTE DE RECURSOS: 006

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 23.01.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQº JOAQUIMPASSARINHO.

CONTRATO ORIGINAL: 26.09.03 - ERRATA: 03.10.03

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 29/03

TOMADA DE PREÇO N.º 25/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 02+09) NA ESCOLA PADRE LUCIANO CALDERARA, EM VISEU/PA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 154.938,18 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVO).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x SENIOR ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 01.808.572/0001-64.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 24.01.04

TERMO FINAL: 22.02.04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1269.449051

FONTE DE RECURSOS: 006

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 23.01.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQº JOAQUIMPASSARINHO.

CONTRATO ORIGINAL: 26.09.03

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
M. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731EXTRATO DE PORTARIAS
LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 25/DAF DE 22.01.04

Nome: JOÃO PEREIRA CESAR
Matrícula: 2028042/1
Função: Operador de Máquinas
Lotação: 6º NR
Período: 02.02 à 01.04.04
Triênio: 1983/86

TRANSFERIR FÉRIAS

PORTARIA Nº 26/DAF DE 23.01.04

Nome: EMERSON SILVA GOMES
Matrícula: 08000611/1
Cargo: Chefe da Divisão de Infra-Estrutura Aeroviária
Lotação: DTA
Período: 02.02 à 02.03.04 para 01 à 30.07.04
Exercício: 2002/03
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 04/GAB DE 22.01.04

Assunto: Conceder 70% (setenta por cento) a gratificação de tempo integral, a contar de 01.01.04.
Nome: JOÃO DOS ANJOS DACRUZ PANTOJA
Matrícula: 2035642/1
Lotação: DSG/DA

PORTARIA Nº 05/GAB DE 22.01.04

Assunto: Conceder 70% (setenta por cento) a gratificação de tempo integral, a contar de 01.01.04.
Nome: MÁRIO OSÓRIO FILHO
Matrícula: 2032139/1
Lotação: 1º NR
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2004, DE 22 DE JANEIRO DE 2004

Servidor: Avelino Tavares de Souza e Silva
Matrícula: 305324/1 Cargo: Gerente Técnico
Origem: Belém Destino: Augusto Corrêa
Período: 26 a 27/01/04 Nº de diárias: 1 (uma)
Objetivo: Visitar a comunidade de Perimirim e inspecionar erosão causadas pelas fortes marés, com vistas ao atendimento do Programa Pará Urbe.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2004, DE 22 DE JANEIRO DE 2004

Servidor: Paulo Maurício Oliveira Pinho
Matrícula: 5815789/1 Cargo: Assessor
Origem: Belém Destino: Augusto Corrêa
Período: 26 a 27/01/04 Nº de diárias: 1 (uma)
Objetivo: Visitar a comunidade de Perimirim e inspecionar erosão causadas pelas fortes marés, com vistas ao atendimento do Programa Pará Urbe.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2004, DE 22 DE JANEIRO DE 2004

Servidor: Altair Trevisol da Rosa
Matrícula: 54181362/1 Cargo: Motorista
Origem: Belém Destino: Augusto Corrêa
Data: 26 a 27/01/04 Nº de diárias: 1 (uma) diária

Objetivo: Conduzir veículo, que transportará técnicos desta SEDURB, à comunidade de Perimirim,

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2004, DE 22 DE JANEIRO DE 2004

Servidor: Avelino Tavares de Souza e Silva
Matrícula: 305324/1 Cargo: Gerente Técnico
Objeto: Suprimento de Fundos
Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 07101.15.127.1039.1726 - 339030 Material de Consumo R\$ 100,00 309033 - Passagem e Despesas com Locomoção R\$ 100,00 e 339039 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, R\$ 100,00
Fonte: 001

Período para aplicação: 40 (quarenta) dias a contar do recebimento da OBP e 8 (oito) dias, para prestação de contas.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

**TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS**

EDITAL Nº 013/04

(Processo nº 200107331-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Milanez Auzier Pinheiro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Milanez Auzier Pinheiro, Prefeito Municipal de Aveiro no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.881.936,89 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de janeiro de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 014/04

(Processo nº 19991259-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Antonio Silva da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Antonio Silva da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.016,66 (três mil, dezesseis reais e sessenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de janeiro de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 015/04

(Processo nº 983471-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Nilton Lopes de Farias. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Nilton Lopes de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Baião no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de janeiro de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 016/04

(Processo nº 19995516-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Nogueira de Souza. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do

citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Nogueira de Souza, Prefeito Municipal de Nova Timboteua no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de janeiro de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 017/04

(Processo nº 200005905-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jorge Fernando da Costa Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jorge Fernando da Costa Souza, Presidente da Câmara Municipal de Bragança no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de janeiro de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 018/04

(Processo nº 200000124-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do espólio do senhor José Rufino de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor José Rufino de Souza, Prefeito Municipal de Capitão Poço no período de 01 de janeiro a 15 de julho de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 837.987,95 (oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele período, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de janeiro de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 019/04

(Processo nº 200000124-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Raimundo de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor José Raimundo de Oliveira, Prefeito Municipal de Capitão Poço no período de 16 de julho a 31 de dezembro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 146.946,96 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele período, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de janeiro de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 020/04

(Processo nº 963777-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Anderson Barroso de Almeida.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Anderson Barroso de Almeida, Prefeito Municipal de Garrafão do Norte no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 532.726,54 (quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser

feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 021/04
(Processo nº 200001100-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Márcia Helena Casanova Pereira Veloso.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Márcia Helena Casanova Pereira Veloso, Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 022/04
(Processo nº 20010001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Orlando Reis Pantoja. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Orlando Reis Pantoja, Presidente da Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Belém no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.578,63 (dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 023/04
(Processo nº 200009527-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria da Conceição Cordeiro Azevedo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria da Conceição Cordeiro Azevedo, Presidente do Centro Comunitário "Peter Pan", referente ao Convênio nº 022/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele Convênio, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 024/04
(Processo nº 200004828-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Scherer. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Scherer, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 025/04
(Processo nº 200005529-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Alfredo Ribeiro de Carvalho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3)

vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Alfredo Ribeiro de Carvalho, Prefeito Municipal de Faro no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 29.753,35 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 026/04
(Processo nº 200003467-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jovenil Vargas. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jovenil Vargas, Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 339,17 (trezentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 027/04
(Processo nº 200000856-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Rowilson Gomes Alves. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Rowilson Gomes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Nova Timboteua no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 028/04
(Processo nº 19990115-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Monteiro dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Monteiro dos Santos, Prefeito Municipal de Gurupá, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, cumprir as recomendações contidas na Informação nº VF 711/2003-DIAPE/ASSESSORIA JURIDICA.
Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 029/04
(Processo nº 200205062-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Maria Ferreira Lima. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Maria Ferreira Lima, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Santarém, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, cumprir as recomendações contidas na Informação nº RR 698/DIAPE/ASSESSORIA JURIDICA.
Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 030/04
(Processo nº 200207911-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Rodrigues Quaresma. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Rodrigues Quaresma, Prefeito Municipal de Cametá, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, cumprir as recomendações contidas na Informação

nº AL 422/2003/DIAPE/ASSESSORIA JURIDICA.
Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 031/04
(Processo nº 200109552-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jorge Oliveira Lima. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jorge Oliveira Lima, Presidente da Câmara Municipal de Pacajá no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 074/04
(Processo nº 200008180-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Almir Rodrigues de Brito. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Almir Rodrigues de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Augusto Cordeiro no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.113,13 (cinco mil, vinte e três reais e oitenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 14 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 075/04
(Processo nº 200003691-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Vilmar Farias Valim. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Vilmar Farias Valim, Presidente da Câmara Municipal de Cumaru do Norte no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 3.400,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 14 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 076/04
(Processo nº 200002471-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Josué da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Josué da Silva, Presidente do Instituto de Previdência de Rurópolis no período de 01 de janeiro a 21 de março de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 14 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 077/04
(Processo nº 200002471-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Dário Borges da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3)

vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Dário Borges da Silva, Presidente do Instituto de Previdência de Rurópolis no período de 22 de março a 31 de dezembro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 078/04
(Processo nº 200005357-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Carlos Alberto Mota de Jesus.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Carlos Alberto Mota de Jesus, Secretário Municipal de Saúde de Placas no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 079/04
(Processo nº 200000757-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Vandir José Chagas da Fonseca.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Vandir José Chagas da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odvelas no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 79,57 (setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito e R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 080/04
(Processo nº 200206035-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Ângelo Moura de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Ângelo Moura de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 36.270,83 (trinta e seis mil, duzentos e setenta reais e oitenta e três centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 081/04
(Processo nº 200000993-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Verbena Paz da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Verbena Paz da Silva, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores de Anapu no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele período, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 082/04

(Processo nº 200000993-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Amorim dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Amorim dos Santos, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores de Anapu no período de 01 de janeiro a 28 de fevereiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias R\$ 8.854,14 (oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele período, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

JUMAL JUPARANÃ MADEIRAS LTDA.

JUMAL JUPARANÃ MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 07.918.824/0001-94, no município de Jacundá (PA); torna público que requereu junto a SECTAM, a renovação da sua Licença de Operação (L.O) em 16/10/2003, processo protocolado sob o n.º 273055/2003.

MADEIREIRA RUSCHEL LTDA.

A Empresa Madeireira Ruschel Ltda, CNPJ nº 05.107.603/0001-10, Situada na Rod. Transamazônica, S/N, Km 240, Placas/PA, Torna Público o Pedido de Licença de Operação, Protocolado sob o nº 336794/03 de 22/12/03, junto a SECTAM, para atividade de Desdobramento de Madeira.

THEODOR NAGEL DO BRASIL MADEIRAS LTDA.

A Empresa Theodor Nagel do Brasil Madeiras Ltda, CNPJ nº 28.131.670/0003-28, Situada na Rod. Br 163, Km 04, Santarém/PA, Torna Público que recebeu a Licença de Operação nº 716/03, validade 12/06/04, junto a SECTAM, para atividade de Desdobramento de Madeira.

ABINCO MADEIRAS LTDA.

ABINCO MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 22.975.916/0001-08, sita em Abaetetuba-Pa, à Rua Primeiro de maio, 2670, São Lourenço, Torna Público o Pedido de Licença de Operação, Protocolado sob o nº 2004/06049, em 09/01/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2003.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal de nº. 435 de 29/01/2003, torna público o resultado do Processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços de nº. 009/2003, no qual foi considerada vencedora do item 01 a empresa: MÓNACO DIESEI LTDA, com o valor total da proposta de R\$: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), o critério de julgamento foi o de Menor Preço por Item.

Altamira/PA, 07 de janeiro de 2004.

JOSÉ DE ARMATEIA A. BATISTA
Presidente da CPL

AMAZON IND. MAD. LTDA.

A Empresa Amazon Ind. Mad. Ltda, CNPJ nº 01.204.184/0001-74, Situada na Margem Direita do Rio Curuutinga, Gleba-Pacoval, Prainha/PA, Torna Público o Pedido de Renovação de L.O, Protocolado sob o nº 12987/04 de 16/01/04, junto a SECTAM, para atividade de Desdobramento de Madeira.

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ - FAEPA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Pará - FAEPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e na forma dos Estatutos desta Federação, CONVOCA os Senhores Delegados Representantes dos Sindicatos filiados para a eleição que será realizada no dia 12 de março de 2004, na sede desta Federação, à Avenida Conselheiro Furtado nº 3374, nesta cidade, para composição da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL e DELEGADOS REPRESENTANTES, e respectivos suplentes para o TRIÊNIO 2004/2007. Devendo o REGISTRO DE CHAPAS ser apresentado à Secretaria desta Federação, no horário de 07:30 às 13:30 horas, no período de 10 (dez) dias a contar da publicação do AVISO deste EDITAL no Diário Oficial do Estado do Pará. O horário da votação será das 09:00 às 15:00 horas. Realizar-se-á segunda votação no dia 15/03/2004 ou terceira votação no dia 19/03/2004, caso não seja obtido quorum, respectivamente, na primeira ou segunda votação. Belém(Pa), 19 de janeiro de 2004. - Ass. CARLOS FERNANDES XAVIER - Presidente.

M P DURAN - EPP

M P DURAN - EPP - CNPJ: 00.883.019/0002-04, comunica que no dia 21.01.2004 no percurso Breves/Belém no Barco Motor Diplomata, foram extraviados os seguintes documentos: Livros Fiscais de Entrada e Saída, Apuração de ICMS, Inventário, Ocorrências, Relação de Empregados, Notas Fiscais Saída e Entrada de mercadorias no período de Dez/96 a Dez/2003, conforme BOP nº 2004,000092.

MADEIREIRA GRAMADO LTDA.

MADEIREIRA GRAMADO LTDA, CNPJ nº 02.028.790/0001-49, Jacundá (PA); torna público que requereu junto a SECTAM a Solicitação de Renovação da sua Licença de Operação (L.O), protocolada em 19/11/2003 sob o n.º 305263/2003.

PORTAL MADEIRAS LTDA.

PORTAL MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 02.508.933/0001-10, no município de Jacundá (PA); torna público que requereu junto a SECTAM, a renovação da sua Licença de Operação (L.O) em 20/05/2003, processo protocolado sob o n.º 119977/2003.

DONARE COMÉRCIO E REP. LTDA.

COMUNICADO AO PÚBLICO EM GERAL

O representante legal da firma "DONARE COMÉRCIO E REP. LTDA" CNPJ nº 34.913.152-0001/05, leva ao conhecimento do público em geral, e a quem interessar possa, o extraviado dos seguintes documentos: livro de entrada, livro de saída, livro de ICMS, inventário e livro de ocorrências, livros contábeis, livro caixa razão e diário, documentos fiscais, notas fiscais de compra e bloco de notas fiscais de saída de mercadorias e despesas de documentos diversos, ocorrido no dia 20/01/2004. Pedindo a quem possa haver encontrado tais documentos, que faça contato pelo fone: 259-3018.

SERRARIA PORTO NOVO LTDA.

SERRARIA PORTO NOVO LTDA, CNPJ 04.638.207/0001-47, localizada no Município de Jacundá-Pa, torna público que a Sectam concedeu-lhe a Licença de Operação nº 1228/03, com validade até 22/10/04. Marabá-Pa, 22 de Janeiro 2004.

V. J. MADEIRAS IND. E COM. LTDA-ME.

V. J. MADEIRAS IND. E COM. LTDA-ME, CNPJ 00.550.828/0001-13, localizada no Município de Nova Ipixuna-Pa., torna público que a Sectam concedeu-lhe a Licença de Operação nº 182/03, com validade até 30/12/03. Marabá-Pa., 22 de Janeiro 2004.

JOSÉ ALFEU DA SILVA

JOSÉ ALFEU DA SILVA, CNPJ 00.995.554/0001-76, localizada no Município de Jacundá-Pa., torna público que a Sectam concedeu-lhe a Licença de Operação nº 1074/03, com validade até 08/10/04. Marabá-Pa., 22 de Janeiro 2004.



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.118

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
26 de janeiro de 2004

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA
Juiz Federal Substituto:
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret.:
DANIELA SERRA FREIRE FONSECA
BOLETIM Nº 034/04

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1997.39.00.004756-2 FGTS

AUTOR : ANTONIO DE CASTRO ALVES E OUTROS
ADVOGADO: PA0000920 - DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0000878 - MARCELO CASTELO BRANCO RUDICE

1997.39.00.010377-4 FGTS

AUTOR : JOSE AUGUSTO HENRIQUES RIBEIRO E OUTRO
ADVOGADO: PA0000241 - ANTONIO DOSSANTOS DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

1998.39.00.000370-0 FGTS

AUTOR : ANTONIO SERGIO MOURA MIRANDA
ADVOGADO: PA0000382 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

1998.39.00.004776-0 OUTRAS

AUTOR : JOSE OTAVIO DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO: PA0000382 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

1998.39.00.007457-6 OUTRAS

AUTOR : ROZIVALDO DE OLIVEIRA ARAGAO E OUTROS
ADVOGADO: PA0000393 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

1998.39.00.010288-1 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO ABERTONI NEVES MENDES
ADVOGADO: PA0000382 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

1998.39.00.011050-2 OUTRAS

AUTOR : ANTONIO AMADOR PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

1998.39.00.011909-6 FGTS

AUTOR : RAIMUNDA NONATA MARINHO GASPAR E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

1999.39.00.005810-7 OUTRAS

AUTOR : ALBERTO MEDEIROS DE ANDRADE
ADVOGADO: PA0000242 - MIGUEL OVIDIO CORREA BATISTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA0000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

1999.39.00.008127-1 FGTS

AUTOR : STALIN FILGUEIRA GALVAO
ADVOGADO: PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

1999.39.00.008344-9 FGTS

AUTOR : MANUEL RAIMUNDO COSTA
ADVOGADO: PA0000382 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

1999.39.00.009605-7 OUTRAS

AUTOR : JEANNETE ECLAIR CUNHA
ADVOGADO: PA0000307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

2000.39.00.004176-5 FGTS

AUTOR : ZOLMIRO SOARES PORTALE E OUTROS
ADVOGADO: PA00008037 - ADAUTO GONCALVES DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

2001.39.00.008989-6 FGTS

AUTOR : NEUZO DE ARAUJO MATOS
ADVOGADO: PA00007328 - JALVO ARANTES GRANHEN
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.03632-5 OUTRAS

AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS SINASEFE
ADVOGADO: CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUESE E OUTROS
DESP.: 1. Vista ao sindicato-autor sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 2. Intime-se a Caixa para apresentar, no prazo de 15 dias, o termo firmado pelo autor

Expedito Lopes Raposo, para fins de homologação.

96.00.07534-4 FGTS

AUTOR : ANTONIO RIBAMAR LOBO DOSSANTOS E OUTROS
ADVOGADO: ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUESE

DESP.: 1. Expeça-se alvará de levantamento do valor depositado a título de honorários advocatícios (f. 247). 2. Oficie-se ao Banpará - Agência Centro, para que forneça os extratos de FGTS dos autores Alcides Jorge Rodrigues e José Mendonça dos Santos a partir de julho/87 até a presente data, em 30 (trinta) dias. 3. Além dos meses de janeiro/89 e abril/90, o tribunal determinou a recomposição das contas dos autores com os expurgos de junho/87, maio/90 e fevereiro/91 (f. 173). Como os índices acima não foram pagos, intime-se a Caixa para que cumpra integralmente o julgado, creditando nas contas vinculadas dos autores TODOS os demais expurgos deferidos. Prazo: 60 dias. 4. Observa-se dos autos que a Caixa não efetuou o depósito dos honorários advocatícios referentes ao crédito do autor Pedro Miranda Barbosa. Assim, intime-se a Caixa para efetuar referido depósito, em 10 dias.

1997.39.00.003008-2 OUTRAS

AUTOR : CARLOS AUGUSTO DA SILVA CARVALHO BRAS
ADVOGADO: PA00005396 - ALBERTO RUY DIAS DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUESE E OUTROS
DESP.: Defiro a dilação de prazo requerida pela Caixa, por 30 dias, a fim de que dê cumprimento ao julgado.

1997.39.00.009655-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANA LUCIA CAMPOS SIERRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003582 - MIGUEL GONCALVES SERRA
REU : UNIAO FEDERAL

DESP.: Anote-se o substabelecimento apresentado. Vista à requerente, pelo prazo

de 5 (cinco) dias. Nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

1997.39.00.009957-7 FGTS

AUTOR : JOSE RIBAMAR RIBEIRO MIRANDA
ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
ADVOGADO: PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUESE

DESP.: 1. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios depositados à f. 158. 2. Os demais índices pleiteados pelo autor à f. 169/171, não são devidos neste feito, conforme acórdão de f. 149. 3. Intime-se a Caixa para que apresente os extratos da conta vinculada do autor com o crédito dos valores depositados para cumprimento do julgado, no prazo de 15 dias. 2. Apresentados os extratos, vista ao autor, por 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1998.39.00.005111-0 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO TOMAZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA0000382 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
DESP.: Intime-se a Caixa para apresentar o termo firmado pelo autor, no prazo de 15 dias, para comprovação da alegada adesão. Quanto aos honorários de sucumbência, estes são indevidos, conforme acórdão de f. 121.

1998.39.00.008819-8 FGTS

AUTOR : JOSE RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADO: PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP.: Intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios.

1999.39.00.000400-1 FGTS

AUTOR : ALDALITA CORREA DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO: PA00006747 - ELIZABETH COSTA COUTINHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP.: 1. A sentença de f. 120/135, item 8, extinguiu o feito sem exame do mérito em relação ao autor Antônio Valdeci Ataíde de Lima, tendo reconhecido a ocorrência de litispendência, fazendo constar em sua parte final, por equívoco, o seguinte: "Quanto ao Autor Antônio Valdeci Ataíde de Lima, tendo em vista a impossibilidade de se verificar a litispendência, conforme certidão de f. 342, reserve-me apreciar tal identidade de feitos na fase de liquidação de sentença, se houver." É evidente o erro material ocorrido no título judicial, que, nesta hipótese não transita em julgado e pode ser corrigido a qualquer tempo. Assim, nos termos do art. 463 do Código de Processo Civil, corrija a sentença de f. 120/135 para excluir de sua parte final o parágrafo supracitado. 2. Considerando que nos presentes autos existem autores vencedores e vencidos na demanda, determino à secretaria que proceda à formação de autos suplementares para processamento da execução dos honorários advocatícios promovida pelo Caixa Econômica Federal contra Antônio Valdeci Ataíde de Lima, com prévia distribuição por dependência na classe 4.100, mediante traslado de cópias da petição inicial, título judicial, certidão de trânsito em julgado, despacho de f. 159 e deste, além das peças de f. 174/177. Feito isso, intime-se a executante para apresentar as demais cópias necessárias à instrução do mandado de citação, no prazo de 15 dias. Cumprindo a credora a determinação acima, cite-se o executado para pagamento em 24 horas, sob pena de penhora, nos termos do art. 652 do Código de Processo Civil. 3. Este processo prosseguirá com o cumprimento do julgado por parte da Caixa em relação aos demais autores. Retifique-se a autuação. Intime-se a Caixa para apresentar, no prazo de 15 dias, os termos firmados pelos autores nominados a f. 166, para fins de homologação. Decorrido esse prazo, dê-se vista, por 20 dias, ao autor Anselmo da Purificação dos Anjos sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. b) aos autores Aldalita Corrêa de Jesus, Aldo Gurjão Ferreira e Ana Sueli Quadros da Rosa, sobre a informação da Caixa de f. 172/173, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados pelo juízo os extratos das contas. Face à sucumbência recíproca (f. 135 e 156), não há honorários a serem executados nestes autos. Considerando-se os termos da certidão de f. 196, oficie-se ao juízo da 5ª Vara informando o cumprimento do julgado, nestes autos, em relação ao autor Anselmo da Purificação dos Anjos.

1999.39.00.004274-3 OUTRAS
AUTOR : ELTON LUTZE OUTROS
ADVOGADO: PA00003278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP: Intime-se a Caixa para apresentar, no prazo de 15 dias, os termos firmados pelos autores nominados à f. 164, para fins de homologação.
1999.39.00.005758-5 FGTS
AUTOR : JOAO PAULO DE SOUSA
ADVOGADO: PA00005666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: Intime-se a Caixa para apresentar, no prazo de 15 dias, os termos firmados pelo autor João Paulo de Sousa, para fins de homologação.
1999.39.00.006674-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : FELISBELA AUGUSTA CARRALAS
ADVOGADO: PA00005941 - REGINA MARCIA RAIOL LIMA
ADVOGADO: PA00019066 - SOLANGE M. FRAZAO DO COUTO DANTAS
DESP: (...) abra-se vista às partes para que se manifestem em 5 dias e expeça-se alvará em favor da Caixa com relação aos honorários e em favor da executada para levantamento do saldo remanescente depositado para garantia do juízo.
1999.39.00.008869-0 FGTS
AUTOR : EUCLIDES MORAES TEIXEIRA
ADVOGADO: PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
ADVOGADO: PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: Estando os honorários de sucumbência ressaltados, nos termos do julgado, intime-se a Caixa para, no prazo de 10 dias, apresentar o montante do acordo efetivamente pago ao autor, bem como os valores constantes de sua conta vinculada no período dos reajustes deferidos no presente feito. Cumprida a determinação acima, venham-me os autos conclusos para despacho.
2000.39.00.009112-3 FGTS
AUTOR : NIVALDO LEOCADIO REBELLO
ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: Intime-se a Caixa para apresentar o termo firmado pelo autor, no prazo de 15 dias, para comprovação da alegada adesão. Em face da sucumbência recíproca (f. 131), não conheço do pedido de f. 172/173.
2000.39.00.012648-9 FGTS
AUTOR : ANTONIO ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: Intime-se a Caixa para apresentar, no prazo de 15 dias, os termos firmados pelos autores nominados à f. 136, para fins de homologação. 2. Após, uma vez que em relação ao credor Antonio Alves da Silva a CEF declara a não localização no cadastro do cidadão, manifestem-se o, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo.
2000.39.00.013032-5 FGTS
AUTOR : IVANILDO DE SOUZA EVANGELISTA E OUTRO
ADVOGADO: PA00001551 - MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: 1. Expeça-se alvará de levantamento do valor depositado a título de honorários advocatícios (f. 109) 2. Intime-se a Caixa para que apresente o termo de acordo firmado pelo autor Ivanildo de Souza Evangelista, para fins de homologação, no prazo de 15 dias. 3. Após, vista ao autor Oziel da Costa Carvalho sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado e ao advogado sobre os honorários advocatícios depositados, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
2001.39.00.007051-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MANOEL FERREIRA DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO: PA00003878 - MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESP: 1. Retifique-se a autuação substituindo o extinto DNER, no pólo passivo, pela União Federal. 2. Os cálculos apresentados a f. 361/362 e 373/374 datam de dezembro de 2000, assim, para dar prosseguimento à execução devem os autores Manoel Ferreira de Souza e José Américo Monteiro atualizar seus cálculos, juntando as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 10 dias. 3. Em igual prazo, devem os exequentes, considerando o valor da execução, recolher a diferença de custas entre aquele e o valor estimado na peça inaugural, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96, sob pena de não poder prosseguir na ação. 4. Cumprido o acima determinado, cite-se a União para os fins do art. 730 do Código de Processo Civil.
2001.39.00.010567-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : BENEDITO WILFREDO MONTEIRO E OUTRO
ADVOGADO: PA00005132 - RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: 1. Vista à Caixa, para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Intimem-se os autores, por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais. Prazo: 15 (quinze) dias.
2002.39.00.002034-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: Ocorrendo possibilidade de modificação da sentença, dê-se vista à Caixa, por 5 dias, devendo apresentar os termos de transação em relação ao exequente Tadeu de Jesus Carvalho Lobato.
2002.39.00.002160-2 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO: PA00006543 - IBERALDO MARCELO DE AZEVEDO TAVARES
REQDO : UNIAO FEDERAL
LITISPA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
DESP: 1. Vista às rés para que manifestem interesse na execução dos honorários advocatícios, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução dos mandados de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 10 (dez) dias. 2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
2002.39.00.008187-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
EMBDO : LOURIVAL NEVES CEREJA
EMBDO : FRANCISCA ANACELIA MONTEIRO NEVES
EMBDO : JOAO GUILHERME DUARTE PEREIRA
EMBDO : GETULIO PIEDADE SILVA
EMBDO : FLORIANO TEIXEIRA DE LIMA
EMBDO : ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
ADVOGADO: PA00007921 - WACIM TORRES BALLOUT
DESP: 1. Traslade-se para os autos da execução os termos de transação firmados pelos embargados Getúlio Piedade Silva e João Guilherme Duarte Pereira, para fins de homologação. 2. Conforme se observa dos autos (f. 10) a embargante não impugnou os cálculos apresentados em relação aos autores Lourival Neves Cereja e Floriano Teixeira de Lima, reconhecendo-lhes como devido valor superior àqueles calculados pelos credores. Assim, não sendo os créditos supracitados objeto dos presentes embargos, declaro extinto o processo em relação aos credores acima nominados por falta de interesse processual, ante a perda do objeto, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. 3. Retifique-se a autuação, prosseguindo o feito como embargante a FUNASA e embargados Francisca Anacélia Monteiro Neves e seu advogado Antonio Alves da Cunha Neto. 4. Após a efetivação das providências acima, venham-me os autos conclusos para sentença.
2003.39.00.001288-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO : JOSE MARIA DOS SANTOS
DESP: Vista à Caixa sobre a não localização do requerido (f. 27/verso), em 10 dias, diligenciando na tentativa de localizá-lo.
2003.39.00.011696-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ABDORAL SILVA FEITOSA E OUTROS
ADVOGADO: ALFREDO NELSON RIBEIRO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESP: Reclassifique-se a ação (4.100). Desentranhem-se os documentos de f. 250/273, conforme requerido pelos autores à f. 275. Considerando o valor da execução, recolha(m) o(a) autor(a) a diferença de custas entre aquele e o valor estimado na peça inaugural, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não poder(em) prosseguir na execução. Cumprido o item anterior, cite-se a executada para fins do art. 730 do Código de Processo Civil.
2003.39.00.011698-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FLAVIO HENRIQUE DE TOLEDO E OUTROS
ADVOGADO: PA00008254 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO
EXCDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
DESP: 1. Reclassifique-se a ação (4.100). 2. Devem os exequentes, considerando o valor da execução, recolher a diferença de custas entre aquele e o valor estimado na peça inaugural, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96, sob pena de não poder prosseguir na ação. Prazo: 10 dias. 3. Em igual prazo, dê-se vista ao advogado dos autores para manifestar interesse na execução dos honorários da sucumbência (f. 81), apresentando a memória atualizada do cálculo.
2003.39.00.011699-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINTSEP - SINDOS TRABALHOS SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESP: 1. Reclassifique-se a ação (4.100). 2. Deve o exequente, considerando o valor da execução, recolher a diferença de custas entre aquele e o valor estimado na peça inaugural, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96, sob pena de não poder prosseguir na ação. 3. Cumprido o acima determinado, cite-se a União para os fins do art. 730 do Código de Processo Civil.

95.00.04712-8 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : YOLANDA DE SOUZA BRITO
ADVOGADO: REGINA MARCIA RAIOL LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
DESP: (...) abra-se vista às partes para que se manifestem no prazo sucessivo de 5 dias, iniciando pela autora.
Autos com Decisão
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.011915-7 FGTS
AUTOR : FRANCISCO JOSE DA COSTA LEITE E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DEC: Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Francisco José da Costa Leite e Sebastião Nazareno Almeida Machado e a Caixa Econômica Federal (f. 201/202). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
2002.39.00.002727-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : LOURIVAL NEVES CEREJA E OUTROS
EXQTE : ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
ADVOGADO: PA00007921 - WACIM TORRES BALLOUT
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DEC: 1. Retifique-se a autuação para incluir no pólo ativo o patrono dos exequentes. 2. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre as partes, conforme acordos e documentos do SIAPE de f. 161/171, e declaro extinto o processo de execução nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil e da Medida Provisória 2.169/2001, com relação aos exequentes Getúlio Piedade Silva e João Guilherme Duarte Pereira. Ficam ressaltados os honorários advocatícios, nos termos do julgado. Retifique-se a autuação, procedendo-se às devidas anotações. 3. Traslade-se para os embargos cópia desta decisão. 4. Não tendo a FUNASA embargado a execução proposta em relação aos exequentes Lourival Neves Cereja e Floriano Teixeira de Lima, nos termos do despacho proferido nos autos dos embargos à execução em apenso, expeça-se RPV em favor deles e referente aos respectivos honorários advocatícios, considerando os valores apresentados pela embargante às f. 10/12, 15/17 e 19 dos embargos, cujas cópias deverão ser trasladadas para estes autos, aguardando-se o pagamento. Aos exequentes para apresentarem as cópias necessárias à instrução da RPV. 5. A execução prosseguirá com relação ao crédito de Francisca Anacélia Monteiro Neves e honorários remanescentes, a qual manter-se-á suspensa em face do ajuizamento de embargos (art. 739, § 1º, do Código de Processo Civil).
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA
Juiz Federal Substituto:
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret. :
DANIELA SERRA FREIRE FONSECA
BOLETIM Nº 003/04

Autos com Despacho
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.01001-1 OUTRAS
AUTOR : LUIZ FELIPE SILVA PINTO MARQUESE OUTROS
ADVOGADO: JAILTON VASCONCELOS MANITO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.
1997.39.00.005572-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : BENEDITO RODRIGUES DA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO: EDILEA VALERIO
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
DESP: O pedido formulado pelos autores à f. 368/373 já foi indeferido à f. 367, nada havendo a reconsiderar. Baixa e arquivem-se.
1997.39.00.008910-0 FGTS
AUTOR : SALVADOR PEREIRA DA COSTA
ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTIMATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: Vista ao autor Salvador Pereira da Costa sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. Em face da sucumbência recíproca (f. 195), não há honorários a executar nestes autos.

2000.39.00.009038-2 FGTS

AUTOR : IVONE GADELHA DA SILVA
 ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACIL RYSCAFF
 ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
 DESP.: 1. Indefiro o pedido de f. 174/175, uma vez que houve sucumbência recíproca, devendo cada parte remunerar seu patrono, portanto não haverá alvará a ser expedido nestes autos. (...).

2000.39.00.011626-0 FGTS

AUTOR : DIOMAR FREITAS DE ARAUJO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
 DESP.: 1. Vista aos autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. (...) 3. Tendo em vista que a CEF declara a não localização no cadastro do cidadão de dados referente aos autores Heraldo Ferreira de Oliveira e Maria Bernadete Pinheiro Gonçalves Ribeiro, manifestem-se os, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo.

2002.39.00.008918-8 TRIBUTARIA

AUTOR : CAMEXIM CAPTURA EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
 ADVOGADO : PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC.: LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA
 DESP.: Diga o INSS sobre o pedido de desistência veiculado à f. 251.
 2003.39.00.010747-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
 ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA
 PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 DESP.: 1. Reclasseie-se o feito (4.100). 2. Ao exequente para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 3. Cumprido o acima determinado, cite-se a União para fins do art. 730 do CPC.

2003.39.00.01130-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : FERDINANDO SILVA RODRIGUES E OUTROS
 ADVOGADO : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 ADVOGADO : PA00003466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS
 EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
 DESP.: 1. Reclasseie-se o feito (4.100). 2. Emendem os autores a inicial de execução, apresentando novo cálculo de liquidação referente aos autores que não firmaram acordo administrativo e quanto aos honorários advocatícios. 3. Cumprido o item acima, cite-se a executada para fins do art. 730 do CPC.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.39.00.009267-2 FGTS

AUTOR : MARIA DE LOURDES LOPES MAGALHAES E OUTROS
 ADVOGADO : CASSIO HUMBERTO A SANTOS
 ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
 DEC.: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre Maria de Lourdes Lopes Magalhães e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ele(s), nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários advocatícios a serem executados nestes autos (f.198). 2. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1998.39.00.001049-6 FGTS

AUTOR : ANTONIO BELFORT CAMPOS NETO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
 DEC.: Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre os autores José Maria Socio de Moraes, José Souza dos Santos e Ewerton Corrêa Maia e a Caixa Econômica Federal (f. 235, 238 e 241). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Incabível o pedido de f. 246/247. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos.

1998.39.00.001528-4 FGTS

AUTOR : PLACIDO RODRIGUES LEAO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
 DEC.: Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autora Valdeoura Paes Mendes e a Caixa Econômica Federal (f. 199). Declaro extinta a execução com relação a ela, nos termos do art. 794, II, do Código de

Processo Civil. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1998.39.00.001756-6 OUTRAS

AUTOR : NERONILTON JERONIMO DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
 DEC.: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre Neronilton Jeronimo dos Santos e João Leão Bispo e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ele(s), nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Apresente a Caixa os termos de acordo de Hamilton Guedes da Silva, Maria Jacinta Fernandes de Araújo e Sebastião Travassos da Silva, para fins de homologação e manifeste-se ainda sobre o não cumprimento do julgado em relação à Amélia de Oliveira Cardoso e Benta de Souza Pinheiro.

1998.39.00.002113-5 OUTRAS

AUTOR : GILVAO DOS ANJOS SARGES E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
 DEC.: Desentranhe-se a petição e documentos de f. 221/223 por se referir a pessoa estranha aos autos, entregando-a à Caixa, mediante recibo, para os devidos fins. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre as autoras Claudete da Costa Araújo e Ana dos Santos Nonato e a Caixa Econômica Federal (f. 206 e 213). Declaro extinta a execução com relação a elas, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos.

1998.39.00.002436-0 OUTRAS

AUTOR : RUIVALDO MARIA POMPEU BRAGA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00006969 - EDSON MEDEIROS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
 DEC.: Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Edson Barbosa Braga e a Caixa Econômica Federal (f. 192). Declaro extinta a execução com relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Regularize a Caixa o termo de acordo juntado a f. 193, uma vez que se encontra sem a devida assinatura do(a) titular da conta vinculada. Prazo: 10 (dez) dias. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos.

1998.39.00.005630-5 OUTRAS

AUTOR : LUCIVAL ANTONIO DE CARVALHO BARROSE E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
 DEC.: Desentranhe-se a petição e documentos de f. 211/213 por se referir a pessoa estranha aos autos, entregando-a à Caixa, mediante recibo, para os devidos fins. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Lucival Antônio de Carvalho Barros e a Caixa Econômica Federal (f. 217). Declaro extinta a execução com relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos.

1998.39.00.011714-2 FGTS

AUTOR : JOAQUIM HENRIQUES FILHO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 ADVOGADO : PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
 DEC.: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre Joel Alves Barreto, Joaquim Henriques Filho e Sebastiana do Carmo Vieira e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ele(s), nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Deixo, entretanto, de homologar o acordo de f. 176, do autor Joaquim Pinto de Menezes, uma vez que o subscritor é Mearim Castro de Menezes e não há nos autos procuração outorgando-lhe poderes para tanto. 2. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.39.00.005069-6 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO
 ADVOGADO : PA00006229 - REGINA SOLENY JIMENEZ LOPES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
 SENT.: Os autores, regularmente intimados, não se manifestaram sobre os valores creditados pela Caixa em suas contas vinculadas, levando à conclusão de que aceitaram o cálculo elaborado pela ré. Assim, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa e arquite-se.

1997.39.00.008124-6 FGTS

AUTOR : WALDENI BARBALHOSO ARES E OUTROS
 ADVOGADO : PA00002424 - MIGUEL OVIDIO CORREA BATISTA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
 SENT.: Os autores, regularmente intimados, não se manifestaram sobre os valores creditados pela Caixa em suas contas vinculadas, levando à conclusão de que aceitaram o cálculo elaborado pela ré. Assim, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa e arquite-se.

1998.39.00.002416-6 FGTS

AUTOR : INES TEREZINHA AMARO DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA0007135B - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
 SENT.: Os autores, regularmente intimados, não se manifestaram sobre os valores creditados pela Caixa em suas contas vinculadas, levando à conclusão de que aceitaram o cálculo elaborado pela ré. Assim, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Fica ressalvado que os autores Alexandre Antonio de Lima e Sinézio Pereira Boução não apresentaram os extratos de suas contas vinculadas ao FGTS referente ao plano verão para que a Caixa pudesse cumprir integralmente o julgado. Oportunamente, dê-se baixa e arquite-se.

1998.39.00.006982-2 FGTS

AUTOR : CARLOS ANTONIO DAS HENRIQUES E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005106 - EVALDO GUERREIRO
 ADVOGADO : PA00006198 - NILTES NEVES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
 SENT.: O autor Antônio Augusto Ferreira, regularmente intimado, não se manifestou sobre os valores creditados pela Caixa em sua conta vinculada, levando à conclusão de que aceitou o cálculo elaborado pela ré. Assim, declaro extinta a execução, em relação a ele, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Fica ressalvado que o autor Paulo Sérgio Rosa de Oliveira não apresentou os extratos de sua conta vinculada ao FGTS para que a Caixa pudesse cumprir o julgado. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios depositados, conforme determinado à f. 206, intimando-se o advogado por telefone. Oportunamente, dê-se baixa e arquite-se.

1998.39.00.010654-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : LEILA ABUD DE CARVALHO
 ADVOGADO : EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
 SENT.: Em face do pagamento do débito, declaro extinta a presente execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Expeçam-se alvarás de levantamento dos valores depositados em favor da exequente no valor que lhe for devido e à Caixa do restante, que lhe compete em restituição, conforme determinado à f. 131. Oportunamente, baixa e arquite-se. P.R.I.

1999.39.00.006364-2 FGTS

AUTOR : ROSALIA DOS SANTOS SOARES E OUTROS
 ADV : ELIZABETH COSTA COUTINHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
 SENT.: Os autores, regularmente intimados, não se manifestaram sobre os valores creditados pela Caixa em suas contas vinculadas, levando à conclusão de que aceitaram o cálculo elaborado pela ré. Assim, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa e arquite-se.

1999.39.00.007032-9 OUTRAS

AUTOR : JOSE MARIA DA CRUZ E SILVA MAGALHAES
 ADVOGADO : PA00001428 - SOTER OLIVEIRA SARQUEIS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
 SENT.: Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor José Maria da Cruz e Silva Magalhães e a Caixa. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários advocatícios a serem executados nestes autos (f. 136). Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2000.39.00.003075-1 FGTS

AUTOR : ROMULO MARTINS LIMA E OUTROS
 ADVOGADO : PA0000192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
 SENT.: Os autores, regularmente intimados, não se manifestaram sobre os valores creditados pela Caixa em suas contas vinculadas, levando à conclusão de que aceitaram o cálculo elaborado pela ré. Assim, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa e arquite-se.

2000.39.00.003304-9 FGTS

AUTOR : JOSE MARIA DA SILVEIRA ROSA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00006219 - ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
 SENT.: Os autores, regularmente intimados, não se manifestaram sobre os valores creditados pela Caixa em suas contas vinculadas, levando à conclusão de que aceitaram o cálculo elaborado pela ré. Assim, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa e arquite-se.

REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008152 - JORGEMISA JORGE ALAD
DESP : Intime-se a Caixa para que providencie o cumprimento do julgado com relação a MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA, tendo em vista os extrados juntados às f. 339/347, e deposite os honorários advocatícios, nos termos da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal às f. 239/240. Vista à Caixa sobre o alegado pelos autores às f. 347/351 quanto aos juros de mora. Prazo: 30 dias.
1999.39.00.001933-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALDENOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO E OUTROS
ADVOGADO: PA00004597 - ALINSILVIO AFLALO GARCIA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
DESP : Vista aos autores para que manifestem eventual interesse na execução do julgado, caso em que deverão apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação) no prazo de 30 dias. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
1999.39.00.008205-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : DEOLINDA ROSA LOPES CORREIA E OUTROS
PROCUR : TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
DESP : 1. Houve expedição de precatório com base nos cálculos da UFPA, que agora apresenta impugnações dizendo que havia diferença em seus próprios cálculos. Dentre outras irregularidades, foi alegado incorreção na base de cálculo, nos percentuais de reajuste e nos juros de mora. Intimada para esclarecer sobre a diferença dos cálculos na impugnação, a UFPA informou que deveriam ser considerados os cálculos elaborados pela AGU, cujo resumo encontra-se à f. 355. Em face do agravo de instrumento interposto, rejeito a decisão de f. 334/335, para determinar a remessa dos autos à contadoria judicial, a fim de que analise a impugnação formulada e refaça o cálculo de liquidação, se for o caso. 2. Como a UFPA apresentou o cálculo da importância que entende ser a correta, fica desde já autorizado o levantamento do valor incontroverso apurado às f. 355 em nome dos servidores Deolinda Rosa Lopes Correia, Eduardo Amaral Martins, Eneida Castelo Reis, Ivete Checralla Khayat e Maria Niracy da Costa Tavares, no total de R\$84.753,38 até julho de 2002. Expeça-se alvará, observando o que foi determinado à f. 335 quanto à retenção de imposto de renda e da contribuição ao PSS. Como o referido cálculo está atualizado até julho de 2002, a importância será liberada sem correção monetária, e a Contadoria deverá deduzir o valor recebido na conta que elaborar.
2001.39.00.006343-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ELIAS MATNI
ADVOGADO: PA00003951 - WILTON DE QUEIROZ MOREIRA FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
DESP : 1. Expeça-se ofício à SECAD para pagamento dos honorários periciais deferidos à f. 74, nos termos da Resolução nº 227/00 do Conselho da Justiça Federal, ao perito Hinton Barros Cardoso Júnior, Carteira de Identidade nº 4134 CRMPA, CIC 167.271.262-91, NIT 11613018835, Banco do Brasil, Agência 3024-4, Conta nº 761822-0. 2. Quanto ao depoimento do autor, já indeferido à f. 74, indefiro-o novamente, uma vez que inadmissível a parte requerer o depoimento que não da parte contrária. Indefiro, ainda, o depoimento da testemunha Milene Cardoso, uma vez que a prova pericial produzida é suficiente para o feito. 3. Após a expedição do ofício supra, venham-me os autos conclusos para sentença.
2002.39.00.001332-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOSAFÁ SALES E OUTROS
ADVOGADO: PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESP : Retifique-se a autuação, fazendo constar a situação "arquivado" quanto aos autores que firmaram acordo (f. 226). Pedidos de f. 208/210 e 215/217 - despachei nos embargos. A renúncia manifestada a f. 228/230 é inoperante, uma vez que o valor executado pelo autor não ultrapassa os 60 salários mínimos (f. 169/171). A execução prosseguirá com relação ao crédito dos autores remanescentes e quanto aos honorários advocatícios, a qual manter-se-á suspensa em face do ajustamento de embargos (art. 739, § 1º, do Código de Processo Civil), ressalvada a expedição de RPV em favor dos autores Francisco Enilson Gomes da Silva e Luiz Pires Neto, nos termos da sentença proferida nos embargos (n. 2002.7429-4), a ser trasladada, por cópia, para estes autos.
2002.39.00.002085-4 OUTRAS
AUTOR : RICARDO AUGUSTO COSTA NEVES
ADVOGADO: PA00001910 - MAURILIO EUGENIO DOS SANTOS MOURA
REU : UNIAO FEDERAL
DESP : 1. Os honorários periciais serão pagos após o término do prazo para manifestação das partes sobre o laudo, ou, havendo solicitação de esclarecimentos, depois de prestados, nos termos do art. 4º da Resolução n. 281/02, do Conselho da Justiça Federal, que revogou aquela de n. 227/00, oriunda do mesmo conselho. 2. Prejudicado restou o pedido de f. 86, tendo em vista que o tribunal suspendeu os efeitos da antecipação da tutela, conforme decisão juntada por cópia a f. 77/78. 3. Intimem-se as partes, com urgência, do despacho de f. 79, bem como para se manifestarem sobre o laudo pericial apresentado, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelo autor.

DESP : Tendo em vista a decisão proferida no AI n. 2003.01.00.026747-1/PA (cópia a f. 77/78), ficam suspensos os efeitos da tutela antecipada (f. 60/64), prosseguindo-se, neste feito, com a realização da perícia determinada, devendo ser intimado o perito nomeado, conforme f. 64/65.

2002.39.00.009689-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO : MARIA DAS GRACASSANTAGO
EMBDO : MESSIAS GERALDO DE SOUZA
EMBDO : MARIA PEROLA DA COSTA COQUEIRO
EMBDO : ANA MARIA DA COSTA RODRIGUES
EMBDO : ENOCK RAUL ESTEVES
EMBDO : HELIO LOPES SOARES
EMBDO : JOAO BATISTA LOPES DE FREITAS
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
DESP : Transladem-se para os autos da execução (processo n. 2002. 6843-4) cópia da sentença de f. 208 e do trânsito em julgado. Após, arquivem-se, com baixa na distribuição.
2003.39.00.007034-5 SISTEMA HIPOTECARIO
AUTOR : MARLI HELENA DA SILVA
ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
DESP : Defiro a prorrogação de prazo requerida à f. 93, a fim de que o autor cumpra integralmente o despacho de f. 91. Após, conclusos.
2003.39.00.010447-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CICERO PANTOJA
ADVOGADO: PA00011115 - FRANCINEIDE AMARAL OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00011167 - MARIA CATARINA PANTOJA DE SOUZA
ADVOGADO: PA00011175 - NILMA JOANA JENNINGS DA SILVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
DESP : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado na inicial. Cite(m)-se.
2003.39.00.010448-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CICERO PANTOJA
ADVOGADO: PA00011115 - FRANCINEIDE AMARAL OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00011167 - MARIA CATARINA PANTOJA DE SOUZA
ADVOGADO: PA00011175 - NILMA JOANA JENNINGS DA SILVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
DESP : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado na inicial. Cite(m)-se.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.003472-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : LINDALVA SOARES OLIVEIRA CHAGASE OUTROS
ADVOGADO: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : MARIA DOROSARIO DE FATIMA S DE MATOS
DEC : 1. Diante da planilha do SIAPE juntada à f. 415 e da concordância da exequente, homologo o acordo firmado por MARIA CLARA SARUBBY NASSAR, declarando extinta a execução com relação a ela, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Consoante dispõe o art. 24, § 4º, da Lei 8.906/94, caso não haja aquiescência do Advogado, o acordo firmado pelas partes não lhe prejudica os honorários concedidos pela sentença. Assim, fica assegurado o direito do patrono da exequente de receber os honorários na forma como ficou determinado pela sentença, devendo o percentual de 10% incidir sobre o valor transacionado. 2. Houve expedição de precatório com base nos cálculos da UFPA, que agora apresenta impugnação dizendo que havia diferença em seus próprios cálculos de R\$428.006,57 em agosto/99 !! Dentre outras irregularidades, foi alegado incorreção na base de cálculo, falta de compensação das parcelas pagas administrativamente e exclusão de servidora que teria firmado acordo. Assim, determino a remessa dos autos à contadoria judicial, a fim de que analise a impugnação formulada e refaça o cálculo de liquidação. 3. Como a UFPA apresentou o cálculo da importância que entende ser a correta, fica desde já autorizado o levantamento do valor incontroverso de R\$68.505,13, conforme cálculo de f. 402/410. Expeça-se alvará. Como o referido cálculo está atualizado até agosto de 1999, a importância será liberada sem qualquer correção monetária, e a Contadoria deverá deduzir o valor recebido na conta que elaborar. Não haverá retenção de PSS quanto ao crédito de Ivan Fabiano Machado Brasil, por se tratar de servidor aposentado.
2000.39.00.002337-2 FGTS
AUTOR : DEUZARINO CARDOSO DA TRINDADE E OUTROS
ADVOGADO: PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
ADVOGADO: PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC : Indefiro o pedido de f. 134/135. A diligência nele requerida é de manifesto interesse pessoal, uma vez que visa instruir provável cobrança de honorários contratuais junto ao juízo competente, não cabendo à CEF, nestes autos, prestar as informações solicitadas para os fins pretendidos pela causídica. 2. Houve erro material na decisão que homologou os acordos (f. 151) porque não foi juntado aos autos o termo de adesão e o autor Olenilson André Rodrigues Alves demonstrou a inexistência de acordo (f. 164/166). Assim, nos termos do art. 463, I, do Código de Processo Civil, retifico a sentença para excluir o autor acima nominado, determinando, em relação a ele, o prosseguimento do feito. É de se ressaltar que este juízo, inicialmente, estava homologando acordo com base na informação prestada pela ré. No entanto, tomou-se conhecimento, posteriormente, que vários fundistas compareceram à Caixa e preencheram termo, com objetivo único de atualizar endereço e não de aderir ao acordo. Intimem-se a Caixa a cumprir o julgado em relação ao autor Olenilson André Rodrigues Alves, no prazo de 20 dias, sob pena de multa diária de R\$ 200,00, a ser revertida em favor do credor.

2002.39.00.006843-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DAS GRACASSANTAGO E OUTROS
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DEC : Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autora Maria das Graças Santiago e a Caixa Econômica Federal (f. 277). Declaro extinta a execução em relação a ela, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Impõe o art. 21 do diploma processual civil que, havendo mútua sucumbência, serão recíproca e proporcionalmente distribuídos e compensados os honorários advocatícios. Assim, a reciprocidade da sucumbência, em partes iguais, enseja a compensação dos honorários dos advogados das partes. Porém, com advento do novo Estatuto da Advocacia (Lei n. 8.906/94) não há mais possibilidade de compensação de honorários, uma vez que os mesmos pertencem aos advogados, e não às partes, devendo, então, cada parte suportar a verba honorária na proporção de sua derrota (RJTJERGS 183/378). Diante do exposto, deve ser feita a distribuição proporcional dos honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação (f. 87), cabendo a cada parte o pagamento de 5% ao advogado da parte contrária (ACn. 2000.01.00.051090-9/PA, Rel. Mário César Ribeiro, j. 06.06.2000). Assim, intime-se a Caixa para depositar, à disposição deste juízo, 5% sobre o valor da condenação a título de honorários advocatícios em favor do patrono dos autores, no prazo de 10 (dez) dias. Defiro a prorrogação de prazo requerida pela Caixa (f. 272), por 30 dias, prazo em que deverá informar se já procedeu ao estorno autorizado pelo despacho de f. 271, bem como para manifestar interesse na execução de honorários.
2003.39.00.010463-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS SILVA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO: PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM
REU : UNIAO FEDERAL
DEC : O proveito econômico perseguido pelos autores, deduzido da prerrogativa jurídica titulada sobre a aquisição de parcelas salariais suprimidas pela demandada, traduz qualificação estimatória, sobretudo pela qualificação monetária obtida mediante simples cálculos aritméticos incidentes sobre a base remuneratória paradigmática. Eis porque, o montante estipulado para o valor da causa assume caráter aleatório, incompatível com o regramento disposto no CPC 259/I. Diante disso, promovam os autores a adequação do valor da causa ao proveito econômico imaneente à demanda formulada, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, cuja omissão ou retardamento implica na imediata pronúncia terminativa do processamento (CPC 267/II e/c 284, parágrafo único).
2004.39.00.000046-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : DELTA PUBLICIDADE S/A
ADVOGADO: PA00008265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
ADVOGADO: PA00011247 - LEONARDO AL CANTARINO MENESCAL
IMPDO : INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO DE BELEM - PA
DEC : (...) Em tais condições, concedo liminarmente a segurança, determinando ao inspetor Chefe da Alfândega do Porto de Belém que proceda à imediata liberação da mercadoria da impetrante. Intime-se a autoridade coatora para que preste informações no prazo de dez dias.
2004.39.00.000062-3 PREVIDENCIARIO
AUTOR : ADELICIO RAFAEL DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00005016 - EMILIA MERENTINA DE SOUZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DEC : (...) 2. Nesses termos, indefiro a postulação antecipatória reclamada. Intimem-se. Cite-se.
2004.39.00.000176-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LUIZ FREITAS DE ALCANTARA E OUTROS
ADVOGADO: PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
DEC : (...) Ante ao exposto, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela. Cite-se a União, para apresentar contestação, no prazo de 60 dias, se desejar.
2004.39.00.000177-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADAO ALFREDO HOFSTATTER E OUTROS
ADVOGADO: PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
DEC : (...) Ante ao exposto, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela. Cite-se a União, para apresentar contestação, no prazo de 60 dias, se desejar.
2004.39.00.000220-9 PREVIDENCIARIO
AUTOR : ANGELO VIEIRA PINHO
ADVOGADO: PA00008441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DEC : Consoante o valor atribuído à causa, providência cuja atribuição privativa pertence ao postulante (CPC 282/V), rejeito a competência para processamento e resolução da demanda, declinando-a ao Juizado Especial Federal Cível, nos termos da Lei 10.529/2001, art. 3º, § 3º. Publique-se. Oportunamente, remetam-se os autos ao órgão declinado.
2004.39.00.000258-6 OUTRAS
AUTOR : LAUDEMIR MARIO RODRIGUES DE QUEIROZ
ADVOGADO: PA00001155 - LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DEC : Consoante o valor atribuído à causa, providência cuja atribuição privativa pertence ao postulante (CPC 282/V), rejeito a competência para processamento e resolução da demanda, declinando-a ao Juizado Especial Federal Cível, nos termos da Lei 10.529/2001, art. 3º, § 3º. Publique-se. Oportunamente, remetam-se os autos ao órgão declinado.

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2002.39.00.007429-4 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 PROCUR : CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
 PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 EMBDO : JOSAFIA SALES
 EMBDO : LUIZ PIRES NETO
 EMBDO : CARLOS ALBERTO PEREIRA RIBEIRO
 EMBDO : FRANCISCO ENILSON GOMES DA SILVA
 EMBDO : ANTONIO GASPARETTO SILVA
 EMBDO : JOAO DO NASCIMENTO DAMASCENO
 EMBDO : ORIVALDO BARRIOS COSTA
 EMBDO : JOSE MARIA CAMPOS RODRIGUES
 EMBDO : NILSON RODRIGUES DOS SANTOS
 EMBDO : CLEMENTE DOSSANTOS
 ADVOGADO : PA0000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 SENT : Diante da manifestação dos embargados Francisco Enilson Gomes da Silva e Luiz Pires Neto (f. 174/175) concordando com os cálculos ofertados pela embargante (f. 09), julgo procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga em relação a eles no valor de R\$ 24.840,30 até setembro/02, devendo incidir, se for o caso, os descontos previdenciários e fiscais. Condene os embargados acima nominados ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$100,00 para cada um (art. 26 do Código de Processo Civil). Renuncie-se a autuação. Traslade-se cópia da presente sentença e dos cálculos de f. 09, 12 e 14 para a execução em apenso (proc. 2002.39.00.001332-4). Fica desde já autorizada a expedição da competente RPV, cabendo aos interessados o fornecimento das cópias necessárias à sua instrução. Os embargos prosseguirão quanto ao crédito dos demais exequentes, devendo os autos serem remetidos ao contador do juízo para que apure o valor exequível, baseando-se na sentença e no acórdão prolatados nos autos principais, confrontando-o com os cálculos apresentados pelas partes.
 2002.39.00.009956-2 TRIBUTARIA
 AUTOR : NASSER & CIA LTDA
 ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CIAAR BARRCOS
 ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
 SENT : (...) 3. Ante o exposto, declaro extinto o processo, com exame do mérito, consoante dispõe o art. 269, IV, do Código de Processo Civil, por ter-se operado a prescrição. Condene a autora ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído à causa.
 2003.39.00.008337-2 ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : ALEXANDRE CARDIAS PEREIRA ALVES
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALOGARCIA
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 SENT : (...) Ante o exposto, dada a impossibilidade jurídica do pedido, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil, ficando sem efeito a liminar anteriormente deferida, tendo em vista que o estágio de adaptação de oficiais temporários já foi concluído, inclusive com realização da cerimônia de formatura no dia 8-12-03, e que foi deferida a antecipação dos efeitos da tutela nos autos do processo principal, no sentido de garantir a nomeação do demandante para a vaga pretendida, considerando que este encerrou seu curso em 1º lugar. Condene o autor ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Essa condenação fica suspensa em virtude do benefício da justiça gratuita requerido na inicial, que ora defiro. Traslade-se cópia desta sentença para os autos principais (processo n. 2003.39.00.009780-9). Oficie-se à Sra. Desembargadora Federal Selene Maria de Almeida, relatora do Agravo de Instrumento 2003.01.00.028285-8, para cientificá-la do julgamento do feito, encaminhando em anexo cópia desta sentença.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL LE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

2ª Vara Federal

Juiz Titular

Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Dir. Secret.:

DRª ROSEMARY BRARYMI BORGES RAMOS
BOLETIM 204

Expediente do dia 21 de Janeiro de 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2002.39.00.008915-7 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO
 EMBDO : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
 ADVOGADO : PA00007582 - CRISTINA MAIA DE MELO PORTO
 2002.39.00.008202-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO
 EMBDO : F P IO E CIA LTDA
 EMBDO : ALDEBARO CAVALHEIRO DE MACEDO KLAUTAUNETO

ADVOGADO : PA00000515 - EDUARDO GRANDI
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Manifestem-se as partes sobre a informação e planilha de fls. (...), no prazo sucessivo de 15 dias.
 2003.39.00.000671-0 ACAO POSSESSORIA
 REQTE : LUCIMAR GUEDES DE SOUZA E OUTRO
 ADVOGADO : PA00009023 - SUYANE DE SOUZA FELIPE
 REQDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB
 ADVOGADO : PA00003943 - LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Prefeitura Municipal de Belém manifeste-se, conforme o solicitado na petição de f. 316/317 pela Requerente. Após, venham-me os autos conclusos.
 1997.39.00.009722-6 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA COSTA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo também ser incluído no pólo ativo o(s) patrono(s) da parte autora. Após, cite-se a União Federal nos termos do artigo 730 do CPC, exceto em relação ao lituconsorte MÁRIO NAZARETH DA COSTA SANTOS, para quem o feito encontra-se suspenso para habilitação de seus sucessores.
 1999.39.00.003441-1 ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR : JOSE DE JESUS MENDES
 REQDO : LEITNER ARQUITETURA E CONSULTORIA S/C LTDA
 REQDO : FUNDACOES LTDA
 REQDO : ESTACON ENGENHARIA S/A
 REQDO : TEDESSI ENGENHARIA S/C LTDA
 REQDO : FERDINANDO RUZZANTE ENGENHARIA DE FUNDACOES S/C LTDA
 ADVOGADO : PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA
 ADVOGADO : PA00009758 - LEILA DA COSTA LOUREIRO
 ADVOGADO : PA00010409 - MARK IMBIRIBA DE CASTRO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a requerida LEITNER ARQUITETURA E CONSULTORIA S/C LTDA manifeste-se acerca do alegado à f. 448 pela UFPA, fazendo juntar o contrato mencionado às f. 441/442. Após, intime-se a perita nomeada para que se manifeste acerca dos documentos apresentados às f. 449/451 pela UFPA, devendo ratificar também quais outras informações ainda devem ser apresentadas.
 1999.39.00.008837-0 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : HILMA PINTO E OUTRO
 ADVOGADO : PA0000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 ADVOGADO : PA00008676 - MIGUEL GUSTAVO CBRASIL CUNHA
 ADVOGADO : PA00000876 - RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO
 REU : UNIAO FEDERAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Indefiro o pedido formulado na petição de f. 90/92 pela parte autora, posto que o correto recolhimento do porte de retorno em nenhum momento dependeu do desentranhamento e devolução das guias DARF de f. 84 aos autores. Além disso, esclareço que quando este Juízo julgou deserto o recurso interposto (16/09/2003) a publicação do despacho que determinou que os autores cumprissem a diligência acima mencionada havia ocorrido praticamente há 90 dias (em 20/06/2003). Por fim, determino que a Secretaria cumpra os itens 2 e 3 do despacho de f. 88.
 2000.39.00.000199-7 FGTS
 AUTOR : GERALDO RODRIGUES CORDEIRO
 ADVOGADO : PA00001428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal manifeste-se acerca do alegado na petição de f. 99 pela parte autora.
 2000.39.00.004948-2 FGTS
 AUTOR : SINTSEP - SINDOS TRABALHADORES DO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 182/183 e 186, que o autor MANOEL JOSINO DE SOUZA assinou o termo de adesão - formulário azul, renovou por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a este autor seja cumprido o j. lgado, ou para que seja apresentado o termo de adesão. Decorrido o prazo acima determinado, ora prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentado o acordo para homologação, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplência, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Considerando a informação à f. 178, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) MILTON BARBOSA DA COSTA e SEBASTIÃO TEODOMIRO DA COSTA.

2000.39.00.005143-1 IMOVEIS
 AUTOR : PAULO ACATAU ASSU TEIXEIRA E OUTRO
 ADVOGADO : PA00008537 - JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBTSCH
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o perito nomeado manifeste-se acerca do alegado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 172/173, prestando os esclarecimentos necessários.
 2002.39.00.005225-4 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOSE CARLOS SANTOS DE SANTANA
 ADVOGADO : PA00009685 - DENNIS VERBICARO SOARES
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às f. 242/282, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro o Autor. Defiro o pedido formulado pelo perito nomeado na petição de f. 241, determinando que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome da perita ANA CRISTINA JESUS MAUÉS SOUZA, referente aos honorários periciais depositados na conta bancária nº 508.025-2 (guia de depósito judicial à f. 235/verso), desde que a mencionada expert informe sua inscrição no CPF, em atendimento ao exigido pela Resolução nº 265, de 06/06/2002, do Conselho da Justiça Federal.
 2002.39.00.005985-3 TRIBUTARIA
 AUTOR : PAULO RODRIGUES FRAZAO
 DEF. PUB : KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO
 REU : FAZENDA NACIONAL
 OUTROS : RONIVON DE ARAGAO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) determino que a Secretaria expeça carta, com AR, para intimar o autor a regularizar sua representação processual.
 2003.39.00.002259-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : MARCO ANTONIO VASCONCELOS
 ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro o pedido formulado na petição de f. 65 pelo Impetrante, determinando que a Secretaria providencie o desentranhamento das peças que instruíram a petição inicial, excetuando-se o instrumento de procuração, desde que comprovado o pagamento das custas finais apuradas à f. 67. Após o cumprimento do acima determinado, arquive-se.
 2003.39.00.005332-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA11036 - ANDREA DE FATIMA PINHEIRO MARQUES
 REQDO : DALVAROSA DA CUNHA LIMA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, na forma do artigo 12, inciso V, do CPC, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, indefiro o pedido de suspensão formulado na petição de f. 33 pela Caixa Econômica Federal, assinando, contudo, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Requerente cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.
 91.00.00765-0 OUTRAS
 AUTOR : HUMBERTO RIBEIRO BEZERRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00016046 - PAULO FERNANDO NERY LAMARAO
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : FÁTIMA DE NAZARÉ P. GOBTSCH
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 ADVOGADO : ROSA MARIA VIDAL PENNA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Compulsando os autos verifiquei que a parte autora recolheu o valor de R\$ 71,50 (Setenta e um reais e cinquenta centavos), referente ao porte de remessa e retorno do recurso de apelação interposto pela mesma, sendo que o valor correto seria R\$ 85,40 (Oitenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme a tabela VI, do Anexo I, da Portaria nº 667, de 20/10/2003. Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora comprove o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima.
 95.00.01301-0 FGTS
 AUTOR : AIFONSO MARTINS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003944 - JOAQUIM DIAS DE CARVALHO
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO
 ADVOGADO : PA00008145 - ITAMIR CARLOS BARCELLOS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Considerando a informação à f. 185, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação à autora GENYCE PIRES DE AMORIM.
 95.00.01487-4 FGTS
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOSE TELEGRAFOS DO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro o pedido formulado na petição de f. 1842 pela parte autora, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 1837, em face do grande número de representados. No mesmo prazo, apresente a parte autora as informações solicitadas às f. 186/187 pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores relacionados às f. 1374/1391 e 1811/1836.
 Nos processos abaixo relacionados
 1997.39.00.011513-4 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : RAIMUNDO PAULO FARIAS CASTELO BRANCO E OUTROS
 ADVOGADO: PA0000765
 2- REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 1997.39.00.005959-2 FGTS
 AUTOR : JOSE GOMES DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO: PA00007212 - JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
 ADVOGADO: PA00001127 - MARCELO MEIRA MATTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Arquite-se.
 Nos processos abaixo relacionados
 1998.39.00.002886-2 FGTS
 AUTOR : ANTONIO AUGUSTINHO DE SOUZA
 ADVOGADO: PA00007601 - MIGUEL BALA BRITO
 ADVOGADO: PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.00.008824-6 FGTS
 AUTOR : ANA MARIA RODRIGUES FERREIRA
 ADVOGADO: PA00007275 - LUIZ PINGARILHO
 ADVOGADO: PA00007601 - MIGUEL BALA BRITO
 ADVOGADO: PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 1998.39.00.004760-1 FGTS
 AUTOR : CICERO GONCALVES DA CUNHA
 ADVOGADO: PA00007601 - MIGUEL BALA BRITO
 ADVOGADO: PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro o pedido formulado na petição de f. (...) pela parte autora, concedendo vista dos presentes autos pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, em não havendo manifestação, archive-se.
 1998.39.00.006852-6 FGTS
 AUTOR : ANTONIO CARLOS RAMOS DOSSANTOS E OUTROS
 ADVOGADO: PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00007601 - MIGUEL BALA BRITO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro o pedido formulado na petição de f. 43 pela parte autora, concedendo vista dos presentes autos pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, em não havendo manifestação, archive-se.
 1999.39.00.001639-3 FGTS
 AUTOR : MARICELY SILVA BASSALO E OUTROS
 ADVOGADO: PA0000666A - RAYMUNDO NONATO M ALBUQUERQUE JR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA0010927B - CLAUDIA SANTINI BARREIRO
 ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Determino que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome do advogado RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE JUNIOR, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 507.587-9 (guia de depósito judicial à f. 147), desde que o mencionado causídico informe sua inscrição no CPF, em atendimento ao exigido pela Resolução nº 265, de 06/06/2002, do Conselho da Justiça Federal.
 1999.39.00.006645-4 FGTS
 AUTOR : JOSE LUIZ DOSSANTOS LOBATO E OUTRO
 ADVOGADO: PA00006169 - EDUARDO HENRIQUE CHAVES DIAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca das informações apresentadas às f. 149/154 pela Caixa Econômica Federal. Por fim, indefiro o pedido formulado na petição de f. 156/157 pela parte autora, posto que o que foi comprovado à f. 158 foi o levantamento do valor creditado pela Caixa Econômica Federal em cumprimento ao julgado e não do valor de depositado originalmente na conta vinculada ao FGTS da autora MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE SOUZA.
 2000.39.00.006619-7 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOAO FERREIRA
 ADVOGADO: PA00002774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
 REU : UNIAO FEDERAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a União Federal emende o seu pedido de

execução do julgado indicando corretamente o executado, uma vez que o Município de Alenquer não é parte na presente demanda.
 2003.39.00.003118-2 TRIBUTARIA
 AUTOR : CERAMICA RIO VERDE LTDA
 ADVOGADO: PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
 PROCUR : MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 05 (cinco) dias.
 95.00.01084-4 FGTS
 AUTOR : ANGELO MONTEIRO SALOMAO E OUTROS
 ADVOGADO: PA00003944 - JOAQUIM DIAS DE CARVALHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Considerando a informação à f. 234, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) JOAQUIM BATISTA DE SOUZA e JANARIBE MARQUES NUNES.
 95.00.01582-0 FGTS
 AUTOR : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO E OUTROS
 ADVOGADO: PA00006858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC. Outrossim, esclareço à parte autora que, ao contrário do que alega na petição de f. 405, que a Caixa Econômica Federal em nenhum momento informou a inexistência de conta de FGTS em relação à litisconsorte OSANETE SILVA DA SILVEIRA. Contudo, determino que a Caixa Econômica Federal manifeste-se acerca dos extratos analíticos de conta vinculada ao FGTS de titularidade da autora acima mencionada, informando acerca da existência ou não de valor a complementar quanto ao cumprimento do julgado (f. 327).
 96.00.09260-5 FGTS
 AUTOR : ANTONIO VIDAL DE SOUZA NETO E OUTROS
 ADVOGADO: PA00005884 - EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 ADVOGADO: PA00005873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Indefiro o pedido formulado na petição de f. 502/504 em relação ao autor LUCIANO VASCONCELOS DA PONTE, posto que incabível a alegação de que aquele litisconsorte desconhecia os termos do acordo, uma vez que o formulário utilizado pela Caixa Econômica Federal é bastante claro e auto-explicativo, não sendo da competência deste Juízo a anulação do ato jurídico perfeito, que deve ocorrer de acordo com o previsto no Código Civil. Por fim, considerando que a Caixa Econômica Federal apresentou às f. 508/575 as informações solicitadas, devendo a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, bem como apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, e, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto à parcela controversa.
 1997.39.00.002207-1 FGTS
 AUTOR : OLINDA BARBOSA VARELA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
 ADVOGADO: PA00006146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
 ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro, parcialmente, o pedido formulado na petição de f. 227 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 225.
 1997.39.00.007291-1 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO
 REQDO : PAULO CESAR GOMES DE CARVALHO
 REQDO : MARGARETE SOARES CORDEIRO
 REQDO : ALINE SANTANA
 REQDO : GILVANIA CELIA SILVA
 REQDO : ABILIO SANTANA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal manifeste-se acerca de seu interesse no prosseguimento do feito.
 1998.39.00.004123-7 FGTS
 AUTOR : DIVANO ESTUMANO DE MORAES E OUTROS
 ADVOGADO: PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Em face da informação da Caixa Econômica Federal à f. 348, que o autor

RAIMUNDO NONATO DE SOUZA ROCHA assinou o termo de adesão - formulário azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a este autor seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o termo de adesão. Decorrido o prazo acima determinado, ora prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentado o acordo para homologação, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Por fim, determina que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome do advogado RAIMUNDO NONATO DE SOUZA ROCHA, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 507.142-3 (guia de depósito judicial à f. 180), desde que o mencionado causídico informe sua inscrição no CPF, em atendimento ao exigido pela Resolução nº 265, de 06/06/2002, do Conselho da Justiça Federal.
 1999.39.00.003641-3 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : CLAUBER BRANDAO DE SA JUNIOR E OUTROS
 ADVOGADO: PA00006566 - LEONAM GONDIM DACRUZ JUNIOR
 REU : UNIAO FEDERAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Arquite-se.
 2001.39.00.004313-1 FGTS
 AUTOR : SINTSEP - SINDICOS TRABNO SERVICOPUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO: PA00009381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 Nos processos abaixo relacionados
 2002.39.00.005618-0 ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : ARISTHEU ARROXELAS LINS LEAL
 ADVOGADO: PA00009582 - ARISTHEU ARROXELAS LINS LEAL
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 2002.39.00.005643-0 ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : ARISTHEU ARROXELAS LINS LEAL
 ADVOGADO: PA00009582 - ARISTHEU ARROXELAS LINS LEAL
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 2002.39.00.005641-2 ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : ARISTHEU ARROXELAS LINS LEAL
 ADVOGADO: PA00009582 - ARISTHEU ARROXELAS LINS LEAL
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 2002.39.00.005617-6 ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : ARISTHEU ARROXELAS LINS LEAL
 ADVOGADO: PA00009582 - ARISTHEU ARROXELAS LINS LEAL
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro o pedido formulado na petição de f. 26 pelo Requerente, determinando que a Secretaria providencie o desentranhamento dos originais dos contratos de honorários que instruíram a petição inicial. Após, archive-se.
 2003.39.00.000881-6 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES
 REU : ZULEIDE ALCANTARA VICENTE
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Considerando que o contrato de cessão de crédito entre SOGILAR e Caixa Econômica Federal apresentado é genérico, não permitindo que este Juízo verifique se o mesmo abrange o contrato de financiamento firmado pelos Requeridos, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que as Requerentes apresentem certidão atualizada obtida junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, sob pena de indeferimento. Por fim, determino que a Secretaria retifique a atuação do presente feito, incluindo o cônjuge da Requerida no pólo passivo.
 Nos processos abaixo relacionados
 2002.39.00.008708-1 OUTRAS
 AUTOR : MARCO ANTONIO PARENTE NOGUEIRA - MARCONAVE - ME
 ADVOGADO: PA00001993 - NELSON MONTALVAO DAS NEVES
 ADVOGADO: PA00005771 - REGINALDO RAMOS DOSSANTOS
 ADVOGADO: PA00008631 - WANDERCKLEBSON DA SILVA VELOSO
 REU : CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZONIA ORIENTAL - UNIAO FEDERAL
 2003.39.00.001284-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
 REQDO : LAILSON CARLOS DE ANDRADE CARDOSO
 ADVOGADO: PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 05 (cinco) dias.
 2003.39.00.001573-6 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU : IROMAR PEREIRA AGUIAR
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro o pedido formulado na petição de f. 25 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 20, sob pena de indeferimento.

1998.39.00.007036-6 OUTRAS
AUTOR : DOMINGOS DA TRINDADE BARRA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DESOUSA CHAVAGLIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Em vista da petição de fl. 170/172, bem como da não apresentação do Termo de Acordo/ Adesão-FGTS, determino que a CEF cumpra o julgado em relação ao autor, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único e art. 645. Publique-se.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
CHRISTIANE NASSAR PINHO
Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício
Expedienº do dia 22 de Janeiro de 2004

JUIZA: DRª ADRIANE LUISA VIEIRA TRINDADE
Autos com decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.013477-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : A C F GUAJARA SERVICOS POSTAIS E TELEMATICOS LTDA
ADVOGADO : PA0008058A - HUMBERTO SALES BATISTA
A Exma. Sra. Juíza exarou a decisão:
(...) Ora, diante de tais fatos e a considerar precipuamente que o acordo formalizado girou em torno do valor integral do débito - evidenciando-se, pois, o desinteresse da própria exequente em obter o produto da venda judicial - e, ainda, tendo em vista que a execução deve se processar pelo meio menos gravoso para o executado, impõe-se, in casu, o desfazimento da arrematação realizada (fl. 44), sendo de se ressaltar, por fim, a inexistência de prejuízo relevante para o arrematante, visto que ofereceu o preço do valor da arrematação na forma parcelada. Destarte, em face do ora decidido, dou por prejudicado o pedido de remoção do bem arrematado (fls. 46/47); defiro o pedido de suspensão da execução (fl. 52), pelo prazo indicado na petição de fl. 61, isto é, 180 (cento e oitenta) dias. Expeça-se Alvará de Levantamento, em favor do arrematante, dos valores depositados a título de arrematação, bem como, dos honorários do leiloeiro. Oficie-se à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para que sejam estornados da conta da União os valores recolhidos a título de custas de arrematação. Publique-se. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
ADRIANE LUISA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara
BOLETIM Nº 004/2004
EXPEDIENTES DOS DIAS 12 e 14 JAN 2004
AUTOS COM DESPACHOS

00.00.34450-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv : PA1643 - Hermenegildo Antônio Crispino
EXCDO : FAZENDA ARIMA AGROPECUARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outros
DESPACHO: O Exequente requereu a suspensão do processo por 30 (trinta) dias para diligenciar acerca de bens do(s) executado(s), o que foi deferido por este Juízo. Decorrido o prazo, requereu nova suspensão por 30 (trinta) dias. Ante o exposto, determino a suspensão do curso da presente ação, nos termos do Art. 40, da Lei nº 6.830/80. Vista à(s) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(s) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei nº 6.830/80.
1997.39.00.012129-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO COONAB
Adv : PA8365 - Isaías Cabral
EXCDO : SUPERMERCADO VENEZA LTDA
DESPACHO: O Exequente requereu a suspensão do processo por 90 (noventa) dias para diligenciar acerca de bens do(s) executado(s), o que foi deferido por este Juízo. Decorrido o prazo, requereu nova suspensão por 90 (noventa) dias. Ante o exposto, determino a suspensão do curso da presente ação, nos termos do Art. 40, da Lei nº 6.830/80. Vista à(s) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(s) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei nº 6.830/80.
2000.39.00.002920-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : MOVEIS E DECORACOES BLUE STAR LTDA ME
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 67. Suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do Art. 40, da Lei nº 6.830/80. Vista à(s) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(s) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei nº 6.830/80. Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Defiro o requerido pelo(s) Exequente. Faça-se a alienação do bem penhorado em hasta pública, a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeçam-se os mandados e editais de praxe. Nomeio para funcionar como leiloeiro judicial o sr. Aldenor Bohadana.
2001.39.00.000356-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
EXCDO : BICICLETARIA PARAENSE LTDA ME e outro
2002.39.00.009618-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Rantiro Beutes
EXCDO : MOGNOLLUMBER INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO:
FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA:
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2004
MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0110-1 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : PARATINS - TRANSPORTE E TURISMO LTDA
ADVOG. : GO10.648 - SÍLVIO BEZERRA DA SILVA
REQDO : AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
REQDO : MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1) (...) 3) Diante do exposto, pronuncio a requerente, sob cominação da extinção terminativa do processo (CPC 284, pará. Único), a emendar, no prazo de 10 (dez) dias, a petição inicial, mediante adequação da pretensão formulada ao rito primário (CPC 270 e bem assim do valor da causa. (...).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO:
FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA:
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2004
MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0137-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
ADVOG. : BA14.571 - ANEILTON JOÃO REGO NASCIMENTO
IMPDO : PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA DOS PROCESSOS SELETIVOS DA UFPA - CURSO DE DIREITO CIVIL, PENAL E COMERCIAL
ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) Pronuncio, portanto, a extinção terminativa do processo, mediante indeferimento da petição inicial (CPC 295/II e V c/c 267/I). Sem custas e honorário. P.R.I. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2004
MANDADO DE SEGURANÇA
No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0096-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EDMILSON DE SOUSA BARBOSA
ADVOG. : PA11.426 - VANDERLEI ALMEIDA OLIVEIRA
IMPDO : COMANDANTE DA 23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
ENTIDADE : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) J. rejeito, por conseguinte, a postulação liminar formulada. (...).

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO:
ADRIANE LUISA VIEIRA TRINDADE
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
JOSE LUIZ MIRANDA RODRIGUES
ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 21/01/2004
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.000275-0 PROT.:19/01/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
ADVOGADO:JAILDE ESTEVES SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000306-7 PROT.:20/01/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES
EXCDO:MARINALDO RODRIGUES DA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000307-0 PROT.:20/01/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES
REQDO:MARILENE DE AZEVEDO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000308-4 PROT.:20/01/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES
REQDO:JOAO RAIMUNDO SALES DA PAZ
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000309-8 PROT.:20/01/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES
REQDO:MARIA CICERA DA ROCHA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000310-8 PROT.:20/01/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES
REQDO:EDINEY GOMES DE FARIAS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000311-1 PROT.:20/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO NONATO MONTEIRO
ADVOGADO:EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000311-1 PROT.:20/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO NONATO MONTEIRO
ADVOGADO:EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000312-5 PROT.:20/01/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:MACROMASTER MICROFILMAGEM E INFORMATICA LTDA E OUTRO
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DE MINAS GERAIS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000313-9 PROT.:20/01/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CONSTRUTORA CAPITOLIO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000314-2 PROT.:20/01/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:DUNORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000315-6 PROT.:20/01/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ZAT ENGENHARIA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000316-0 PROT.:20/01/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:E. P. G. LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000317-3 PROT.:20/01/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:BIOSINFORMATICA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000318-7 PROT.:20/01/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARTHA TAVARES ENGENHARIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000319-0 PROT.:20/01/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CLIDIT - CLINICA DE DIAGNOSTICOS E TERAPIA S/C LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000319-0 PROT.:20/01/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CLIDIT - CLINICA DE DIAGNOSTICOS E TERAPIA S/C LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000320-0 PROT.:20/01/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:QUALIS COMERCIAL BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000321-4 PROT.:20/01/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TOP MARFRIO TRANSPORTES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000322-8 PROT.:20/01/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:A CAO DISTRIBUIDORA COMERCIO REPRESENTACAO E EXPORTACAO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000323-1 PROT.:20/01/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:COLEGIO UNIFICADO S/C LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000324-5 PROT.:20/01/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RM GRAPH LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000326-2 PROT.:20/01/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CONSTRUTORA INCORPORADORA SATON LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000326-2 PROT.:20/01/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CONSTRUTORA INCORPORADORA SATON LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000327-6 PROT.:20/01/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ARCO REPRESENTACOES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000328-0 PROT.:20/01/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ORM AIR TAXI AEREO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000329-3 PROT.:20/01/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:QUADRA ENGENHARIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000330-3 PROT.:20/01/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FRIGEPE - FRIGORIFICOS GELO E PESCA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000331-7 PROT.:20/01/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TRANSPORTES AERO CLUB LIMITADA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000332-0 PROT.:20/01/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FABRICA SANTA MARIA OLEOS E SABAO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000333-4 PROT.:20/01/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RAINEROMAR OJA PATOLOGIA CLINICA S/C LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000334-8 PROT.:20/01/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:VIA CAO PERPETUO SOCORRO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000334-8 PROT.:20/01/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL
EXQTE:FAZENDANACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:VIA CAO PERPETUO SOCORRO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000335-1 PROT.:20/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SEBASTIAO DOS SANTOS TRINDADE
ADVOGADO:JADER BENEDITO DA PAIXAO RIBEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000336-5 PROT.:20/01/2004
CLASSE:1500-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE-MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQTE:FAMADEIRA MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000337-9 PROT.:20/01/2004
CLASSE:1500-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE-MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO:INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS BALESTRERU LTDA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000338-2 PROT.:21/01/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVIL
REQTE:COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
REQDO:FRANCISCO DE ASSIS SOLEDADE DA COSTA E OUTROS
J. Dpete:JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000339-6 PROT.:19/01/2004
CLASSE:1500-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:EVERARDO DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO:JOSE DUTRA MORAES
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO %
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :34
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :1
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
TOTAL DOS PROCESSOS :35
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M. PE.
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
I-DISTRIBUCAO
II-AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.718929-4 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:AFONSO JAIR DAMASCENO DE MATTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719316-0 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDNA DE SOUZA FERREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719317-4 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO RABELO MENDES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.719318-8 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSELI EVANGELINA DO NASCIMENTO SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719319-1 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JACIRA BARBOSA PENELVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719320-1 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANA FERREIRA MALAFAIA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719334-9 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCA AMARAL DOS ANJOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719335-2 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:OSVALDO NUNES DE MELO FILHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719335-2 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:OSVALDO NUNES DE MELO FILHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719336-6 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE MARIA DA COSTA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719340-7 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ALTAMIRA LOPES GASPAR
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719341-0 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO MARIA RIBEIRO DOSSANTOS
REU:FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719342-4 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DIMITRIE NECHET
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719343-8 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO MONTEIRO PINTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719344-1 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO CARDOSO DE FRANCA E SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719349-0 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUZIA COSTA DA SILVA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719350-0 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA ESTHER ALEGRIA SERRUYA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719351-3 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MOACY DA SILVA RIBEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719353-0 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:VENOS PINTO DE MIRANDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719354-4 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ISAURA GARCIA DE ARAUJOMESQUITA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719356-1 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDNA CRISTINA RIBEIRO COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719357-5 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DE FATIMA MACEDO DOSSANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.719369-5 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ZULIA RIBEIRO COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.719370-8 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:PEDRO MARCELO ROSA DOS REIS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.719371-9 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ADEMAR PINTO MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.719372-2 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ADENOR PINTO MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.719374-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE AURELIO DE SOUZA SOBRINHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.719376-7 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:AMOURAO FERREIRA DO NASCIMENTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.719379-8 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SHOICHI HAYASHIDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.719608-0 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCO DOS SANTOS MARTINS SOUSA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.719620-7 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DAVID TEIXEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.719622-4 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BENEDITO JOSE DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.719623-8 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CLEMILDES LYRA DE MELLO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.719624-1 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OLAVO DE SOUZA DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.719625-5 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO DAMASCENO DE SARGES DIAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.719626-9 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BENEDITO SANTOS SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.719627-2 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SIMY BENITAH BELICHA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.719628-6 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:HONORATO GUMARAES AMADOR
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.719666-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO AMADOR BARBOSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.719710-6 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:IVO PACHECO MARTINS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.719711-0 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA ARLETE NASCIMENTO FERREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.719712-3 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA ELIANA DA COSTA SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.719713-7 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DEUZELIA GOMES RIBEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.719714-0 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:INA CORREA FERRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720106-5 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CIDALINA CORREA VIEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720107-9 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EREELINA DOSSANTOS CAVALCANTE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720119-9 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ZENEIDA DOS SANTOS QUINGOSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720177-8 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BENEDITO MACEDO FERREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720390-1 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:OM PRAKASH VERMA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720391-5 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:TARCISA PEREIRA DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720392-9 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MANOEL DILERMANDO DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720393-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDILSON MONTEIRO DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720543-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DOS PASSOS SENA BARRROS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720552-1 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO CORREA DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720553-5 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LAURA GOMES QUINGOSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720561-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE RIBAMAR TEIXEIRA CARVALHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720562-4 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ROSA NAZARE LIMA DANTAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720563-8 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DE NAZARE DAS NEVES PINTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720567-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ODER SUSSURANA PORPINO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720569-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DE FATIMA PAZ BRITO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720571-3 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DE LOURDES ANDRADE MANCEBO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720572-7 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LUIZ DOS SANTOS SOARES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720573-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANUEL MARTINS DE ANDRADE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720575-8 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OLINDINA MONTEIRO DE SOUZA CASTRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720576-1 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL ALVES PEREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720577-5 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA JOSE LETTE PAIXAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720579-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ELEUTERIO VELOSO MATOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720586-4 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BENTO LOPES DE AZEVEDO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720588-1 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720598-4 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BENEDITO DAMIAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720646-5 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDA MEIRELES DA CONCEICAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720652-3 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ORITE PRAIA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720661-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OSCAR MARQUES DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720693-8 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ADAIR ABRUNHOSA FURTADO DE MENDONCA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720705-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO DE DEUS DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720706-6 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:HELENA MURIEL YARED
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720707-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BAITAZAR REIS PIMENTEL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720708-3 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE ANTONIO TOFOLI
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720709-7 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DE FATIMA CUNHA DE MORAES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720710-7 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE JURANDIR LEAL DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720711-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:HIGINO GONCALVES QUIARESMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720724-4 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:NILCE IGNAZIA DE BARRROS ALMEIDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720726-1 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CORINTA DAS NEVES DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720728-9 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO EYDIL COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720731-6 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:NILCEA JOANA DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720732-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ARGENTINA VIEIRA CALDEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720733-3 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO MARQUES GARCIA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720740-5 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANESIA SPANI VENDRAMIN
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720741-9 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA JOSE GONCALVES RUFFEIL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720747-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA FREITAS DE ALCANTARA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720748-4 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ALZIRA DOS REIS CASSEB
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720749-8 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL ASSIS DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720752-5 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MIRIAM DE OLIVEIRA DIAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720754-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE DA CONCEICAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720764-5 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAQUIM PINTO DOS ANJOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720766-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO CARLOS ABDON ALMEIDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720768-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DE NAZARE BENJAMIN LEAL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720769-3 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SEBASTIAO ALVES MONTEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720770-3 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO FAUSTINO DE SOUSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720775-1 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDA DOSSANTOS MOTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720776-5 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSEFA ANDRADE DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720907-3 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DE NAZARE PEREIRA DA FONSECA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720908-7 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO PEREIRA MACIEL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720912-8 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAQUIM DE SOUZA PEREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720913-1 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:FRANCISCO RODRIGUEZ DA FONSECA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720914-5 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO DE NAZARE ASSIS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720915-9 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DO SOCORRO MORAES DE MELO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720916-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CELIO CIPRIANO PINHEIRO VILAR
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720917-6 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SEBASTIAO GOMES DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720918-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LUIZ RENATO DO NASCIMENTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720923-4 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CLEMENTINO LOPES FERRAZ
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720924-8 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANDRE SOUSA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720925-1 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARTA MAFALDA DA CONCEICAO BORGNETH
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720926-5 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LINDOMAR MONTEIRO DE SOUSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720927-9 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EUDES MENDES PINTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720928-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ADELIA FIGUEIRA PINTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720929-6 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANDRE LINA LUZ DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720934-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DE FATIMA LEMOS DE OLIVEIRA
REU:FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720935-4 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OLIVAR DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720936-8 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:GUTOMAR DIAS DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720937-1 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ROSILDA RIBEIRO COUTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720938-5 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO FRANCA SOBRINHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720948-8 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ELIAS GOMES DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720949-1 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LINDALVA NAIFF MONTEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720950-1 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL BARROS PERES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720951-5 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANA LUCIA PINHEIRO DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720952-9 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RUBEM SOARES DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720953-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:AMERICO DOMINGOS DO NASCIMENTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720954-6 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANA LUCIA JUCA DUTRA DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720955-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ROSA NOGUEIRA DIAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720957-7 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO RODRIGUES DOS REIS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720958-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE MARIA PINHEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720959-4 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ALUISIO CHARLES ALENCAR JORGE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720960-4 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE TE GUERRA VASCONCELOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720961-8 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO VICENTE DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720962-1 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ELZA SANTOS MENDES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720963-5 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIETA REGO DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720966-6 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EDINA DA SILVA BARBOSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720967-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RICARDO DO ESPIRITO SANTO FRANCA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720968-3 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANIZIO GOMES DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720969-7 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ALDAIR DAS CHAGAS LOBATO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720972-4 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:YVONE CHAMONI LOPES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720974-1 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DORALICE RAIMUNDA ANGELIM CARDOSO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720975-5 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO NONATO FONSECA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720977-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EDMILSON FERREIRA DE ATAÍDE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720992-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DE FATIMA NUNES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721002-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:LUZ GONZAGA PEREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721003-3 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ROSILDA DE CASTRO SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721004-7 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOLANDO MANOEL BAHIA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721005-4 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIALVA DOS REIS DA SILVA SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721007-8 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO CARI OSOTONISABA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721061-2 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CLELIA NAZARE DIAS DE ARAUJO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721108-3 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CARLOS DANIEL MELO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721111-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDA DA CONSOLACAO BRANCO DE MELO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721112-4 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR:LEONOR DA CRUZ ALVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721113-8 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JACOB MESSOD BENZECRY
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721114-1 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ALZIRA ARAUJO LIMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721116-9 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA CELITA ALVES DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721117-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DE NAZARE SILVA MELO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721118-6 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DE NAZARE SILVA MELO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721119-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DA GRACA MOREIRA CARDOSO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721120-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:PEDRO MARINHO LOPES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721126-1 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:FRANCY MAGALHAES PORTELA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721127-5 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LOURENILDO WILLIAME BARBOSA LEITE
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721128-9 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAQUIM PEREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721130-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ORIVALDO DE LIMA MOTTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721137-8 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO VIANA DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721139-5 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DELZA FIGUEIRA GUANAIS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721170-3 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO PIMENTEL BARBOSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721171-7 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO MEDEIROS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721177-9 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDY BEZERRA DE MELLO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721178-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JUREMA CAMPOS FERREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721179-6 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:GERALDO ERNESTO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721180-6 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:HILTON FERREIRA DE MESQUITA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721183-7 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO SILVA DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721184-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:VERA LUCIA DE SOUZA KLEINLEIN
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721185-4 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOEGE PEREIRA SALES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721186-8 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DAS DORES GUERREIRO SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721187-1 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ABNER PEREIRA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721188-5 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE MARIA SARAIVA LOBATO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721189-9 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOANA NASCIMENTO E SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721190-9 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:TECLA DO CARMO BARBOSA E SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721191-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SOLANGE MANOEL DE SOUSA BARROS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721192-6 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EROTILDES SILVA DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721193-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARLENE CASTRO DE ALMEIDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721194-3 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:HIROKO EGUCHI DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721195-7 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DINAEL FLAUSINO DIAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721198-8 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:GIOVANNI BATISTA EMMI
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721199-1 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DA GLORIA BARROSO MOREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721201-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE LOPES JACOB
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721202-3 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANGELA RAIMUNDA PINI BEIRO DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.118

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
26 de janeiro de 2004

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2003.39.00.721203-7 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:IVANILDES MARTINS CASTRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721205-4 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO CLAUDIO COELHO DA CRUZ
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721206-8 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OPHIR SOARES PEREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721207-1 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DO SOCORRO MATTEUS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721209-9 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE MARIA DE LIMA OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721210-9 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EMILIO DI MARCO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721211-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:INACIA DE JESUS LOPES LIMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721218-8 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ONEIDE NASCIMENTO GALILEGO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721219-1 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LYDIA NUNES DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721220-1 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE EVANDRO CARNEIRO MARTINS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721221-5 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DE NAZARETH COELHO NASSER
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721669-2 PROT.:21/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE DORNELAS DE SIQUEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721670-2 PROT.:21/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO FREITAS CORDEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721671-6 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL FERREIRA BRASIL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721672-0 PROT.:21/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:FRANCISCO PAES DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721673-3 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JAIR DIOGORO DRIGUES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721674-7 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:NAIDE GUMARAES DO NASCIMENTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721675-0 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCO COSME DOS SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.722142-3 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA ANTONINA GUMARAES CHAGAS MONTEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.722143-7 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO PEREIRA DE BRITO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.722144-0 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MOACYR HERCULANO RAIOL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.722145-4 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:HELENO NEVES DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.722146-8 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA ODETE BRITO DE MORAES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.722147-1 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CARMENDA SILVA LEITAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.722148-5 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO DIAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.722149-9 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JURANDIR DOS ANJOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.722150-9 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE BONIFACIO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.722151-2 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DE ASSUNCAO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.722152-6 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ALICE DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.722153-0 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DE NAZARETH PINA CORREA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.722154-3 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ALZIRA DO NASCIMENTO PEREIRA DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.722155-7 PROT.:21/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DE NAZARE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.722156-0 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BENEDITA RODRIGUES DE SOUSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.722157-4 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:BERNARDINO DE SOUZA
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FNS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.722158-8 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO MARCELINO FERREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.722159-1 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DARCY DA CUNHA SOARES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.722160-1 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA JOSE PANTALEAO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.722161-5 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOANA DE OLIVEIRA VIANA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.722162-9 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE MARIA MACHADO REGO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.722163-2 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EDNA REGINA RODRIGUES ALEM
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722164-6 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO MIRANDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722165-0 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE JACALUNA DA ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722166-3 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:IRA CI VALE BARBOSA E DANIELLE VALE BARBOSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722167-7 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:NEIDE MONTEIRO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722168-0 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:HILDA DA COSTA DO ROSARIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722169-4 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DAS MERCES BONFIM DE LIMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722170-4 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL BATISTA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722171-8 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE RIBAMAR PENHA
REU:UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA AERONAUTICA)
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722565-7 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BENEDITO CLEMENTINO FERREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722748-6 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DA SILVA FELIX
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722749-0 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANESIA FUGACA DOSSANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722750-0 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JORGE PEREIRA PRESTES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722751-3 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:FRACY MOSCOSO VINHAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722752-7 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL MEDEIROS ALVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722753-0 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722754-4 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE BELARMINO ALVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722755-8 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE RODRIGUES DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722756-1 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:TEREZINHA RUFFEIL AMARAL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722757-5 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ODILON RODRIGUES TENORIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722758-9 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MILTON XAVIER FREITAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722759-2 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DORISSOARES DE PAULA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722760-2 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE DE OLIVEIRA RAJOL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722762-0 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDA CORREA DE AMORIM
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722763-3 PROT.:20/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DIVA FREIRE DE MIRANDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722764-7 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DIVA FREIRE DE MIRANDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722765-0 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA JOSE MOREIRA DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722766-4 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DA CONCEICAO MAIA DE BRITO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722767-8 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:AUREA DAMASCENO FERREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722768-1 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIO SODRE RODRIGUES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722769-5 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:FERNANDO CUNHA CARACIOLO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722770-5 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OTACILIO ALVES DO NASCIMENTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722771-9 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DINAHIR BARBOSA SARGES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722772-2 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LINDALVA DE MORAES RODRIGUES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722773-6 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ZENIR DA PAIXAO RAMOS CANUTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722774-0 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:IVO PONTES PIMENTEL
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722775-3 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LILBAROSA VASCONCELOS DOS ANJOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722776-7 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:FILOMENA LEITE CARDOSO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722777-0 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIA CORREA PAIXAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722778-4 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MOACYRA FERREIRA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722779-8 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:KELTON CUNHA CARVALHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722780-8 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:IRANSERRA ARANHA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722781-1 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:WALDECY CORREIA DOSSANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722782-5 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDA DE FATIMA BRASIL DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722783-9 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:FERNANDO BENTES DO AMARAL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722786-0 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:VICENTE FERREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722787-3 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:HELENA FARIA VIEITAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722788-7 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:HELENA FARIA VIEITAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722789-0 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:TEOLINDA DA PIEDADE RODRIGUES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722790-0 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDA DA SILVA CASTRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722791-4 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:HEDY LAMAR SALBE CARVALHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722792-8 PROT.:24/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: ALBERTO DE MORAES MAIA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.722848-8 PROT.: 24/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ARLENE MARGARIDA MIRANDA DE VASCONCELOS
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.722849-1 PROT.: 24/11/2003
 CLASSE: 1200- PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: FRANCISCO SALES SOARES
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.722850-1 PROT.: 24/11/2003
 CLASSE: 1200- PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: MANACES FURTADO LACERDA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2004.39.00.700902-0 PROT.: 21/01/2004
 CLASSE: 1900- OUTRAS
 AUTOR: MIGUEL AGOSTINHO LALOR IMBIRIBA
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2004.39.00.700651-5 PROT.: 02/09/2003
 CLASSE: 7011- RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE: UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO: JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
 RECD: BENEDITO DOS SANTOS LIMA
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL- RELATOR-1
 PROCESSO: 2004.39.00.700655-0 PROT.: 29/10/2003
 CLASSE: 7011- RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 RECD: ALFREDMAR DE OLIVEIRA PANTOJA
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL- RELATOR-1
 PROCESSO: 2004.39.00.700655-0 PROT.: 29/10/2003
 CLASSE: 7011- RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 RECD: ALFREDMAR DE OLIVEIRA PANTOJA
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL- RELATOR-1
 PROCESSO: 2004.39.00.700652-9 PROT.: 02/09/2003
 CLASSE: 7011- RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE: UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO: JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
 RECD: MARIA ANDALUZA FRANCO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL- RELATOR-2
 PROCESSO: 2004.39.00.700654-6 PROT.: 11/09/2003
 CLASSE: 7011- RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE: UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO: JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
 RECD: LUCIMAR BRITO DE CAMPOS
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL- RELATOR-2
 PROCESSO: 2004.39.00.700650-1 PROT.: 27/08/2003
 CLASSE: 7011- RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 ADVOGADO: JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
 RECD: LUZIO RUI BARBOSA DE ALMEIDA
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL- RELATOR-3
 PROCESSO: 2004.39.00.700653-2 PROT.: 03/09/2003
 CLASSE: 7011- RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE: UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO: JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
 RECD: ALTINA DE OLIVEIRA FERREIRA
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL- RELATOR-3
 III- NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV- DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :291
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
 TOTAL DOS PROCESSOS :291
 MARILENE CARVALHO DA SILVA
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 JOSÉ AUGUSTO TORRES POTTIGUAR
 REP.M.P.F.

PODER JUDICIÁRIO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARA
 JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO:
 ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
 DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
 JOSE LUIZ MIRANDA RODRIGUES
 ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 22/01/2004
 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM
 I- DISTRIBUIÇÃO
 I) AUTOMÁTICA
 PROCESSO: 2004.39.00.000340-6 PROT.: 21/01/2004
 CLASSE: 3100- EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO: FABRICA SANTA MARIA OLEOS E SABAO LTDA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2004.39.00.000341-0 PROT.: 21/01/2004
 CLASSE: 3100- EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO: CAMAS MICHHEL COMERCIO LTDA
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2004.39.00.000342-3 PROT.: 21/01/2004
 CLASSE: 3100- EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO: JOTA ELE COMERCIO DE ABASTECIMENTO MARITIMO LTDA
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2004.39.00.000343-7 PROT.: 21/01/2004
 CLASSE: 3100- EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO: SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS IPIRANGA LTDA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2004.39.00.000344-0 PROT.: 21/01/2004
 CLASSE: 3100- EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO: SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS IPIRANGA LTDA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2004.39.00.000345-4 PROT.: 21/01/2004
 CLASSE: 3100- EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO: PETRO AMAZON PETROLEO DA AMAZONIA LTDA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2004.39.00.000346-8 PROT.: 21/01/2004
 CLASSE: 3100- EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO: GRANDE COUROS DO BRASIL LTDA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2004.39.00.000346-8 PROT.: 21/01/2004
 CLASSE: 3100- EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO: GRANDE COUROS DO BRASIL LTDA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2004.39.00.000347-1 PROT.: 21/01/2004
 CLASSE: 3100- EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO: A B CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2004.39.00.000348-5 PROT.: 21/01/2004
 CLASSE: 3100- EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO: ESVERIA DIESEL LIMITADA
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2004.39.00.000349-9 PROT.: 21/01/2004
 CLASSE: 3100- EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO: CRISPINO & GALVAO S/C - ADVOGADOS ASSOCIADOS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2004.39.00.000350-9 PROT.: 21/01/2004
 CLASSE: 3100- EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO: COOP. M. DE MARIT. E PROF. EM AREAS TEC. DO EST. DO PA. E MA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2004.39.00.000351-2 PROT.: 21/01/2004
 CLASSE: 3100- EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO: CENTRO DE DIAGNOSTICO ODONTO-LORE LTDA
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2004.39.00.000352-6 PROT.: 21/01/2004
 CLASSE: 3100- EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO: ECO DIAGNOSTICO S/C LTDA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2004.39.00.000353-0 PROT.: 21/01/2004
 CLASSE: 3100- EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO: COPY QUALITY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2004.39.00.000354-3 PROT.: 21/01/2004
 CLASSE: 3100- EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO: HORIZONTE DE CAMPINAS TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2004.39.00.000354-3 PROT.: 21/01/2004
 CLASSE: 3100- EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO: HORIZONTE DE CAMPINAS TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2004.39.00.000355-7 PROT.: 21/01/2004
 CLASSE: 3100- EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO: DISAMA DISTRIBUIDORA AMAZONIA DE VEICULOS LTDA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2004.39.00.000356-0 PROT.: 21/01/2004
 CLASSE: 3100- EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO: D R IMPORTADORA & DISTRIBUIDORA REFRIO LTDA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2004.39.00.000357-4 PROT.: 21/01/2004
 CLASSE: 3100- EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO: JARUMA RODOFLUVIAL LTDA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2004.39.00.000358-8 PROT.: 21/01/2004
 CLASSE: 3100- EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO: LIBNET COMUNICAÇÃO INTERATIVA LTDA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2004.39.00.000359-1 PROT.: 21/01/2004
 CLASSE: 3100- EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO: BARRA DO PARA - BELEM - VILA DO CONDE E ADJACENCIAS
 SERVICOS DE PRÁTICA S/C LTDA
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2004.39.00.000360-1 PROT.: 21/01/2004
 CLASSE: 15900- CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO: LADIA MARA DUARTE CHAVES
 REQDO: MITSURU IKEDA
 VARA: 3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2004.39.00.000363-2 PROT.: 22/01/2004
 CLASSE: 7100- AÇÃO CIVIL PÚBLICA
 REQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARA - COREN
 ADVOGADO: CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO
 REQDO: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2004.39.00.000363-2 PROT.: 22/01/2004
 CLASSE: 7100- AÇÃO CIVIL PÚBLICA
 REQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARA - COREN
 ADVOGADO: CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO
 REQDO: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2004.39.00.000364-6 PROT.: 20/01/2004
 CLASSE: 17100- CARTA PRECATÓRIA PENAL
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO: JOSE ANTONIO MARTINS E OUTRO
 J. Dpcte: JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
 VARA: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000365-0 PROT.:22/01/2004
CLASSE:17100-CARTA PREGATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO
REQDO.:SIGILOSO
J.Dpte:JUIZO FEDERAL DA 2 VARADA SECAO JUDICIARIA DOMARANHÃ
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000367-7 PROT.:22/01/2004
CLASSE:6104-CARTA PREGATORIA CIVEL
REQTE.:IZABEL IOLANE AMAZONAS FERNANDES
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J.Dpte:JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000368-0 PROT.:22/01/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:JOAO VELOSO DE CARVALHO
ADVOGADO:JOSIAS FERREIRA BOTELHO
REU:CENTRO UNIVERSITARIO DO ESTADO DO PARA - CESUPA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000369-4 PROT.:22/01/2004
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:POTO ALMIRANTE LTDA
ADVOGADO:FRANCINALDO OLIVEIRA
REQDO.:AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000361-5 PROT.:22/01/2004
CLASSE:15800-LIBERDADE PROVISORIA
REQTE.:ILTON MATIAS DE PAIVA E OUTROS
ADVOGADO:NEOMIZIO LOBO NOBRE
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000362-9 PROT.:22/01/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ALBERTO CARNEIRO MARTINS DE BARROS JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUCAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.000366-3 PROT.:22/01/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MARIA DAS GRACAS BORBA DE CARVALHO
ADVOGADO:ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
REQDO.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
VARA:3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :27
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :3
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
TOTAL DOS PROCESSOS :30
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
ADRIANE LUISA VIEIRA TRINDADE
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP.M.P.F.
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
PROCESSO:2004.39.00.700768-5 PROT.:21/01/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:REINARIO CUARES LAURENTE E OUTROS
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.700769-9 PROT.:21/01/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:INDUSTRIA MADEIREIRA UNIDOS LTDA
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.700770-9 PROT.:21/01/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO.:PALLO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.700771-2 PROT.:21/01/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:GABRIEL PEREIRA DA SILVA
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.700772-6 PROT.:21/01/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO.:MARIA SANTANA PINHEIRO RODRIGUES
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.719375-3 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAMUNDO RUI CARDOSO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719377-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ELZA MARTINS RAMOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
I-DISTRIBUCAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.719378-4 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO MACAMBIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719478-6 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSEFA MARTINS CARDOSO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719667-3 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:VICENTE DA SILVA CONCEICAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719668-7 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ROSA ESTER DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719669-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE LINO DA ROCHA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719677-6 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:AFONSO BALIEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719678-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CARMEN TUMA ROTTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719679-3 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CAETANO SERRAO DE MORAES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719680-3 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ADEMAR RODRIGUES DE CASTRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719681-7 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CARLOS FERREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719682-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DO SOCORRO ABDORAL DO NASCIMENTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719704-8 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ESAN PINHEIRO LOUREIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719705-1 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:FRANCISCO DE ASSIS BATISTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719706-5 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA MADALENA FERREIS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.719719-9 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JORGE ARMINDO TAMER
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719720-9 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:TEREZINHA DE JESUS SOUSA E SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719721-2 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OSMARINA NOGUEIRA DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719722-6 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:IRENE ZAMITH BRAGA COLARES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720079-3 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:FELIX ERDOCIA ARREGUI
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720080-3 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DE NAZARE MARTINS DE FREITAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720081-7 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DA CONCEICAO DOS PRAZERES RODRIGUES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720082-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA CORINA CORREA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720083-4 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:NELSON DE OLIVEIRA AMAZONAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720084-8 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA PINHEIRO MOREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720085-1 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:HERMANTO SEVERINO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720086-5 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MIRIAM FRANCA TAVARES DE PAIVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720089-6 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO DE AUBINO ANDRADE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720090-6 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA LUIZA BOTELHO DE MELO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720091-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JONAS RODRIGUES DE SIQUEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720092-3 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:TOMMIX RODRIGUES WANZELLER
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720093-7 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:AMARO PERDIGAO DO NASCIMENTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.72094-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:PAULOMARCOS SOARES CRUZ
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.72095-4 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:NOEME LOPES DE MEDEIROS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.72096-8 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:AUGUSTO GOMES PEREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.72097-1 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LUCIMAR DA SILVA CORREA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.72098-5 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CARMEN LEITE BARBOSA DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.72099-9 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EDNA NEVES DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.72100-3 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANAMÉLIA MELLO MAIA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.72101-7 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DE NAZARE RICARDO OLEGARIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.72102-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDA VIANA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.72108-2 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO MONTEIRO DA ROSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.72109-6 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:AMILCAR RIBERIO ALVARES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.72110-6 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:PEDRO NAZARE DOSSANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.72112-3 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL TRUNDADE DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.72113-7 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE DE JESUS FERREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.72115-4 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:NELSON BRANDAO SOARES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.72116-8 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIO CARDOSO DE FREITAS GUMARAES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.72117-1 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CARLOS JOSE SOUZA VALLE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720118-5 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DAS NEVES PEREIRA HARADA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720120-9 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL PIRES DAS CHAVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720121-2 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:WILSON LUCAS DA FONSECA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720122-6 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANA TEREZA LEMOSSANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720123-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CLAUDIONOR AMARAL DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720124-3 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:PERCIDE DE MATOS OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720125-7 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ALCIDES RODRIGUES BARATA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720126-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:HILTON DE OLIVEIRA SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720127-4 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BENEDITO LUZ DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720128-8 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DOMINGOS ALVES DE ANDRADE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720129-1 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA REGINA VALENTE LOBATO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720130-1 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BENEDITO PACHECO ESTUMANO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720131-5 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:VALDEISA BATISTA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720133-2 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:AURENICE FARIAS DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720134-6 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL ASSUNCAO TEIXEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720135-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA IRAMITA VASCONCELOS DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720138-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DEMETRIO DE AZEVEDO RODRIGUES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720139-4 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CRISTOVAO JONAS BARROS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720162-7 PROT.:17/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OSVALDO CARVALHO DO AMARAL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720163-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CARLOS DOMINGOS BRAGA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720164-4 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDA ARAUJODA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720165-8 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL DOS REIS CARDOSO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720166-1 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DARCY RAMOS DIAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720167-5 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA HELENA DA SILVA RODRIGUES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720168-9 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA CONCEICAO DE SOUSA CUNHA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720169-2 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE MARIA ESTEVAM LOBATO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720170-2 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DE NAZARE PEREIRA SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720171-6 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DE FATIMA SAAVEDRA SIQUEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720172-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EVANDRO GUMARAES DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720173-3 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ELZA FAVACHO DOS REIS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720174-7 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DORACHELI MALCHER DE CASTRO
REU:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720175-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARCIO DIASSANTOS
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720176-4 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDA PEREIRA DOSSANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720224-5 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA BENEDITA FERREIRA SOARES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720225-9 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: BENEDITO DOSSANTOS DE ARAUJO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720226-2 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: DOMINGOS DA SILVA PONTES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720647-9 PROT.:19/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: NOEMIA SOARES ROSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720648-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: GUILHERMINA DOSSANTOS BARBOSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720656-8 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JOSE MENDES DA FONSECA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720662-6 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: ELIVAL TOMAZ SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720663-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: SANCHITO DE MESQUITA FILHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720669-1 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: LUIZ SOARES DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720712-4 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JUSTINO DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720713-8 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: GUEHISA BARBA SCHLOSSINGER
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720723-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: DOMINGAS DOSSANTOS ROCHA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720725-8 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: AMILTA TEIXEIRA ANJO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720727-5 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: LUIZ TENORIO SANTIAGO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720729-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: MARIA DAS DORES DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720730-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: SEBASTIANA DE SENA SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720743-6 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: BENEDITA GUMARAES DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720744-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: CARLOS HAMILTON DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720750-8 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: MARIA DE LOURDES SILVA CESAR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720751-1 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: CARLOS GERALDO DE ARAUJO MEDEIROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720753-9 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: AURISA LEMOS FREITAS CATETE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720755-6 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: BRIGIDA FERNANDES DE ARAUJO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720757-3 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: SEBASTIAO MONTEIRO DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720758-7 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: MARIA DA CONCEICAO CORREA ALBUQUERQUE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720771-7 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JUDITH DO ROSARIO EYMARDO VASCONCELOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720772-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: RAIMUNDO ALVES BENJAMIN
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720774-8 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: LUIZ DE FRANCA MONTEIRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720903-9 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: IZABEL MARTINS RAMOS DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720906-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: CECILIA RAMOS GIL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720910-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ELOY GILDA MONTEIRO CAVALCANTE
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720911-4 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FRANCISCA MONTEIRO CAVALCANTE
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720919-3 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: ALBERTO DO CARMO VILLACORTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720921-7 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: NILZA COELHO DE ARAUJO FERREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720922-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: RAIMUNDO DOS SANTOS TAVARES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720930-6 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: TEREZINHA FERREIRA DA CONCEICAO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720939-9 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: RAIMUNDO NONATO COSTA CHAVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720940-9 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: ALCIDES FERREIRA DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720941-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: OLGARINA OLIVEIRA ALVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720942-6 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SONIA MARIA LEMOS DE OLIVEIRA
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720943-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: EDMILSON DA CONCEICAO PANTOJA DE ARAUJO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720944-3 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: MARIA LUCIA CARNEIRO DO NASCIMENTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720945-7 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: DORIVAL DOS SANTOS MARTINS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720946-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CI FA CONCEICAO QUEIROZ SEABRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720947-4 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JOSE ADEMIR FERREIRA DA CONCEICAO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720970-7 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: MARIA DE NAZARE MARQUES FURTADO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720971-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: MARIA TAVARES DIAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720973-8 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: ANTONIO BATALHA DO NASCIMENTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720978-6 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: ODETE ROTTERDAM LISBOA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720979-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: ANTONIETA CAVALCANTE DA FONSECA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720980-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: LIDIA DA SILVA BARROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720981-3 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: OLIVAR FERNANDES DA ROCHA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720982-7 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JACIRA CARVALHO DO NASCIMENTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720983-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARINICE BELUCIO LEITE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721092-4 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:GILKA DE BARROS COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721093-8 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JAIME SICSUDO DO NASCIMENTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721094-1 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA RAIMUNDA RAIOL DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721095-5 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO BATALHA CHACOM
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721096-9 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DO SOCORRO LIMA DE SOUSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721097-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARCOS VIEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721098-6 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:GILK FERNANDES DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721099-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DA CONSOLACAO SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721100-4 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:WALDECI CARDOSO LOPES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721101-8 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721102-1 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL LOPES GONCALVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721103-5 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SANTA FE ALVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721104-9 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OSVALDO DA PAIXAO BARATA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721105-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA LUIZA MARINHO COELHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721106-6 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LYGIA RAMOS GEMAQUE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721107-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DAS GRACAS GUILHERME DE QUADROS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721109-7 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DOMINGOS AMARANTE DE SOUSA E SILVA
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721110-7 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DOMINGOS AMARANTE DE SOUSA E SILVA
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721115-5 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:VITAL PANTOJA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721123-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SONIA MARIA FRANCA SARMANHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721124-4 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIUZA FERREIRA PINTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721125-8 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EDMAR DE OLIVEIRA E SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721129-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE DE SENA MONTEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721131-6 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MIRACELIDO SOCORRO SILVA DA LUZ
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721132-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:WALDIR NUNES DE AZEVEDO ANDRADE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721133-3 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA STELLA DE ALMEIDA ARRUDA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721134-7 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PIMENTA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721136-4 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ATSUKO TAKASHIMA KOBAYASHI
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721140-5 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALICE DA SILVA MATEUS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721141-9 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:FRANCISCO CAMPOS GOUVEA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721142-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DEUZALINA DE MORAES CHADA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721143-6 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUCILENE DA SILVA MATEUS
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721144-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BEATRIZ ROSSAS NOVAES DE ARAUJO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721145-3 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA STELLA DE ALMEIDA E ARRUDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721196-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LEONICE SIMAO DE LIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721200-6 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE MARIA DA SILVA CABRAL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721208-5 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ARMANDO TAVARES DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721212-6 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ZAQUEO FERNANDES DE PAULA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721213-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ODALICE DA SILVA MATEUS
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721214-3 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:IZABEL CRISTINA DA SILVA MATEUS
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721215-7 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:TELMA SUEL Y DA SILVA MATEUS
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721216-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DA LUZ NUNES CORDEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721217-4 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DIMITRIOS KONSTADINIDIS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721676-4 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE MARTINS PANTOJA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721886-0 PROT.:26/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARILDA DORIS FARIAS DE SOUSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722136-5 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722137-9 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAMUNDO MARTINS DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722138-2 PROT.:21/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DELCIA MARTINS SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722139-6 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DE NAZARE GOMES ALMEIDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722140-6 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DENISE MATTOS GAMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722141-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: WILKENS DE AZEVEDO E SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722566-0 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: ARMINDA BASTOS VALENTE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722567-4 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: TEODORICO BEZERRA DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722721-5 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: OSVALDO COSTA CONCEICAO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722722-9 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: PAULO SERGIO DE SOUSA GORAYEB
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722723-2 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JORGE NOGUEIRA DE FIGUEIREDO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722724-6 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JOAO DOMINGOS DOS SANTOS FERREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722725-0 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JOAQUIM BUENO ROCHA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.722761-6 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DAS GRACAS MOTA GONCALVES
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.726571-9 PROT.:16/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: CLEYDE SOBRAL PEREIRA ROCHA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.726908-2 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE BENEDITO OLIVEIRA PORTO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.727096-4 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: EDUVIRGES ALVES CARDOSO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.700202-8 PROT.:08/01/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR: MARIA DA CONCEICAO PEREIRA PRATA
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.700359-9 PROT.:22/01/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR: MARIA MIRACY DE OLIVEIRA LISBOA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.700499-1 PROT.:13/01/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR: EDNA DOS SANTOS BRITO E OUTROS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.700500-6 PROT.:13/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: BENEDITO GOMES DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.700500-6 PROT.:13/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: BENEDITO GOMES DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.700548-6 PROT.:14/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: CELSO ARAUJO DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.700552-7 PROT.:14/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: ROSILENE FERREIRA DE ANDRADE E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.700582-5 PROT.:14/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JOANA DOS SANTOS DA CONCEICAO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.700583-9 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SILVIA BITTENCOURT ACIOLI LINS
REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.700590-0 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: MANOEL RIBEIRO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.700591-4 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA RAIMUNDA SOUZA DE ALMEIDA
REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.700592-8 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CARMEM RUTH DE FRANCA BANDEIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.700593-1 PROT.:16/01/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR: RANDIR MACEDO ALVES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.700601-1 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ORLANDINA GOMES DA PAIXAO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.700602-5 PROT.:15/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: PEDRO DIAS CARDOSO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.700732-5 PROT.:16/01/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR: ELZA MARIA NASCIMENTO DE LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.700734-2 PROT.:16/01/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR: MARCOS VENICIOS SANTOS PEREIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.700736-0 PROT.:19/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: MARIA DE LOURDES DE CRISTO RAMOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.700737-3 PROT.:19/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: DOMINGOS CORREA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.700801-5 PROT.:19/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: ANTONIA MARTINS DA CONCEICAO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.700808-0 PROT.:20/01/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR: MANOEL AGUIAR LIMA
REU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.700809-4 PROT.:20/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: ANDRE AZEVEDO FERREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.700979-5 PROT.:22/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JORGE MORAES
ADVOGADO: ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.700989-8 PROT.:07/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: MARIA DOS REMEDIOS LIMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.701004-2 PROT.:12/01/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: MARIA DE NAZARE CONCEICAO CAMPOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :27
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
TOTAL DOS PROCESSOS :27

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
ADRIANE LUISA VIEIRA TRINDADE
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP.M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 001/2004

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 02/2003
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Companhia Brasileira de Soluções e Serviços (VISA VALE).
Objeto: Prestação de serviço de fornecimento mensal de cartões-magnéticos-alimentação
Vigência: 16/01/2004 a 15/01/2005
Valor: R\$ 352.835,28 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 37.101.01122012529030000.00100000.339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Recursos do Tesouro
Foro: Belém-PA
Data da Assinatura: Belém, 16 de janeiro de 2004
Ordenador Responsável: Antonio Maria Figueiras Cavalcante - Procurador Geral de Contas
Endereço do Contratado e CEP: Rua Dalfin, 32/60, 5º andar, sala A, Jardim Maria Adelaide, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.750-620

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

Nome do Candidato: GISA VEIGA E SILVA
Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO
Referência: CONCURSO PÚBLICO/2000 E EDITAL Nº 002/2000
Belém, 23 de janeiro de 2004

ROGÉRIO COUTO FELIPE
CHEFE DE GABINETE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO

DESPACHO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT4ª T/RO 00835-2003-004-08-00-2
RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
Doutora Alessandra de Cássia Fonseca Tourinho e outros
Recorridos: Vera Lúcia da Rocha Paysano
Doutora Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros
E
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ - CAFBEP
Doutor Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior e outros
DESPACHO
I. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS
O recurso de folhas 828-844 é adequado, tempestivo (folhas 825 e 828) e em ordem quanto ao preparo (folhas 753 e 845).
Quanto ao pressuposto extrínseco da representação, esclarece-se, por oportuno, que a advogada signatária do recurso do reclamado é também procuradora do reclamante recorrido nestes mesmos autos, estando assim simultaneamente habilitada por ambos

(folhas 12, 30 e 817), possível infração disciplinar (artigos 17 e 18 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil), circunstância que não pode prejudicar a defesa do recorrente. Assim, considera-se habilitada a advogada substitutora do recurso e reputa-se atendido esse pressuposto extrínseco.

2. INTRÍNSECOS

2.1. PRESCRIÇÃO

O recorrente alega que o direito pleiteado pela reclamante estaria alcançado pela prescrição, conforme o artigo 7º, XXIX da Constituição da República, porque a reclamação foi ajuizada dois anos após a extinção do contrato de emprego. Requer, assim, o reconhecimento da prescrição total, conforme os Enunciados nº 294 e 326 da Súmula de Jurisprudência Uniforme do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. O Acórdão recorrido interpretou e aplicou com razoabilidade a norma constitucional indicada, não a violando literal e diretamente.

Entretanto, ao considerar que a lesão do direito da reclamante ocorre a cada novo mês, em que é realizado o desconto supostamente indevido, não sendo o caso de prescrição bienal, é inevitável concluir que está em desacordo com o Enunciado nº 294 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, ressalvado o entendimento deste Juiz, no exercício da Vice-Presidência. Assim configurada a divergência jurisprudencial, dá-se seguimento ao recurso. Deixa-se de examinar os demais aspectos das razões recursais, conforme o Enunciado nº 285 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, dá-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a notificação da recorrente e intimação dos recorridos, por publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, remetendo-se às partes à íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 20 de janeiro de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência
do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

SEÇÃO ESPECIALIZADA

RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 0022/2004

(JULGADO EM 22.01.2004)

01. PROCESSO TRT-8ª/SE/AA 00478-2003-000-08-00-7. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Junior). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ (Drª Fabiana Gouveia Ribeiro e outros), SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PA, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS, VIDROS, LOUÇAS, TINTAS, FERRAGENS, MAQUINISMOS, MÁRMORES, GRANITOS E GESSO DE BELÉM E ANANINDEUA - SINDIMACO (Drª Manuela Oliveira dos Anjos e outros) e SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (Drª Manuela Oliveira dos Anjos e outros). RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAL E CONFEDERATIVA. NULIDADE. Devem ser anuladas as cláusulas coletivas que não excluem da incidência da contribuição confederativa e assistencial os empregados não filiados à entidade, por macularem o princípio da liberdade de não filiação e não contribuição consagrado na Carta Magna (art. 8º, V), bem como por contrariarem o Precedente Normativo nº 119, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ADMITIR A AÇÃO ANULATÓRIA E REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE ATIVA DO PARQUETE, DE NÃO CABIMENTO DA PRESENTE AÇÃO E IMPOSSIBILIDADE DE CUMULAÇÃO DE PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS PARCIALMENTE OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATORA, REVISORA, JOSÉ EDILSIMO ELIZÁRIO BENTES E HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS QUE DECLARAVAM A NULIDADE TOTAL DAS CLÁUSULAS, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, A FIM DE DECLARAR A NULIDADE PARCIAL DAS CLÁUSULAS VIGÉSIMA QUINTA E VIGÉSIMA SEXTA, DO INSTRUMENTO COLETIVO DE TRABALHO, CELEBRADO ENTRE OS RÉUS EM 29.05.2003, RELATIVAS ÀS CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAL E CONFEDERATIVA, SOMENTE QUANTO AOS EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS AOS SINDICATOS PROFISSIONAIS RÉUS, SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR AOS RÉUS A AFIXAÇÃO EM LOCAIS PÚBLICOS DE ACESSO DIÁRIO E FÁCIL A TODA A CATEGORIA, DE DEZ CÓPIAS DESTA ACÓRDÃO, TUDO DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS SUPRA. CUSTAS DE R\$ 20,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 1.000,00, PELOS RÉUS.

02. PROCESSO TRT-8ª/SE/AA 00523-2003-000-08-00-3. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Junior). RÉUS: FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros) e SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CARTÃO DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ (Dr. Jaime Começanha Ballesteros Filho). RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAL E CONFEDERATIVA. NULIDADE. Devem ser anuladas as cláusulas coletivas que não excluem da incidência da contribuição confederativa e assistencial os empregados não filiados à entidade, por macularem o princípio da liberdade de não filiação e não contribuição consagrado na Carta Magna (art. 8º, V), bem como por contrariarem o Precedente Normativo nº 119, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ADMITIR A AÇÃO ANULATÓRIA E REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, ILEGITIMIDADE ATIVA DO PARQUETE E ILEGITIMIDADE PASSIVA, SUSCITADAS PELA REFACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS PARCIALMENTE OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATORA, REVISORA, JOSÉ EDILSIMO ELIZÁRIO BENTES E HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS QUE DECLARAVAM A NULIDADE TOTAL DAS CLÁUSULAS, JULGAR

PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, A FIM DE DECLARAR A NULIDADE PARCIAL DA CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE OS RÉUS, COM VIGÊNCIA DE 1º DE MAIO DE 2003 A 30 DE ABRIL DE 2004, RELATIVA À CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL E CONFEDERATIVA SOMENTE QUANTO AOS EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS AOS SINDICATOS PROFISSIONAIS RÉUS, SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR AOS RÉUS A AFIXAÇÃO EM LOCAIS PÚBLICOS DE ACESSO DIÁRIO E FÁCIL A TODA A CATEGORIA, DE DEZ CÓPIAS DESTA ACÓRDÃO, TUDO DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS SUPRA. CUSTAS DE R\$ 20,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 1.000,00, PELOS RÉUS.

03. PROCESSO TRT-8ª/SE/AA REG 00671-2003-000-08-00-8. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (Procurador: Dr. Adriano Yared de Oliveira). AGRAVADOS: DARCIENE DOS SANTOS FIGUEIREDO, MARTIN DUTRA BARBOSA, ADALGIZA CARMOSINA NASCIMENTO, ADALGISA WARRIS DE ARAÚJO, VALDEMAR DORIA DE VASCONCELOS, MYRLE NELMA GONÇALVES DE LIMA, DORALICE GRAÇA ALCANTARA, REINALDO CARLOS BARROSO DE ALMEIDA, CLAUDETE LOURDES DE OLIVEIRA e ILIDIA RODRIGUES DOS SANTOS (Dr. Evandro de Oliveira Costa e outros). RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. JUROS DE MORA DE DÉBITOS TRABALHISTAS. ENTE PÚBLICO. Os juros de mora na Justiça do Trabalho, são devidos a partir do juiçamento da ação, até o pagamento do débito, a teor do disposto no art. 883, da CLT, não estando os entes públicos excepcionados do cumprimento da lei. O art. 100 e seus parágrafos não disciplinam a questão de juros de mora. Não existe norma legal ou constitucional que tenha beneficiado os entes públicos contra os demais devedores, concedendo-lhes a isenção de juros, no âmbito para cumprimento do precatório. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PRESIDENTE E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM CONHECER DO AGRAVO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, DEVENDO PROSEGUIR A REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

04. PROCESSO TRT-8ª/SE/AA REG 00685-2003-000-08-00-1. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA (Procurador: Dr. José Mauro Lima O' de Almeida). AGRAVADOS: ANACRA SOL SA PINTO QUILDES CAVALCANTE e TEREZINHA ALVES DE LIMA (Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte). RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. NÃO CONHECIMENTO DA MATÉRIA NÃO DISCUTIDA NO PEDIDO DE REVISÃO DE CÁLCULOS. A parte que não teve contra si constituída a situação jurídica prejudicial que alega, porque no pedido de revisão de cálculos não submeteu ao crivo da Presidência as alegações inéduas feitas no agravo regimental, não pode recorrer, pois o agravo regimental devolve à Especializada a matéria examinada no despacho da Presidência do Tribunal, pressuposto subjetivo à sua admissibilidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, POR FALTA DE INTERESSE EM RECORRER, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

05. PROCESSO TRT-8ª/SE/AA REG 00693-2003-000-08-00-8. AGRAVANTE: UNIÃO (Sucessora do extinto DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER) (Procurador: Dr. José Mauro de Lima O' de Almeida). AGRAVADOS: JOSÉ SANTOS GUIMARÃES, RUBENS SILVA DE MENEZES, ALBERTO CLAUDIO BARATA PIRES, AMILCAR FONSECA BANDEIRA, ANTONIO DAS GRAÇAS IMAR DE OLIVEIRA, ARNONIO PAULINO DE FARIAS, AUGUSTO FERNANDES DE ROSARIO, EDINALDO BECKMAN DE FIGUEIREDO GOMES e FERNANDO ROBERTO MESQUITA DA LUZ (Drª Glauce Brabo Pinto e outros). RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. DESPACHADA PRESIDENTE QUE HOMOLOGA ATUALIZAÇÃO DE PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. LIMITAÇÃO DOS CÁLCULOS AORJU IMPOSSIBILIDADE. O pedido de revisão de cálculos estado na Instrução Normativa nº 11/97 do C. TST não pode ser atendido, quando a pretensão da parte macular literalmente a sentença de execução transitada em julgado, que foi bem clara e taxativa ao indeferir a pretendida limitação dos direitos ali reconhecidos à data da instituição do RJU. Agravo regimental a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA ODETE DE ALMEIDA ALVES, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, DEVENDO PROSEGUIR A REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO, CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

06. PROCESSO TRT-8ª/SE/MS 00588-2003-000-08-00-9. IMPETRANTE: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A (Drª Lívia Cunha Chermont e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMª SR. DR. JUIZ SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE: PEDRO FERROW. RELATORA: JUÍZA ODETE ALVES. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - DIREITO LÍQUIDO E CERTO - Suspensão o contrato de trabalho pela concessão de benefício previdenciário, não permite a lei que se concretize a rescisão do contrato de trabalho. Não existe, assim, direito líquido e certo que justifique a concessão do "mandamus", com o objetivo de tornar sem efeito a tutela jurisdicional concedida antecipadamente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM DENEGAR A PRESENTE SEGURANÇA REQUERIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO IMPETRANTE CALCULADAS SOBRE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), VALOR DADO À CAUSA, NA QUANTIA DE R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS).

07. PROCESSO TRT-8ª/SE/AA REG 00684-2003-000-08-00-7. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA (Procurador: Dr. Rui Lobato Bahia e outros). AGRAVADO: SAVIO RAMUNDO LEMOS PRADO (Drª Rosane Patrícia Pires da Paz e outros). RELATORA: JUÍZA ODETE ALVES. Impedidos: Juízes Elizário Bentes e Pastora Leal. EMENTA: ERRO MATERIAL - Não se pode falar em erro material quando os cálculos questionados estão perfeitamente coerentes com a sentença transitada em julgado. Recurso a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, NO

MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER NA ÍNTEGRA A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

08. PROCESSO TRT-8ª/SE/AA REG 00663-2003-000-08-00-1. AGRAVANTE: ROMUI OMARCOSSOUZA SIQUEIRA (Drª Mary Lucia do Carmo Xavier Cohen e outros). AGRAVADO: BANCO ITAÚ S/A. RELATORA: JUÍZA ODETE ALVES. Impedido: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: RECLAMAÇÃO CORREICIONAL - INEXISTÊNCIA DE ERRO PROCEDIMENTAL OU MALTRATO À BOA ORDEM PROCESSUAL - Descabe reclamação correicional quando não restar configurada a existência de erro procedimental. Como ressalta claro do inciso V, do art. 43, do Regimento Interno deste Tribunal, a correição é medida de natureza censória, portanto administrativa, que não pode ultrapassar a superfície contenciosa, ou processual. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER NA ÍNTEGRA A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

09. ACÓRDÃO TRT/SE/AA 00375-2003-000-08-00-7. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dr. José Claudio Monteiro de Brito Filho. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE PARAUPEBAS, CURIONÓPOLIS, EL DORADO DO CARAJÁS, XINGUARA, RIO MARIA, OURIANDIA, TUCUMÁ, ÁGUA AZUL DO NORTE E CANAÃ. Dr. Valter Silva Santos e outras. G.R.S/A. Dr. Antonio Sales Cardoso. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL. DESCONTOS DE EMPREGADOS NÃO SINDICALIZADOS. ILEGALIDADE. É ofensiva ao princípio da liberdade sindical a previsão em norma coletiva de desconto obrigatório de contribuições confederativa e assistencial de empregados não-sindicalizados. A cobrança das referidas contribuições dos empregados filiados à entidade sindical é possível, desde que autorizada em assembleia geral. Inteligência do Precedente Normativo n. 119 e da OJ n. 17 do C. TST. Ação julgada parcialmente procedente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA; REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL E, NO MÉRITO, VENCIDOS PARCIALMENTE OS EXCMOS. JUÍZES REVISORA, JOSÉ EDILSIMO ELIZÁRIO BENTES, ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, PASTORADO SOCORRO TEIXEIRA LEAL E HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, EM JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO PARA ANULAR PARCIALMENTE A CLÁUSULA XXIV DO ACORDO COLETIVO FIRMADO ENTRE OS RÉUS, EXCLUINDO DA OBRIGATORIEDADE DE PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO RETRIBUTIVA E DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL OS EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS AOS SINDICATOS COMINANDO CUSTAS PRO RATA, PELOS RÉUS, DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), E DETERMINAR A AFIXAÇÃO PELOS RÉUS, EM LOCAIS PÚBLICOS DE ACESSO DIÁRIO E FÁCIL A TODA A CATEGORIA, DE PELO MENOS 10 (DEZ) CÓPIAS DESTA ACÓRDÃO E COMINAR, DE OFÍCIO, ASTREINTES, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 471 DO CPC, NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) POR DIA PARA O CASO DE DESCUMPRIMENTO DESTA OBRIGAÇÃO DE FAZER, A REVERTER AO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

10. ACÓRDÃO TRT/SE/HC 00706-2003-000-08-00-9. IMPETRANTE: ÁLVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA. PACIENTE: JORGE ALBERTO SANTOS SILVA. IMPETRADO: IMPETRADO EXMO. SR. DR. JUIZ TITULAR DA MM. VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: FIEL DEPOSITÁRIO. ASSINATURA DO AUTO DE DEPÓSITO. É legal a ordem de prisão proferida contra o fiel depositário do bem, que assinou o auto de depósito em 27.02.2002 e, aproximadamente 4 (quatro) meses depois, em 29.06.2002, vendeu o bem sob sua guarda, nos termos do art. 5º, LXVII, da CF/88. Ordem de habeas corpus que se denega. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A AÇÃO DE HABEAS CORPUS, NO MÉRITO, EM DENEGAR A ORDEM REQUERIDA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/SE/ED/AREG 00606-2003-000-08-00-2. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA). Procurador: Dr. Celso Pires Castelo Branco). EMBARGADOS: JOÃO PEREIRA VALENTE, MARIA HELENA RABELO DA COSTA, TÂNIA REGINA DO NASCIMENTO MONTEIRO, ADANEIDE MARTHA MALHEIROS PEREIRA, VANIA MARIA SILVA BARBALHO, JOSÉ ALBERTO DA CUNHA NETO Advogados: Dr. Haroldo Souza Silva e outros. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. PROVIMENTO. Deve ser dado provimento aos embargos de declaração quando se fizer necessário prestar esclarecimentos, para que se complete a prestação jurisdicional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, EM DAR PROVIMENTO AO APELO APENAS PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/SE/AREG 00625-2003-000-08-00-9. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Dr. Adriano Yared de Oliveira e outros. AGRAVADOS: MÁRTIR DUTRA BARBOSA E OUTROS. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. ATUALIZAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO. A forma especial de pagamento dos débitos da Fazenda Pública, estabelecida no artigo 100 da Constituição Federal, não autoriza a moratória. Cientificado da dívida e de seu montante, deve alocar em verba orçamentária valores bastantes para seu pagamento atualizado, visto que sem tal, não haverá quitação da dívida. Suspensão da execução incabível, face a inexistência da fumaça do bom direito. CONCLUSÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXMª JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVAROCHA.

Belém, 23 de janeiro de 2004

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

PODER JUDICIÁRIO ESTATÍSTICA GLOBAL DE PROCESSOS REFERENTES AO MÊS DEZEMBRO/2003 (Art 37 da Lei Complementar nº 35-LOMAN)																
JUIZES	PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO															
	RECEBIDOS		EM ESTUDO				DEVOLVIDOS		AGUARDANDO PAUTA	VISTA REGIMENTAL REQUERIDA	JULGADOS		ACÓRDÃOS			
	RELATOR	REVISOR	NO PRAZO		PRAZO VENCIDO		RELATOR	REVISOR			EM SESSÃO	DECISÃO MONOCRÁTICA	LAVRADOS	AGUARDANDO LAVRATURA		
		RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR					NO PRAZO	PRAZO VENCIDO			
GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0		2	1	2	0	0
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
JOSÉ EDILSIMO ELIZIARIO BENTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
LYGIA SIMÃO LUIS OLIVEIRA	3	9	0	0	0	0	0	5	9	1		13	0	14	0	0
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA	21	9	0	0	0	0	0	131	10	15		24	2	27	0	0
ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA	19	30	0	0	0	0	0	59	30	11		42	2	43	0	0
WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	16	23	10	0	0	0	0	29	23	1		31	0	31	0	0
ELIZABETH PATRÍCIA MARTINS NEWMAN	0	0	0	0	0	0	0	3	0	10		15	0	12	0	0
ODETE DE ALMEIDA ALVES	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0		1	0	1	0	0
MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA	33	13	6	10	1	0	0	36	15	7		42	7	39	0	0
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY	32	20	0	0	0	0	0	36	20	20		34	6	35	0	0
PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10		0	0	0	0	0
HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18		2	0	2	0	0
ALDA MARIA DE PINHO COUTO	11	4	14	0	0	0	0	3	4	19		0	0	0	0	0
GRAZIELA LEITE COLARES	34	15	20	3	0	0	0	43	23	19		44	1	43	0	0
GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO	30	2	20	0	0	0	0	37	21	8		24	0	23	0	0
MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA	12	14	10	1	0	0	0	30	29	30		9	1	13	0	0
VANJA COSTA DE MENDONÇA	26	16	0	0	0	0	0	42	16	10		45	0	45	0	0
LUIZ JOSÉ DE JESUS RIBEIRO	30	23	0	15	0	0	0	61	14	16		37	1	36	0	0
LUCIO VICENTE CASTIGLIONI	38	60	2	59	0	0	0	51	2	18		24	0	22	0	0
WALTER ROBERTO PARO	32	8	13	1	7	0	0	34	7	8		54	0	54	0	0
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
MARIO LEITE SOARES	36	11	9	2	0	0	0	46	18	11		41	1	42	0	0
TOTAL	374	257	108	91	8	0	0	649	241	232	0	484	22	484	0	0

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 44ª
SESSÃO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA
DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**

DO DIA 29.01.2004, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H.

01. PROCESSO TRT/SE/MS 00605-2003-000-08-00-8. IMPETRANTE: ISAN ALVES DO NASCIMENTO (Dr. Selma Maria Lopes). AUTORIDADE COATORA: EXM. SR. JUIZ TITULAR DA 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTES: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA e PANIFICADORA MODELO LTDA. RELATORA: Juíza Suzy Koury.

02. PROCESSO TRT/SE/AA 00465-2003-000-08-00-8. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Junior). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MADEIREIRA E DA CONSTRUÇÃO CIVIL, LEVE E PESADA, OLARIAS, SERRARIAS, MARCENARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS DE FIBRAS DE MADEIRAS, PRODUTOS DE CIMENTO, CERÂMICAS PARA CONSTRUÇÃO, MÁRMORES E GRANITOS, ORNATOS, PINÇES, BRIEFATOS DE CIMENTO ARMADO E TRATORISTAS DOS MUNICÍPIOS DE ALTAMIRA, VITÓRIA DO XINGU, BRASIL NOVO, MEDICILÂNCIA e SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - SINTICMA (Dr. Mary Machado Galercio e outro) e EMPRESA PORBRAS MADEIREAS LTDA. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

03. PROCESSO TRT/SE/AA 00425-2003-000-08-00-6. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Junior). RÉUS: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E ANANINDEUA (Dr. Walter Tavares de Moraes) e SINDICATO DO COMÉRCIO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E ANANINDEUA. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Suzy Koury.

04. PROCESSO TRT/SE/AA 00526-2003-000-08-00-7. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Junior). RÉUS: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE BELÉM, INCLUSIVE EMPREGADOS DE EDIFÍCIOS (SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CONDOMÍNIOS NO ESTADO DO PARÁ) (Dr. Paulo Cezar Henrique Pereira e outros) e SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS NO ESTADO DO PARÁ (Dr. Luíza Helena Albuquerque Leão Rocha e outra). RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

05. PROCESSO TRT/SE/AA 00518-2003-000-08-00-0. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Junior). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DAS EMPRESAS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM NO ESTADO DO PARÁ e SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Mauro Hermes Franco Figueiredo). RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

06. PROCESSO TRT/SE/AA 00550-2003-000-08-00-6. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Claudio Monteiro de Brito Filho). RÉUS: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE VENDA E EMPREGADOS VENDEDORES, VIAJANTES, PRACISTAS E FUNÇÕES EQUIVALENTES OU AFINS DO COMÉRCIO NO ESTADO DO PARÁ (Dr. Antonio Henrique Forte Moreno) e SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BISCOITOS, MASSAS, CAFÉ SNACKS E CONDIMENTOS DE CASTANHA E REGIÃO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Manuela Oliveira dos Anjos e outros). RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

Belém, 23 de janeiro de 2004

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO. 007 - 00031 / 2004
PROCESSO No. : 00823-2003-007-08-00-X
Reclamante: HERMINIO MARIA MAGNO PANTOJA
Advogado(a): HILTONDA SILVA PONTES
Reclamado: BELMEX - BELEM MADEIRAS E EXPORTAÇÃO LTDA
Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO
Assunto: AOS ADVOGADOS DAS PARTES: COMPARECER À AUDIÊNCIA NO DIA 18/02/2004, ÀS 11:00 HORAS, PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA RECLAMADA E PROSSEGUIMENTO NOS DEMAIS ATOS.

RESENHA No. 007 - 00029 / 2004
PROCESSO No. : 00785-2003-007-08-00-3
Reclamante: RAIMUNDO DA SILVA BARBOSA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO BOM JESUS LTDA
Advogado(a): ANTONIO SARMENTO GUEDES
Assunto: AOS ADVOGADOS DAS PARTES: COMPARECER A AUDIÊNCIA

NO DIA 16/02/2004, ÀS 11:00 HORAS, PARA DEPOIMENTO DAS PARTES, SOB PENA DE CONEISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO E OITIVA DAS TESTEMUNHAS, QUE AS PARTES PODERÃO APRESENTAR ATÉ O MÁXIMO DE 03 (TRÊS)
RESENHA No. 007 - 00032 / 2004
PROCESSO No. : 01151-2003-007-08-00-3
Reclamante: MURILO AUGUSTO DOSSANTOS SILVA
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES AGUAS LINDAS LTDA
Advogado(a): ANDREZA MARIA MORAIS FARIAS
Assunto: AOS ADVOGADOS DAS PARTES: COMPARECER À AUDIÊNCIA NO DIA 19/02/2004, ÀS 11:00 HORAS, EM CARÁTER INAUGURAL, PARA DEPOIMENTO DAS PARTES, SOB PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO E OITIVA DAS TESTEMUNHAS QUE AS PARTES SE COMPROMETEM A CONDUZIR.

SECRETARIA DA 2ª TURMA
EDITAL TRT 8ª-2ª T - Nº 002/2004.

Pelo presente edital intimam-se os agravados da interposição de AGRADO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contra-minuta/contra-razões aos Agravos de Instrumento/ Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ.GP nº 196/2003, do C. TST. AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS: PROCESSO AI 00267-2003-203-08-40-4. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADOS: LUIZ PIMENTEL CARNEIRO Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. PROCESSO AI 00271-2003-203-08-40-2. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcelo Miranda Cactano e outros. AGRAVADOS: FRANCISCO DASCHAGAS MENDES DE SOUZA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA.

Belém, 23 de janeiro de 2004.

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES

Secretária da 2ª Turma
TERCEIRA TURMA

RESENHA - SESSÃO DO DIA 21-1-2004

PROCESSO TRT 3ª T./RO 01754-2003-009-08-00-1. RECORRENTE: ANTONIO MARTINS CARDOSO. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Luiz Guilherme Andrade Lopes e outros. PROLATOR: Juiz José de Alencar. CERTIDÃO

DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, CONSIDERANDO QUE (1) O DIREITO À CORREÇÃO PLENA DOS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS NASCE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29 DE JUNHO DE 2001 E, COM ELA, O DIREITO DE AÇÃO (TEORIA DA AÇÃO NATIVA), NOS TERMOS E LIMITES NELA ESTIPULADOS; (2) É TRINTENÁRIA A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE RECLAMAR ESSA CORREÇÃO, INCIDENTE SOBRE ESSES DEPÓSITOS E, POR CONSEQUÊNCIA NECESSÁRIA, SOBRE O ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO DEVIDO NOS CASOS DE DESPEDIDA IMOTIVADA; (3) NÃO TEM APLICAÇÃO A CASOS COMO O DESTES AUTOS, EM QUE O DIREITO NASCEU DEPOIS DE TERMINADO O CONTRATO DE EMPREGO, O ENUNCIADO Nº 362 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, A COLHER A QUESTÃO PREJUDICIAL E IMPRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, COM BASE NO ARTIGO 515, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXAMINAR E DECIDIR O MÉRITO DESDE JÁ; NO MÉRITO, CONSIDERANDO QUE (1) O ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO SOBRE OS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS FOI CALCULADO E PAGO, SEM A CORREÇÃO POSTERIORMENTE ESTIPULADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29 DE JUNHO DE 2001; (2) A AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA AO CÁLCULO TRAZIDO COM A PETIÇÃO INICIAL (FOLHAS), ASSIM TORNADO INCONTROVERSO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES, DAR PROVIMENTO AO RECURSO E JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE R\$2.903,85 (DOIS MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), A TÍTULO DE DIFERENÇA DO ADICIONAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE O COMPLEMENTO DO CRÉDITO ESTIPULADO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, RESULTANTE DA CORREÇÃO DOS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, ACRESCIDO DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DA LEI Nº 8.177/91, COMINANDO CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA RECORRIDA NO IMPORTE DE R\$58,07 (CINQUENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO TRT 3ª T./RO 01721-2003-004-08-00-X. RECORRENTE: ADVAR JOSÉ ANDRADE LEAL. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria dos Santos de Souza Franco e outros. PROLATOR: Juiz José de Alencar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, CONSIDERANDO QUE (1) O DIREITO À CORREÇÃO PLENA DOS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS NASCE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29 DE JUNHO DE 2001 E, COM ELA, O DIREITO DE AÇÃO (TEORIA DA AÇÃO NATIVA), NOS TERMOS E LIMITES NELA ESTIPULADOS; (2) É TRINTENÁRIA A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE RECLAMAR ESSA CORREÇÃO, INCIDENTE SOBRE ESSES DEPÓSITOS E, POR CONSEQUÊNCIA NECESSÁRIA, SOBRE O ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO DEVIDO NOS CASOS DE DESPEDIDA IMOTIVADA; (3) NÃO TEM APLICAÇÃO A CASOS COMO O DESTES AUTOS, EM QUE O DIREITO NASCEU DEPOIS DE TERMINADO O CONTRATO DE EMPREGO, O ENUNCIADO Nº 362 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, A COLHER A QUESTÃO PREJUDICIAL E IMPRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, COM BASE NO ARTIGO 515, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXAMINAR E DECIDIR O MÉRITO DESDE JÁ; NO MÉRITO, CONSIDERANDO QUE (1) O ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO SOBRE OS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS FOI CALCULADO E PAGO EM JANEIRO DE 1999 (FOLHA 22), SEM A CORREÇÃO POSTERIORMENTE ESTIPULADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29 DE JUNHO DE 2001; (2) A AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA AO CÁLCULO TRAZIDO COM A PETIÇÃO INICIAL (FOLHAS 50-67), ASSIM TORNADO INCONTROVERSO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES, DAR PROVIMENTO AO RECURSO E JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE R\$3.957,12 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), A TÍTULO DE DIFERENÇA DO ADICIONAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE O COMPLEMENTO DO CRÉDITO ESTIPULADO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, RESULTANTE DA CORREÇÃO DOS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, ACRESCIDO DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DA LEI Nº 8.177/91, COMINANDO CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA RECORRIDA NO IMPORTE DE R\$79,14 (SETENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS),

TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 01113-2003-110-08-00-5. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutor Horácio de Miranda Lobato Neto. RECORRIDOS: ILBERTO SANTOS CARDOSO, IZACIDA COSTA E SILVA. Doutor Antônio Ferreira Neto. HELGA ENGENHARIA LTDA. PROLATOR: Juiz José de Alencar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; À UNANIMIDADE, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA; NO MÉRITO, POR MAIORIA, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, VENCIDOS A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, E O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ WALTER ROBERTO PARO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

Fábio Simão Lutz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma
TERCEIRA TURMA

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 28-01-2004 (QUARTA-FEIRA), A PARTIR DAS 9:00 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO:

- PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 1463-2003-008-08-00-7. RECORRENTE: DOMINGAS SILVA DE AQUINO. Dr. José Augusto de Jesus Corrêa Júnior. RECORRIDO: ADIEL SANTOS DE AMORIM. RELATORA: Juíza Pastora Leal.
- RITO ORDINÁRIO
- PROCESSO 00662-2002-004-08-00-5. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Ana Nizele Fontes Vieira Rodrigues e outros. RECORRIDO: RUBENS ALVES DA SILVA. Dr. Carlos Alberto de Oliveira Werneck. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
- PROCESSO 00853-114-08-00-X. RECORRENTES: MINERAÇÃO SERRADO SOSSEGO S/A. Dr. Antonio Henrique Forte Moreno e outros. VIA DRAGADOS S/A. Dr. Marcelo Cunha de Oliveira Bastos e outros. RECORRIDOS: MINERAÇÃO SERRA DO SOSSEGO S/A. Dr. Antonio Henrique Forte Moreno e outros. VIA DRAGADOS S/A. Dr. Marcelo Cunha de Oliveira Bastos e outros. HERNANDO DAYRELL PIMENTA. Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros. TROPICAL CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
- PROCESSO 01125-2003-005-08-00-6 TRT RO 6433/2003. RECORRENTE: JERÔNIMO MEDEIROS COSTA. Dra. Maria de Nazaré Ramos Nunes e outros. RECORRIDO: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. Dra. Adriana de Cássia Ferro Martins. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
- PROCESSO TRT 3ª T./RO 00506-2003-203-08-00-1. RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho e outros. RECORRIDOS: JOSÉ DOMINGOS RIBEIRO RODRIGUES. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juiz Walter Paro.
- PROCESSO TRT 3ª T./RO 00502-2003-203-08-00-3. RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho e outros. RECORRIDOS: JOSÉ DOMINGOS RIBEIRO RODRIGUES. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juiz Walter Paro.
- PROCESSO TRT 3ª T./AP 00996-1997-012-08-00-1. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutora Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros. AGRAVADOS: SANTA DE LIMA MACIEL. Doutor Nivaldo de Jesus Furtado Fagundes. POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Doutora Mary Machado Scalercio e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juiz Walter Paro.
- PROCESSO TRT 3ª T./RO 01363-2002-009-08-00-0. RECORRENTE: JAIRO RONALDO CARDOSO DE OLIVEIRA. Doutor Antônio de Pádua Tuma Haber e outros. RECORRIDO: EDITORA LUZA LTDA - EPP. EDITORA DIDÁTICA PAULISTA LTDA. Doutor Marcelo Alexandre Mendes Oliveira. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juiz Walter Paro.
- PROCESSO 00668-2003-112-08-00-2. RECORRENTES: MARINALVA DA SILVA SOARES. Doutor Sandro Fernandes Rodrigues. NILTON DE ALMEIDA REIS. Doutor Wellington Bonifácio e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Roberto Paro. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
- PROCESSO 01373-1992-004-08-00-7 AGRAVANTE: UNIÃO (MUSEU PARAENSE HILMO GOELDI). Procurador Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADOS: EMÍLIA CRISTINA MAIA GUEDES RAIMUNDA CONCEIÇÃO DE VILHENA PONTIGUARA. MÁRCIA CRISTINA STRAUB HERNANDEZ. MARIA DOS ANJOS CRAVO WEYLL LUIZ FERNANDO FAGURY VIDEIRA. Doutores Antônio Cândido Barra M. de Brito e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.
- PROCESSO 00335-2003-106-08-00-1. RECORRENTES: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dr.ª Manuela Oliveira dos Anjos e outros. ANTÔNIO DA SILVA ALMEIDA. Dr.ª Maria do Perpétuo Socorro e de Oliveira. RECORRIDOS: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE

REFRIGERANTES. Dr.ª Manuela Oliveira dos Anjos e outros. ANTÔNIO DA SILVA ALMEIDA. Dr.ª Maria do Perpétuo Socorro e de Oliveira. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

11. PROCESSO 01115-1992-004-08-00-0. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL - CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR - CIABA. Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADOS: MARIA DA CONCEIÇÃO SENA, MIRIAM TAVARES DA SILVA, SANDRA LÚCIA SOUSA FARIAS, LEONAM FRANCISCO MAIA DE LOUREIRO, TEREZINHA DE JESUS DE CARVALHO TEIXEIRA, SILVIO LUIZ DA SILVA MAIA, JAIME GOMES DA SILVA, LEONILDO CAMPELO DOSSANTOS E ESPÓLIO DE ROSEANE CAMPOS ROCHA. Dr.ª Maria José Cabral Cavalli. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

12. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01430-2003-010-08-00-8. RECORRENTE: JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA. Doutor Gustavo Vaz Salgado e outros. RECORRIDO: RONALDO GUIMARÃES DE SOUZA. Doutor Milton Ferreira das Chagas e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juiz Walter Paro.

13. PROCESSO TRT 3ª T./RO 02983-2003-201-08-00-2. RECORRENTE: ANTÔNIO ADERBAL PEREIRA GOES. Doutor Elias Salviano Farias. RECORRIDO: JOSÉ RAIMUNDO DOSSANTOS TEIXEIRA. Doutor José Maria da Silva Filho e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juiz Walter Paro.

14. PROCESSO TRT 3ª T./RO 02187-2001-008-08-00-4. RECORRENTES: CLAUDIONIR DOSSANTOS. Doutor Margal Marcellino da Silva Neto e outros. WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. A. C. LIRA TRANSPORTES LTDA. Doutor Luiz Gonzaga de Melo Valença e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juiz Walter Paro. Impedida: Juíza Pastora Leal.

15. PROCESSO 00962-2003-011-08-00-X. RECORRENTE: PAULO GUTEMBERGUE DE OLIVEIRA BARBOSA. Doutores Aldanerys Matos Amaral. RECORRIDO: TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA. Doutor Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº 08ª VTB-1884/2003-2

Reclamante: EDMILSON CABRAL BARBOSA

Reclamada: KIM ENGENHARIA LTDA.

O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 08ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada KIM ENGENHARIA LTDA, reclamada nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia 02.02.2004, às 9:25 horas, para audiência inaugural.

Nesta audiência V. Sa deverá oferecer as provas necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas.

O não comparecimento de V. Sa a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s), é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELÉM PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 21 de janeiro de 2004. Eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

O Juiz:

ANA ANGELICA PINTO BENTES

Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº 08ª VTB-1775/2003-8

Reclamante: REGINALDO DE SENA BARRETO

Reclamada: ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA E OUTROS O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 08ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, reclamada nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia 17.02.2004, às 9:05 horas, para audiência inaugural.

Nesta audiência V. Sa deverá oferecer as provas necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas.

O não comparecimento de V. Sa a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s), é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELÉM PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 21 de janeiro de 2004. Eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

O Juiz:

ANA ANGELICA PINTO BENTES

Juíza do Trabalho

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA
NO 011_2047/2003
PROCESSO No: 00049-2003-011-08-00-3 Referencia 011_49/2003_8
Exequente: FLORENCIO PONTES DE SOUZA FILHO
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Executado: KV INSTALACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO DR. JORGE WILSON SOUZA DA SILVA PARA TOMAR CIENCIA QUE ESTE JUIZO INDEFERIU SEU PEDIDO FORMULADO A FL. 40, TENDO EM VISTA QUE HOVE A RETIRADA DO SOCIO DA SOCIEDADE EM DATA ANTERIOR A CONTRATAÇÃO DO RECLAMANTE. In.

RESENHA
NO 011_2048/2003
PROCESSO No: 00675-2003-011-08-00-X Referencia 011_675/2003_0
Reclamante: JOSUE DE SOUZA LIMA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado: BROCADO DELIVERY LTDA
Advogado(a): JACIRENE DE SOUZA MACIEL
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE DEVERAO APRESENTAR, PARA VIABILIZAR A ELABORACAO DOS CALCULOS, OS SEGUINTE CONTRACHEQUES: 2001 (DEZ); 2002 (MAIO, JUL, NOV E DEZ) E 2003 (JAN). FN.

RESENHA
NO 011_2049/2003
PROCESSO No: 01334-2002-011-08-00-0 Referencia 011_1334/2002_5
Exequente: DORENILDE MARQUES BERNAL
Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Executado: QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA INDICAR BENS A PENHORA, OBSERVANDO O ART. 882 DA CLT. FN.

RESENHA
NO 011_2051/2003
PROCESSO No: 01688-1998-011-08-00-8 Referencia 011_1688/1998_5
Reclamante: PEDRO WILSON FIGUEIRAS DE FREITAS
Advogado(a): MARCIO LUIS SANTOS DO VALLE
Reclamado: CONARC EMPRESA DE NAVEGACAO VALE DO RIO CAPIM
Advogado(a):
Assunto:
PARA O EXEQUENTE COMPARECER NA SECRETARIA DESTA JUIZO PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO RECEBIDO DA JUCEPA DE FOLHAS 153 DOS AUTOS.//MCN.

RESENHA
NO 011_2074/2003
PROCESSO No: 00550-2002-011-08-00-9 Referencia 011_550/2002_6
Exequente: RUBENS ALEX MIRANDA SILVA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA
NO 011_2078/2003
PROCESSO No: 01761-2003-011-08-00-X Referencia 011_1761/2003_9
Reclamante: PROTASIO GONCALVES
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): SAUL M BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto:
CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO DA RECLAMADA.

RESENHA
NO 011_2079/2003
PROCESSO No: 00324-2003-011-08-00-9 Referencia 011_324/2003_4
Exequente: IRENE MARIA NUNES PINTO
Advogado(a): LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ
Executado: ATELIER DE ARTES SERIGRAFIA E PINTURA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER CREDITO MCN.

RESENHA
NO 011_2081/2003
PROCESSO No: 00323-2001-011-08-00-2 Referencia 011_323/2001_X
Exequente: MARIA DALVA BARBOSA ALMEIDA
Advogado(a): JOSE MARIA VIANNA OLIVEIRA
Executado: CRISPINO & GALVAO S C LTDA
Advogado(a): VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INFORMAR O ATUAL ENDERECO DA EXECUTADA, BEM COMO INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO PROVISORIA DA EXECUCAO

POR UM ANO, NOS TERMOS DA LEI 6830/80, ARTIGO 40, PARAGRAFO 2o. (PRAZO: 05 (CINCO) DIAS).//MCN.

RESENHA
NO 011_2083/2003
PROCESSO No: 01632-2001-011-08-00-X Referencia 011_1632/2001_6
Reclamante: NAZARENO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado: BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DA RESPOSTA DA DRF, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA
NO 011_2086/2003
PROCESSO No: 01116-2000-011-08-00-4 Referencia 011_1116/2000_3
Exequente: EDNEY JORGE MONTEIRO LANDIERA
Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA
Executado: EUCLIDES LIARTE DE MATOS
Advogado(a): LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
Assunto:
P/O EXEQUENTE INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, OBSERVANDO O ART. 882 DA CLT.

RESENHA
NO 011_2087/2003
PROCESSO No: 00495-2001-011-08-00-6 Referencia 011_495/2001_6
Exequente: LAUDICEIA FERREIRA SILVA
Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Executado: TELEMAR
Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA
Assunto:
P/ EXEQUENTE COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER CREDITO.

RESENHA
NO 011_2089/2003
PROCESSO No: 00829-2002-011-08-00-2 Referencia 011_829/2002_5
Reclamante: ALISSANDRA TATIANE XIMENES DE CARVALHO
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: AMAZON INFORMATICA LTDA
Advogado(a): FLAVIANA REZENDE VIEITAS
Assunto:
P/ RECLAMADA COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER CREDITO.

RESENHA
NO 011_2090/2003
PROCESSO No: 02229-2001-011-08-00-8 Referencia 011_2229/2001_6
Exequente: RAIMUNDO NONATO SOARES SILVA
Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS
Executado: PARA CLUBE
Advogado(a): JERRY WILSON SILVA DE SOUZA
Assunto:
P/ RECLAMADO COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER CREDITO.

RESENHA
NO 011_2091/2003
PROCESSO No: 00959-2002-011-08-00-5 Referencia 011_959/2002_7
Exequente: MARIA LUCIA DA SILVA MESQUITA
Advogado(a): ANDREA CRISTINA COELHO DE SOUZA
Executado: SISTEMA ATUAL DE ENSINO S C CLT DA
Advogado(a):
Assunto:
P/ EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DO INDEFERIMENTO DO PLEITO DE FLS. 63/64, HAJA VISTA A QUITACAO DOS AUTOS.

RESENHA
NO 011_2093/2003
PROCESSO No: 01183-1999-011-08-00-4 Referencia 011_1183/1999_4
Exequente: JOSE IMAR DE SOUZA
Advogado(a): ROSA ESTER DA SILVA
Executado: A B CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
RECLAMANTE TOMAR CIENCIA QUE FOI DETERMINADA PENHORA SOBRE IMOVEL DE FL. 326 DOS AUTOS.

RESENHA
NO 011_2095/2003
PROCESSO No: 01843-1999-011-08-00-7 Referencia 011_1843/1999_9
Exequente: SULAMITA BARROZO COSTA
Advogado(a): PAULO FERNANDO BOGEO DOSSANTOS
Executado: RA VIANA
Advogado(a):
Assunto:
RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DA CERTIDA O DO OF. DE FL. 398 DOS AUTOS.

RESENHA
NO 011_2096/2003
PROCESSO No: 00003-2003-011-08-00-4 Referencia 011_3/2003_6
Exequente: AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS

Advogado(a):
Executado: ENGTEL ENG CIVIL ELET E TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 29/01/2004, as 9:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA
NO 011_2099/2003
PROCESSO No: 01615-2002-011-08-00-3 Referencia 011_1615/2002_2
Reclamante: NEWTON RIBEIRO FILHO
Advogado(a): ALDANERYSMATOS AMARAL
Reclamado: COMPAT - COOP MIST MARIT PROF AREAS TEC PARA
Advogado(a): GRACIVO ALVES ROCHA COELHO
Assunto:
AS PARTES PARA APRESENTAREM OS CONTRACHEQUES DO EXEQUENTE DE JUN A DEZ (E 13o)/97; JAN A DEZ (E 13o)/98; JAN A JUL, SET E DEZ (E 13o)/99; DEZ (E 13o)/00 E JUN/01, E O TRCT, PARA EXECUCAO DOS CALCULOS.//MCN

RESENHA
NO 011_2100/2003
PROCESSO No: 01657-1999-011-08-00-8 Referencia 011_1657/1999_1
Exequente: CARLOS ALBERTO BARBOSA
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Executado: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA
Assunto:
PARA A EXECUTADA COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA DIFERENCA DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, AINDA DEVIDA, NO VALOR DE R\$55.19,00, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.//MCN.

RESENHA
NO 011_2102/2003
PROCESSO No: 00444-2002-011-08-00-5 Referencia 011_444/2002_7
Exequente: JORGE LIMA LOBATO
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Executado: KIM - ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDA O DE FL. 150 DOS AUTOS. In.

RESENHA
NO 011_2112/2003
PROCESSO No: 00626-2002-011-08-00-6 Referencia 011_626/2002_2
Exequente: MARCELO AURELIO CUNHA DE SOUZA
Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
Executado: EDISMAR DE SOUZA
Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA CERTIDA O DO OFJ QUE INFORMA INEXISTIR IMOVEIS EM NOME DO EXECUTADO. VSA DEVERA INDICAR BENS OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO EM 30 DIAS SOB PENA DE ARQUITVAMENTO PROVISORIO DO FEITO.

RESENHA
NO 011_2113/2003
PROCESSO No: 00167-2003-011-08-00-1 Referencia 011_167/2003_3
Exequente: ROSIVALDO PANTOJA FERREIRA
Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
Executado: RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 29/01/2004, as 9:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA
NO 011_2114/2003
PROCESSO No: 01380-2001-011-08-00-9 Referencia 011_1380/2001_5
Exequente: MARIA GRACILIANA SALDANHA ASSUNCAO
Advogado(a): JOSE AUGUSTO POTIGUAR
Executado: CARTORIO DE NOTAS E REGISTROS CIVISICOARACI
Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO
Assunto:
TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLIDO EMPENHORA O VALOR DE FLS. 248/250.

RESENHA
NO 011_2115/2003
PROCESSO No: 00041-2003-011-08-00-7 Referencia 011_41/2003_3
Exequente: TENISON PEREIRA BRITO
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Executado: MONTREAL COM MAT PARA CONST TRANSPORTES LTDA
Advogado(a): EDGAR PEREIRA DE ARAUJO FILHO
Assunto:
P/O RECLAMADO DEPOSITAR A DIFERENCA DEVIDA, NO VALOR DE R\$65,04, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA

NO 011_2118/2003

PROCESSO No: 00146-2003-011-08-00-6 Referencia 011_146/2003_6

Exequente: CARLOS AUGUSTO CONCEICAO DE BARROS

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

P/O EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FL. 83, BEM COMO INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO

RESENHA

NO 011_2119/2003

PROCESSO No: 01418-1998-011-08-00-7 Referencia 011_1418/1998_9

Reclamante: ANTONIO ADEVALDO DA COSTA FONSECA

Advogado(a): INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR

Reclamado: TABA S A

Advogado(a): ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES

Assunto:

P/ EXEQUENTE MANIFESTAR-SE SOBRE A CARTA PRECATORIA EXECUTORIA, APENSA AOS AUTOS, SOLICITANDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 011_399/2003

PROCESSO No 01334-2002-011-08-00-0 Referencia 011_1334/2002_5

Exequente: DORENILDE MARQUES BERNAL

Executado: QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

O(a) doutor(a), JUIZ DO TRT da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.226,50 (CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) atualizado em 04/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	3.673,07
Juros de Mora	522,14
Valor FGTS	260,07
Multa 40% FGTS	104,03
Valor das Custas	91,19
INSS TOTAL	576,00
Total devido	5.226,50

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de dezembro de 2003. Eu

TECNICO JUDICIARIO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JUIZ DO TRT

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 011_400/2003

PROCESSO No 00324-2003-011-08-00-9 Referencia 011_324/2003_4

Exequente: IRENE MARIA NUNES PINTO

Executado: ATELIER DE ARTES SERIGRAFIA E PINTURA LTDA

O(a) doutor(a), JUIZ DO TRT da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) FIEL DEPOSITARIO CONSTRUTORA COME IND LTDA, FIEL DEPOSITARI nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA ASSINAR E RECEBER O AUTO DE ARREMATACAO//MCN

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 16 de dezembro de 2003. Eu

TECNICO JUDICIARIO, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JUIZ DO TRT

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 011_401/2003

PROCESSO No 01260-2003-011-08-00-3 Referencia 011_1260/2003_9

Exequente: SINDIVIPA

Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a), JUIZ DO TRT da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVICOS

ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 62.054,98 (SESSENTA E DOIS MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 31/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	58.990,29
Juros de Mora	1.592,74
Valor das Custas	1.471,95
Total devido	62.054,98

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 17 de dezembro de 2003. Eu

TECNICO JUDICIARIO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JUIZ DO TRT

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
NO 011_402/2003

PROCESSO No: 00003-2003-011-08-00-4 Referencia 011_3/2003_6

Exequente: AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS

Executado: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA

O(a) doutor(a), JUIZ DO TRT, da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/01/2004, as 09:00 h., na(o) 11a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

IMOVEL RUA BOAVENTURA 156480.000,00

ANA MARIA CORREA PORCIUNCULA

UM APARTAMENTO COBERTURA COM UMA REA PRIVATIVA DE 452,30M2

UMA AREA COMUM DE 135,43M2 PERFAZENDO UM TOTAL DE 587,73M2.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 17 de dezembro de 2003. Eu

TECNICO JUDICIARIO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JUIZ DO TRT

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 011_403/2003

PROCESSO No 00645-2003-011-08-00-3 Referencia 011_645/2003_2

Reclamante: JORGE DO CARMO MAURICIO

Reclamado: COMPAT

O(a) doutor(a), JUIZ DO TRT da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) COMPAT, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO RECLAMANTE//MCN.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 17 de dezembro de 2003. Eu

TECNICO JUDICIARIO, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JUIZ DO TRT

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 011_404/2003

PROCESSO No 00507-2003-011-08-00-4 Referencia 011_507/2003_1

Exequente: CARLOS ALBERTO GONCALVES DE OLIVEIRA

Executado: K VINSTALACOES COM IND E REPRESENTACAO LTDA

O(a) doutor(a), JUIZ DO TRT da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) K VINSTALACOES COM IND E REPRESENTACAO LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.493,29 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E VINTE E NOVE

CENTAVOS) atualizado em 15/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1722,73
Juros de Mora	140,07
Valor FGTS	100,61
Multa 40% FGTS	365,44
Valor das Custas	62,15
INSS PATRONAL	102,29
Total devido	2.493,29

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 18 de dezembro de 2003. Eu

TECNICO JUDICIARIO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JUIZ DO TRT

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
NO 011_406/2003

PROCESSO No: 00447-2003-011-08-00-X Referencia 011_447/2003_9

Exequente: EDSON ROCHA SALGADO

Executado: RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO

O(a) doutor(a), JUIZ DO TRT, da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 27/02/2004, as 09:00 h., na(o) 11a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

TRATOR SURE (PARAF) 10.000,00

RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO

01 (UM) TRATOR DE PNEUS, MARCA FORD 6610, COM ADAPTACAO DE LAMINA E ESCREIPE, QUE SERVE PARA TRANSPORTAR CARGA, NAS CORES PREDOMINANTEMENTE AZUL, COM DETALHE EM PRETO NA LATERAL, ANO 1988, NAO POSSUI DOCUMENTO DE PROPRIEDADE//

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. FN.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 18 de dezembro de 2003. Eu

TECNICO JUDICIARIO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JUIZ DO TRT

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
NO 011_407/2003

PROCESSO No: 01475-2003-011-08-00-4 Referencia 011_1475/2003_8

Exequente: DANIELE PIEDADE NUNES

Executado: ALESSANDRA DIAS QUINTARIOS

O(a) doutor(a), JUIZ DO TRT, da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 27/02/2004, as 09:00 h., na(o) 11a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MESA CENTRO TV TUPINAMBAS, VILA MARINA, N. 9 700,00

ALESSANDRA DIAS QUINTARIOS

UMA MESA DE CENTRO COM TAMPO EM VIDRO COM DETALHE EM JATO D E AREIA, APROXIMADAMENTE 10 MM, PES EM MARMORA TRAVERTINO, E XCELENTE ESTADO DE CONSERVACAO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. FN.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 18 de dezembro de 2003. Eu

TECNICO JUDICIARIO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JUIZ DO TRT

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
NO 011_408/2003

PROCESSO Nº: 00167-2003-011-08-00-1 Referência 011_167/2003_3

Exequente: ROSIVALDO PANTOJA FERREIRA

Executado: RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(s) doutor(a), JUIZ DO TRT, da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 29/01/2004, as 09:00 h., na(o) 11a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

VEICULO/MOTOCICLETA CJA MONTENEGRO III BL H AP108 3.000,00

JOAO DA SILVA PICANCO

MOTOCICLETA MARCA HONDA NXR 125 BROS KS, COR VERMELHA, NACIONAL, A GASOLINA, ANO DE FAB/MODELO 2003, PLACA JUH-1997-PA, CHASSI 9C2JD20103R012355, VEICULO EM SITUACAO NORMAL EMBOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devesa comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesa garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praça em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 19 de dezembro de 2003. Eu

TECNICO JUDICIARIO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JUIZ DO TRT

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE CINCO DIAS
NO 011_409/2003

PROCESSO No 00123-2003-011-08-00-1 Referência 011_123/2003_5

Exequente: SERGIO MURILO SANTOS CARVALHO

Executado: COLEGIO UNIFICADO S C LTDA

O(s) doutor(a), JUIZ DO TRT da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COLEGIO UNIFICADO S C LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 15.215,75 (QUINZE MIL E DUZENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 14/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	9.331,97
Juros de Mora	1.094,28
Valor FGTS	1.283,10
Multa 40% FGTS	513,24
Valor das Custas	305,56
INSS	2.687,60
Total devido	15.215,75

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 19 de dezembro de 2003. Eu

TECNICO JUDICIARIO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JUIZ DO TRT

SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2004
RAZÕES FINAIS

Pelo presente Edital, extraído dos autos do PROCESSO SE/AA 000474-2003-000-08-00-9, em que figura como Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Proc. Dr. Loris Rocha Pereira Júnior, ficam notificados os réus SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - STACAP e EMPRESA TEC-AP CONSTRUÇÕES LTDA, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a cumprir determinação da Exmª. Senhora Juíza Relatora, para que apresentem razões finais, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 23 de janeiro de 2004. Eu, Mariléa Melo Corrêa, Técnica Judiciária, digitei e eu, Maria de Nazaré Baía Brito Lemos, Assessora de Juiz, conferi.

SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2004
RAZÕES FINAIS

Pelo presente Edital, extraído dos autos do PROCESSO SE/AA 000306-2003-000-08-00-3, em que figura como Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Proc. Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho, fica notificado o réu SINDICATO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS DO ESTADO DO PARÁ, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a cumprir determinação da Exmª. Senhora Juíza Relatora, para que apresente razões finais, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 23 de janeiro de 2004. Eu, Mariléa Melo Corrêa, Técnica Judiciária, digitei e eu, Maria de Nazaré Baía Brito Lemos, Assessora de Juiz, conferi.

SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/04 - CONTESTAÇÃO

Pelo presente Edital, extraído dos autos do PROCESSO 00519-2003-000-08-00-5 (TRT/SE/AA 05256/2003), em que figura como Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO e como réus SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DAS EMPRESAS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOSE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA e SINDICATO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS DO ESTADO DO PARÁ, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a cumprir determinação da Exmª. Senhora Juíza Relatora, para que apresente contestação, no prazo de 20 (vinte) dias, querendo, à ação anulatória oposta pelo Autor, cujo resumo do pedido é o seguinte: "ISTO POSTO, requer o Ministério Público do Trabalho; 1. Liminarmente, a suspensão da cláusula DÉCIMA QUARTA e DÉCIMA QUINTA do instrumento coletivo de trabalho em tela, proibindo-se o(s) empregador(es)/ patronato, mediante comunicação a este(s) de efetuar os descontos previstos no ajuste; 2. A notificação dos demandados para contestarem, querendo e sob as penas da lei, a presente ação, bem como aos sindicatos profissionais para, sob as penas do artigo 359, do CPC, juntar a ata da assembleia geral que decidiu pelo desconto, bem como as relações relativas aos repasses dos descontos previstos na cláusula DÉCIMA QUARTA e DÉCIMA QUINTA do Instrumento Coletivo constante destes autos; 3. Seja declarada a nulidade da totalidade das cláusulas DÉCIMA QUARTA e DÉCIMA QUINTA do Instrumento Coletivo de Trabalho em debate; 4. Sejam os demandados condenados a afixar em locais públicos e de acesso diário e fácil a toda a categoria dos trabalhadores, de pelo menos 10 (dez) cópias do Acórdão que vier a ser proferido por essa Corte, possibilitando-se, dessa forma, um mínimo de controle por parte dos trabalhadores discriminados (os não associados) à efetivação e ao cumprimento da decisão judicial e mesmo para que os interessados tenham ciência de que podem, querendo, reclamar através de ação própria, a devolução dos descontos efetivados com base na(s) cláusula(s) declarada(s) nula(s); 5. O pagamento, pelos demandados, das custas e despesas do processo." Belém, 23 de janeiro de 2004. Eu, Mariléa Melo Corrêa, Técnica Judiciária, digitei e eu, Maria de Nazaré Baía Brito Lemos, Assessora de Juiz, conferi.

SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL
NOTIFICAÇÃO Nº 001/04 - RAZÕES FINAIS

Pelo presente Edital, extraído dos autos do PROCESSO TRT/SE/AA 00306-2003-000-08-00-3, em que figura como Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO e como Réus SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, EMPREGADOS EM EMPRESAS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PRESTADORAS DE SERVIÇO E DE PESSOAS FÍSICAS DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM, ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES E SANTA IZABEL, NO ESTADO DO PARÁ - SINTROBEL e SINDICATO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS DO ESTADO DO PARÁ fica notificado o Réu SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, EMPREGADOS EM EMPRESAS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PRESTADORAS DE SERVIÇO E DE PESSOAS FÍSICAS DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM, ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES E SANTA IZABEL, NO ESTADO DO PARÁ - SINTROBEL e SINDICATO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS DO ESTADO DO PARÁ, a cumprir determinação da Exmª. Senhora Juíza Relatora: "(...) 5. Fimdo e certificado o prazo de contestação dos réus, fica encerrada a instrução processual, por se tratar de matéria exclusivamente de direito, devendo o autor e os réus serem notificados, sucessivamente, para apresentação de razões finais, no prazo de 10 (dez) dias. (...) Belém, 23 de janeiro de 2004. Eu, Mariléa Melo Corrêa, Técnica Judiciária, digitei e eu, Maria de Nazaré Baía Brito Lemos, Assessora de Juiz, conferi.

14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº. 005/2004
PRAZO DE CINCO DIAS

PROCESSO Nº: 014-1980/2003-X

Reclamante: ADAILTON DE OLIVEIRA BARATA

Reclamado: HUNTER SERVIÇO DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA E OUTRA

Data da audiência: 10.02.2004 as 8h20

O Doutor ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, Juiz Titular da 14ª. Vara de Trabalho de Belém. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO a reclamada HUNTER SERVIÇO DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, a fim de comparecer à audiência a ser realizada nesta Vara

Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesa oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (estas no máximo de três).

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Objeto(s):

Concessão de Tutela Antecipada

Condenação subsidiária dos litisconsortes

Anotação da CTPS

Comunicação INSS e DRT

Verbas rescisórias

- Aviso prévio..... R\$ 651,99;

- 13o. salário proporcional (11/12) avos.....R\$ 597,66

Férias:

04/01/2002 a 03/01/2003 + 1/3 simples (30 dias)..... R\$ 869,32;

..... R\$ 869,32;

-Férias proporcionais + 1/3 (11/12 avos).....R\$ 796,88;

-Multa do parágrafo 8º artigo 477 R\$ 651,99;

-FGTS (8%)..... R\$ 133,30;

-FGTS - multa rescisória 40%..... R\$ 53,32;

Verbas rescisórias: ..R\$3.754,46

-FGTS (R\$651,99 x 22 meses) x 8%..... R\$ 1.147,50;

-Multa de 40% s/FGTS (R\$1.147,50 x 40%)..... R\$ 459,00;

-Seguro Desemprego (R\$240,00 x 5)..... R\$1.200,00;

-Salário retido (R\$651,99 + R\$108,66) + 50%..... R\$ 1.140,97;

-Indenização forma de pag.bancário (R\$240,00 x 5).....R\$1.200,00;

-Ticket alimentação (R\$3,50 x 330 dias trabalhados).....R\$1.155,00;

-Multa convencional (R\$10,00 x 5)..... R\$ 50,00;

Total do Processo: R\$10.106,93

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, Tv. D. Pedro I, nº 746, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos vinte dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatro (20.01.2004). Eu, Elaine Regina dos Santos Branches, Secretaria de Audiência, digitei. E eu, Wglailson da Luz Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS

JUIZ TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE CINCO DIAS

Nº. 006/2004

PROCESSO Nº: 014-2106/2003

Reclamante: ELDER RODRIGUES DE SOUZA

Reclamados: ALPHA SERVIÇOS ESPEC DE SEG E VIGILANCIA LTDA E OUTRAS.

Data da audiência: 05.02.2004 as 08 horas e 20 minutos

O Doutor ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, Juiz Titular da 14ª. Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO a reclamada ALPHA SERVIÇOS ESPEC DE SEG E VIGILANCIA LTDA., a fim de comparecer à audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural.

Nessa audiência V. Sa. devesa oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (estas no máximo de três).

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Objeto(s):

- Aviso prévio devido.....R\$505,53;

-Férias simples + 1/3 (01/03/02 a 28/02/03 = 12/12) 505,53 + 168,51

.....R\$674,04;

-Férias prop + 1/3 (01/03/03 a 30/08/03) = 6/12 674,04/12 X 6.....R\$337,02

-13o. salário proporcional de 2003 (8/12) 493,10/12X8.....R\$337,02

-FGTS dos meses de maio, junho, julho e agosto.....R\$161,76

-Multa de 40% FGTS.....R\$679,39;

-Multa por atraso na rescisão do parágrafo 8º do art. 477

.....R\$505,53

-Multa do art. 9º da lei 6.708 de 30/10/1977 c/c Enunciado 182 do

TST.....R\$505,53

-Comunicação à DRT, INSS e FGTS.....ILÍQUIDO

-Juros de mora e correção monetária.....ILÍQUIDO

Total do Processo: R\$3.705,82

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, Tv. D. Pedro I, nº 746, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatro (21.01.2004). Eu, Elaine Regina dos Santos Branches, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Wglailson da Luz Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS

JUIZ TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2004.
COM PRAZO DE 08 (OITO) DIAS

PROCESSO: 14ª VTB - 1840/2003-5

Reclamante: RAIMUNDO SILVA DA COSTA
Reclamado: CONSTRUTORA CONSPAEL LTDA e ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.

O Doutor ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, Juiz Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA CONSTRUTORA CONSPAEL LTDA, reclamada nos autos do processo nº 14ª VTB-1840/2003-5, que se encontra em lugar incerto e não sabido, em que é reclamante RAIMUNDO SILVA DA COSTA, para ciência da seguinte determinação:

"ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE, O JUÍZO DA 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR RAIMUNDO SILVA DA COSTA CONTRA CONSTRUTORA CONSPAEL LTDA e ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, O SEGUINTE: I - REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E DE CARÊNCIA DA AÇÃO POR ILEGITIMIDADE DE PARTE ARGUIDAS PELA SEGUNDA RECLAMADA; II - DECLARAR QUE O PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA 28ª DA CONVENÇÃO COLETIVA DE FLS. 25/37 DOS AUTOS É NULO DE PLENO DIREITO, NA FORMA DO ARTIGO 9º DO TEXTO CONSOLIDADO; III - JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS NA PRESENTE AÇÃO PARA: 1) DECLARAR QUE A ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA RESPONDE SUBSIDIARIAMENTE PELO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS JULGADAS PROCEDENTES EM FAVOR DO RECLAMANTE NO PRESENTE FEITO 2) CONDENAR: a) A PRIMEIRA RECLAMADA PROCEDER AS SEGUINTE ANOTAÇÕES NA CTPS DO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS CONTADAS DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SOB PENA DE TAIS PROVIDÊNCIAS SEREM TOMADAS PELA SECRETARIA DO JUÍZO: ADMISSÃO EM 03/09/2001, SALÁRIO MENSAL INICIAL DE R\$348,58, COM REAJUSTE EM 01/11/2001 PARA R\$362,38; FUNÇÃO DE PEDREIRO E SAÍDA EM 26/11/2001; b) AS RECLAMADAS, OBSERVADA A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA SEGUNDA, A PAGAREM AO RECLAMANTE O VALOR QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULOS, ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A TÍTULO DE: SALÁRIOS RETIDOS DE 27 (VINTE E SETE) DIAS DE SETEMBRO/2001; OUTUBRO/2001 E 26 DIAS DE NOVEMBRO DE 2001; AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2001 - 3/12; FÉRIAS PROPORCIONAIS DE 2001/2002 - 3/12, ACRESCIDAS DE 1/3; FGTS + 40% E MULTA DO ARTIGO 477, §8º DA CLT. EXPEÇAM-SE AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DIRTE AO INSS, FICAM AUTORIZADOS OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, RESPEITANDO-SE INTEGRALMENTE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS, INCLUSIVE NO TOCANTE AOS LIMITES DE ISENÇÃO E DEDUÇÕES POR DEPENDENTES ECONÔMICOS. OS DEMAIS PEDIDOS E/OU VALORES A MAIOR IMPROCEDEM POR FALTA DE AMPARO LEGAL TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO IMPORTE DE R\$56,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$2.800,00, QUE SE ARBITRA PARA OS DEVIDOS FINS. NOTIFICAR AS PARTES EM VIRTUDE DA ANTECIPAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS." AJAOS

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatro (21.01.2004). Eu, Maria Suely Maia Sarativa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Wgjlilson da Luz Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS

JUIZ TITULAR

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA

Nº 014_2347/2003

PROCESSO Nº: 1792/2003-9

Reclamante: WILTON FERREIRA DA MATTOS

Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - REDE CELPA

Advogado(a): ELZA Mª DOS SANTOS DE SOUZA FRANCO

Assunto:

À RECLAMADA, PARA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 58/73.

RESENHA

Nº 014_1/2004

PROCESSO Nº: 1551/2002-2

Reclamante: NAIR CRISTINA DOLIVEIRA MENEZES

Advogado(a): JOSE MARIA DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR

Reclamado: NUCLEO DE MEDICINA ESTÉTICA

Advogado(a):

Assunto:

AO(A) EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DO(A) EXECUTADO(A), PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº. 6830/83, ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2º.

RESENHA

NO 014_2/2004

PROCESSO Nº 1734/2003-6

Reclamante: MARIA DE BELEM SOCORRO FERREIRA MACIEL

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: PRO VIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Advogado(a):

Assunto:

AO(A) EXEQUENTE, PARA DEPOSITAR SUA CTPS NESTA SECRETARIA, PARA FINS DE ANOTAÇÃO.

RESENHA

NO 014_3/2004

PROCESSO Nº 433/2003-9

Reclamante: LUIZ CARLOS DE ASSUNCAO VEIGA

Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO-CELPA

Assunto:

COMPROVAR JUNTO À SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE TAL PROCEDIMENTO SER REALIZADO POR ESTE JUÍZO.

RESENHA

NO 014_4/2004

PROCESSO Nº 1793/2003-0

Reclamante: EUSIRENE RODRIGUES DA SILVA

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: AMAZON CAT FISH LTDA.

Advogado(a): ROSANE PATRÍCIA PIRES DA PAZ

Assunto:

À RECLAMADA, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE ÀS FLS. 216/218 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 014_5/2004

PROCESSO Nº 1793/2003-0

Reclamante: EUSIRENE RODRIGUES DA SILVA

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA

Advogado(a): ROSANE PATRÍCIA PIRES DA PAZ

Assunto:

À RECLAMADA, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE ÀS FLS. 216/218 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 014_6/2004

PROCESSO Nº 839/2001-1

Reclamante: CLEBER PAIVA RIBEIRO

Advogado(a): ROSA ESTER DA SILVA

Reclamado: JOSE MESSIAS BEZERRA CORDEIRO

Advogado(a): FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS MOYA

Assunto:

AO(A) EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO DESPACHO PROFERIDO PELO JUÍZO À(S) FL(S). 215 DOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, CONFORME SEGUE: "DESPACHO: EM RAZÃO DOS BENS EM QUE O AUTOR PEDE ADJUDICAÇÃO CORRESPONDER AO TOTAL DA DÍVIDA TRABALHISTA, ESTE JUÍZO DEFERE O PETITÓRIO, DESDE QUE SEJA PARA LIQUIDAÇÃO DA EXECUÇÃO. DE-SE CIÊNCIA. EM, 17.12.2003"

RESENHA

NO 014_7/2004

PROCESSO Nº 542/2002-7

Reclamante: FRANCIMAURO CASTRO MARINHO

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: BERTILLON VIGILANCIA E TRANSPORTE VAL LTDA

Advogado(a): PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA

Assunto:

AO(A) EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO(A) EXECUTADO(A) À(S) FL(S). 443/454 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 014_8/2004

PROCESSO Nº 1573/2003-8

Reclamante: MARIA SONIA DOS SANTOS ANTUNES

Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA

Reclamado: SOCIEDADE CIVIL DOMINUS POR COTA DE RESP. L.TDA

Advogado(a): MONICA CILENE DA CUNHA MARTINS

Assunto:

AO(A) EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO PARCELAMENTO PROPOSTO PELO(A) EXECUTADO(A) À(S) FL(S). 90 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 014_9/2004

PROCESSO Nº 1591/2001-7

Reclamante: MYRIAN PEREIRA HENRIQUES

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado: L. T RAMOS

Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS

Assunto:

À EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA ACERCA DA RECLAMAÇÃO INTERPOSTA PELA RECLAMANTE, PARA FINS DE NOTIFICAÇÃO.

RESENHA

NO 014_10/2004

PROCESSO Nº 116/2003-8

Reclamante: JOAO GUILHERME DA SILVA JUNIOR

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A

Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA INDICAR O ATUAL PARADEIRO DO RECLAMADO.

RESENHA

NO 014_11/2004

PROCESSO Nº 468/2003-6

Reclamante: JOSE MARIA DE LIMA PIRES

Advogado(a): LUIS GUILHERME C BRASIL CUNHA

Reclamado: PIZ ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA DEPOSITAR SUA CTPS NESTA SECRETARIA, PARA FINS DE ANOTAÇÃO, BEM COMO PARA RECEBER AS GUIAS DE SEGURO DE EMPREGO.

RESENHA

NO 014_12/2004

PROCESSO Nº 356/2003-6

Reclamante: ESPOLIO DE RAIMUNDO NONATO PAIVA

Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA

Reclamado: TRANSPORTE MARITIMO DERIVADO DE PETROLEO LTDA

Advogado(a): ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Assunto:

AO(A) EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELO(A) EXECUTADO(A) À(S) FL(S). 124/145 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 014_13/2004

PROCESSO Nº 1799/2003-1

Reclamante: HUMBERTO FARIAS UCHOA

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Reclamado: SOTREQ SA

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto:

À RECLAMADA, PARA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 182/188.

RESENHA

NO 014_14/2004

PROCESSO Nº 1813/2003-2

Reclamante: MARIA OSCARINA DA COSTA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado: EMPRESA ASS. TEC. EXTENSA ORURAL DO ESTADO PARA

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Assunto:

À RECLAMADA, PARA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO OPOSTOS PELA RECLAMANTE, AS FLS. 96/97 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 014_15/2004

PROCESSO Nº 2025/1999-2

Reclamante: LUIZ CLAUDIO DA TRINDADE SILVA

Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO

Reclamado: HMG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AOS RECLAMANTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA ACERCA DA ATUALIZAÇÃO DE FLS. 174/188 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 014_16/2004

PROCESSO Nº 677/2002-8

Reclamante: JOSELENE NOBRE GONCALVES

Advogado(a): JESUS NAZARENO FERREIRA DE SOUZA

Reclamado: TRANSBRASIL AS LINHAS AEREAS

Advogado(a):

Assunto:

À EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA E DO AUTO DE ARRESTO DE FLS. 65/67 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 014_17/2004

PROCESSO Nº 1128/2003-9

Reclamante: ARCELINO DA SILVA VILAS BOAS FILHO

Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES

Reclamado: SURINAM AIRWAYS LTDA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

AO(A) EXEQUENTE, PARA DEPOSITAR SUA CTPS NESTA SECRETARIA, PARA FINS DE NOTIFICAÇÃO.

RESENHA

NO 014_18/2004

PROCESSO No 1129/2000-1

Reclamante: MANOEL SOARES NORONHA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: ROGERIO CLAUDIO COELHO VASCONCELOS

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Assunto:

AO RECLAMADO, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO NEGOU SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO MESMO, ÀS FLS. 200/202, PORQUE DESERTO.

RESENHA

NO 014_19/2003

PROCESSO No 1996/2003-3

Reclamante: ROSILENE DE VASCONCELOS ARAUJO

Advogado(a): SUZANA PAULA AZANCOITANTON

Reclamado: TRANSPORTE BELEM LISBOA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

À RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA DA RECLAMAÇÃO REQUERIDA PELA MESMA À FL. 23 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 014_20/2004

PROCESSO No 512/2003-5

Reclamante: ERIVALDO SILVA NASCIMENTO

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL ACESSO S.C.L.TDA

Advogado(a): CLAUDIA AYRES REGIS

Assunto:

AO(A) EXEQÜENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELO(A) EXECUTADO(A) À(S) FL(S). 83/90 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 014_21/2004

PROCESSO No 1207/2003-5

Reclamante: ALUIZIO DE SOUZA

Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO

Reclamado: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO S.A. - DOCEGEO

Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO

Assunto:

ÀS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA ACERCA DO DESPACHO DE FL. 203 DOS AUTOS QUE HOMOLOGOU O ACORDO ENTABULADO ÀS FLS. 186/202.

RESENHA

NO 014_22/2004

PROCESSO No 1404/1998-9

Reclamante: SEVERINO ANTONIO VILHENA DOSSANTOS

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA

Assunto:

ÀS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA ACERCA DO DESPACHO DE FL. 876 DOS AUTOS QUE HOMOLOGOU O ACORDO PROPOSTO PELO JUÍZO À FL. 867 E ACEITO PELAS PARTES CONFORME FLS. 867 E 873/875.

RESENHA

NO 014_23/2004

PROCESSO No 1645/2002-0

Reclamante: ANTONIO OLEGARIO DA COSTA

Advogado(a): WALDEMIR TEIXEIRA

Reclamado: HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a): EVALDO PINTO

Assunto:

AO(A) EXEQÜENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELO(A) EXECUTADO(A) À(S) FL(S). 69/76 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 014_24/2004

PROCESSO No 1595/2002-0

Reclamante: ALVARO WAGNER FERREIRA COSTA

Advogado(a): OTAVIO MARQUES DE LIMA

Reclamado: A CARLOS BROTA - ME

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQÜENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DA SRA. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 138 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 014_25/2004

PROCESSO No 2304/2001-5

Reclamante: DORIVAL SILVA MORAES

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Reclamado: S.L DA COSTA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO DE FLS. 109/129 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 014_26/2004

PROCESSO No 1197/2002-X

Reclamante: RAIMUNDO XAVIER DE LIMA

Advogado(a): JOSE MARIA DO NASCIMENTO

Reclamado: IGUARACEMA SIQUEIRA ASSIS

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO DO DÉBITO DE FL. 62 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 014_27/2004

PROCESSO No 1044/2001-0

Reclamante: LUIZ ROGERIO GOMES

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Assunto:

AO(A) EXEQÜENTE(A), PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI BLOQUEADA E COLOCADA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO A QUANTIA DE R\$ 3.381,22 (TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), PROVENIENTE DE CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DO(A) MESMO(A), MANTIDA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 0018-3, PARA PAGAMENTO DO DÉBITO TRABALHISTA.

RESENHA

NO 014_28/2004

PROCESSO No 1833/2003-8

Reclamante: WILKER DOS SANTOS BENDELAK

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado: GRAFICENTRO - GRAFICA E EDITORA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DO RECLAMADO DE FLS. 27/33 DOS AUTOS, BEM COMO PARA FORNECER O NÚMERO DE SEU CPF E INFORMAR SE JÁ RECEBEU A PRIMEIRA PARCELA DO ACORDO, VENCIDA EM 05/12/2003.

RESENHA

NO 014_29/2004

PROCESSO No 1502/2003-7

Reclamante: DINI STWAR TEN MACIEL DOS SANTOS

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Reclamado: DIVERSOES ITA PARK LTDA

Advogado(a):

Assunto:

À reclamante, para receber sua CTPS, bem como para informar se recebeu as parcelas do acordo.

RESENHA

NO 014_30/2004

PROCESSO No 929/2003-5

Reclamante: JOSE GEMA QUE DA SILVA

Advogado(a): CARLOS JERONIMO UCHOA FRANCA

Reclamado: SARE FUNDACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO(A) EXEQÜENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO INSUCESSO DA SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO DE CONTAS ATRAVÉS DO SISBACEN, BEM COMO PARA INFORMAR, EM 20 (VINTE) DIAS, AS EMPRESAS PARA AS QUAIS ESTÃO ALUGADOS OS BATE-ESTACAS DA EXECUTADA, A FIM DE QUE POSSA SER EXPEDITO MANDADO DE BLOQUEIO.

RESENHA

NO 014_31/2004

PROCESSO No 1418/2003-8

Reclamante: NIZE ASSUNCAO MOURA

Advogado(a): ANTONIO SARMENTO GUEDES

Reclamado: PAULINE VERA HAYDOCK MIRANDA

Advogado(a): CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO

Assunto:

AO(A) EXEQÜENTE, PARA INDICAR BENS DO(A) EXECUTADO(A), PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DA LEI No. 6830/80, ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2º.

RESENHA

NO 014_32/2004

PROCESSO No 1599/2002-8

Reclamante: JENNER OLIVEIRA RIBEIRO

Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA

Reclamado: RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto:

AO(A) EXECUTADO(A), PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO(S) DEPÓSITO(S) DE FL(S). 283 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 014_33/2004

PROCESSO No 1913/2003-6

Reclamante: LUCILINDA DA SILVA PAMPOLHA

Advogado(a):

Reclamado: RAIMUNDO GONCALVES DE MIRANDA JUNIOR

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Assunto:

ÃO EMBARGADO, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO (DISPONÍVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE FORAM JULGADOS IMPROCEDENTES.

RESENHA

NO 014_34/2004

PROCESSO No 1890/2003-9

Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCU LA

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Reclamado: LUTGARGDES SILVA FILHO

Advogado(a): LUNA MARIA ARAUJO FREITAS

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO (DISPONÍVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE DECIDIU EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

RESENHA

NO 014_35/2004

PROCESSO No 1055/2003-8

Reclamante: SILVIO RICARDO GARCIA DA LUZ

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Reclamado: NORAUTO RENT A CERSCLTDA

Advogado(a): ANDREA BASSALO VILHENA

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DISPONÍVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE REJEITOU OS EMBARGOS OPOSTOS PELO RECLAMANTE E ACOLHEU OS DA RECLAMADA.

RESENHA

NO 014_36/2004

PROCESSO No 1824/2003-7

Reclamante: HERLES DAMASCENO ANDRADE

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado: VIACAO FORTE LTDA

Advogado(a): KLEBER LUIZ DA SILVA JORGE

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA INFORMAR ACERCA DO RECEBIMENTO DAS PARCELAS DO ACORDO.

RESENHA

NO 014_37/2004

PROCESSO No 963/2003-5

Reclamante: ANDREA SIMONE DE SOUZA E SILVA MACIEL

Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA

Reclamado: SISTEMA DE ENSINO ABC & COMPANHIA

Advogado(a):

Assunto:

AO(A) EXEQÜENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO APRESENTADA PELO(A) EXECUTADO(A), À(S) FL(S). 113 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 014_38/2004

PROCESSO No 2081/2003-3

Reclamante: RAIMUNDO NONATO BRAGA FURTADO

Advogado(a): ALBERTO RUY DIAS DA SILVA

Reclamado: ASTRA EXPORTACAO

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA DATA DA AUDIENCIA INAUGURAL: 02/02/2004, ÀS 10H15MIN.

RESENHA

NO 014_39/2004

PROCESSO No 2073/2002-8

Reclamante: PAULO ALEXANDRE BARBOSA LOPES

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: MASTEC BRASIL SA

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO (DISPONÍVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE FORAM ACOLHIDOS.

RESENHA

NO 014_40/2004

PROCESSO No 167/2001-0

Reclamante: ISAIAS WANZELER RODRIGUES

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: LAB DE PATOL E ANALIS CLIN BIOENSAIOS S/C LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQÜENTE, PARA COMPARECER A ESTA SECRETARIA PARA RECEBER SUA CTPS, BEM COMO RECEBER O SEU CREDITO.